SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 05 de Junho de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XI | Nº 2572

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO - AGESAN

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL

EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA PARA A REVISÃO TARIFÁRIA PERIÓDICA CORSAN 2019 DA AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO (AGESAN-RS)

CORINHA BEATRIS ORNES MOLLING, Prefeita Municipal de Sapiranga, na condição de Presidente da AGESAN-RS, vem, pelo presente Edital, informar que estará aberto o prazo para Consulta Pública da Revisão Tarifária Periódica 2019 da CORSAN, disponível no site www.agesan-rs.com.br, no prazo de 04 de junho de 2019 a 09 de junho de 2019. Para enviar sugestões, críticas e análises referentes à Revisão Tarifária, o usuário ou entidade deverá encaminhar e-mail à AGESAN-RS, informando os pontos em desacordo, através do agesan.rs@gmail.com.
Informa-se, também, que não serão considerados os questionamentos ou sugestões enviados após às 23:59 horas do dia 09 de junho de 2019 ou por outros meios que não o estipulado nesse edital.

Canoas, em 03 de junho de 2019.

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2018/2019

Presidente
Antonio Cettolin (PMDB)
Garibaldi – Amesne

1º Vice-Presidente
Adroaldo Conzatti (PSDB)
Encantado – Amvat

2º Vice-Presidente
Paulo Roberto Butzge (PSB)
Candelária – Amvarp

3º Vice-Presidente
Edivan Fortuna (DEM)
Cacique Doble – Amunor

1º Secretário
Silvio Luis da Silva Rafaeli (PDT)
Tapes – Acostadoce

2º Secretário
Daniel Pereira Almeida (PT)
Butiá – Asmumrc

1º Tesoureiro
Cássio Nunes Soares (PP)
Pantano Grande – Amvarp

2º Tesoureiro
Tito Lívio Jaeger Filho (PTB)
Taquara – Ampara

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CORINHA BEATRIS ORNES MOLLING
Presidente
Agesan-RS – Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento

Publicado por:
Demétrius Jung Gonzalez
Código Identificador:50F64D47

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ

COMAJA
TERMO DE CANCELAMENTO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2019

Objeto: Credenciamento de empresas prestadoras de serviços de telecomunicações, para os municípios consorciados, benefícios em serviços de telefonia móvel (linhas de voz e de dados), fornecimento de SIM CARD, suporte na área de TI, emissão de faturas e serviços agregados.
VOLMAR TELLES DO AMARAL, Presidente do COMAJA, no uso de suas atribuições legais, considerando a justificativa da Secretaria Executiva, comunica aos interessados o CANCELAMENTO do referido chamamento público, tendo em vista a discricionariedade que possui a Administração Pública.

Ibirubá, 04 de junho de 2019

VOLMAR TELLES DO AMARAL
Presidente

Registre-se,
Publique-se,

Publicado por:
Karina Doninelli
Código Identificador:C75D95DB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATA Nº 002/2019 – SANANDUVA

As quatorze horas do dia trinta e um de maio de dois mil e dezenove na cidade de Sananduva, reuniram-se os prefeitos integrantes do CIRENOR – Consorcio Intermunicipal da Região Nordeste Riograndense. O Presidente Leomar José Foscarini deu abertura à assembleia fazendo a leitura do edital 002/2019 que tem como pauta os seguintes assuntos: 1) – Inclusão de procedimentos na tabela do Edital de Chamamento Público 01/2018 (consultas e horas de atendimento em Postos de Saúde); 2) Assuntos Gerais. Para dar condução a assembleia o Presidente determina ao Diretor Executivo do CIRENOR que gerencie os trabalhos da tarde. **No assunto um da pauta**, o Diretor Executivo explica aos Prefeitos a necessidade de inclusão na lista de procedimentos do Edital de Chamamento Público 001/2018 de duas novas atividades sendo elas: **CONSULTA CLINICO GERAL A SER REALIZADA NOS POSTOS DE SAUDES**, essa atividade será realizada por empresas credenciadas ao CIRENOR nos postos de saúdes de interesse dos municípios consorciados, atendendo a demanda crescente e substituindo o médico do município quando de seu afastamento. Para essa atividade a assembleia determina o pagamento de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais) a consulta. Justifica-se o valor a menor do que já existe na lista por nesse caso o profissional utilizará os equipamentos e materiais do

município. **HORA CLINICO GERAL A SER REALIZADA NOS POSTOS DE SAUDES**, essa atividade será realizadas por empresas credenciadas ao CIRENOR nos postos de saúdes de interesse dos municípios consorciados, atendendo a demanda crescente e substituindo o médico do município quando de seu afastamento, porem nesse caso, será o serviço prestado por hora e não por consulta como o anterior, em virtude de municípios onde não tenha empresas para prestar o serviço por consulta, necessitando um deslocamento grande para atender ao contrato. Para essa atividade a assembleia determina o pagamento de R$ 85,00 (oitenta e cinco reais) a hora. **No assunto dois da pauta** o Presidente coloca a palavra a disposição para assuntos gerais. Nada mais tendo a constar lavrou-se a ata que vai por mim assinada secretário "ad hoc" Ilton Nunes dos Santos e demais assinaturas presentes no livro de presenças da Assembléia Geral do CIRENOR, as quais constarão nesta ata quando em reunião posterior.

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:E70081DC

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
EDITAL Nº 01/2018 CHAMAMENTO PÚBLICO - ALTERAÇÃO

O Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS-CIRENOR,** no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que de acordo com a deliberação da Assembléia Ordinária do dia 31 de maio de 2019, fica alterado o Chamamento Público para fins de CREDENCIAMENTO de contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de saúde, apresenta alteração no anexo I, sendo a inclusão dos itens que seguem:

1) CONSULTA CLINICO GERAL A SER REALIZADA NOS POSTOS DE SAÚDE;
2) HORA CLINICO GERAL A SER REALIZADA NOS POSTOS DE SAÚDE.

Sananduva/RS, 04 de junho de 2019.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI,
Presidente do CIRENOR.

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:8A2A39DF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2.008/2019
LICITAÇÃO / MODALIDADE N.º: PDR - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATO N.°:01/2019
ASSINADO EM: 29/05/2019
CONTRATADA: AUTO LOCADORA LINCK E MELLO LTDA ME
OBJETO: Prestação de Serviços de locação de 01 (um) veículo automotor, sem motorista, 05(cinco) lugares tipo passeio, modelo hatch, 4 portas, cor branca, seguro total, mecânica/manutenção preventiva e corretiva, emplacamento, película de acordo com a legislação, com alarme, motor 1.0 ou superior, ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, equipamento de som AM/FM/MP3, equipado com componentes de segurança obrigatórios, com franquia global livre de quilometragem, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, fabricação não superior a 24 meses
VALOR: R$ 16.800,00

Publicado por:
Roselaine Retamoso Moreira
Código Identificador:9F39FF3B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 176/2019, EM 04 DE JUNHO DE 2019

PORTARIA Nº 176/2019, EM 04 DE JUNHO DE 2019

"TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO DA SENHORA CHARLENE LAIZE MOSQUER, ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 123, DE 29/04/2019". -

PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela lei orgânica e de conformidade com o art. 15, § 2º da Lei Municipal 947, de 15/09/2005.

Art. 1º Torna sem efeito o ato de Nomeação em Concurso Público, da senhora Charlene Laize Mosquer, no qual foi classificada em 3º Lugar, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Padrão 7-A, Classe "A", RT: 40 horas semanais, dada pelo Edital de Chamada 08, de 22/04/2019, Ordem de Serviço nº 37, de 29/04/2019 e Portaria nº 123, de 29/04/2019, conforme Parecer Jurídico.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 04 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2019. –

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal de Alegria

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

DANIELA BIGOLIN PARUSSULO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:14365AD2

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 112/2019 - CONTRATANTE:

CONTRATO Nº 112/2019 - CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO** – Executar, em regime de empreitada global, construção de Áreas de Apoio totalizando 85,05 m2 em Galpão com Cobertura Metálica localizado no Lote nº 05, Quadra nº 44, sito na Rua São Miguel nesta cidade de Alegria-RS, em **regime de empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão-de-obra,** tudo de acordo com as especificações do projeto técnico, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e croquis. Tomada de Preços nº 003/2019. Vigência: A contar da assinatura do contrato por um período de 7 (sete) meses. Valor total do contrato R$ 119.534,18 (cento e dezenove mil quinhentos e trinta e quatro reais e dezoito centavos). **CONTRATADA: CONSTRUTORA BOA VISTA EIRELI,** CNPJ nº 29.233.142/0001-80. Data: 31.05.2019.

ELOI BERNARDO BOHM
Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Carine de Fatima Alves Prestes
Código Identificador:7CAF1731

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 113/2019 - CONTRATANTE:

CONTRATO Nº 113/2019 - CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO** – Fornecimento de materiais de artesanato para utilização nas diferentes oficinas de atividades artesanais, pelos usuários do CRAS, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação de Alegria-RS. Pregão Presencial nº 027/2019. Vigência: Início a contar da assinatura do Contrato até o término das quantidades licitadas e ou 31.12.2019 R$ 7.018,77 (sete mil dezoito reais e setenta e sete centavos). **CONTRATADA: S. SCHNEIDER – EPP**, inscrita no CNPJ 28.629.492/0001-06. Data: 04.06.2019.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carine de Fatima Alves Prestes
Código Identificador:361E132A

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 114/2019 - CONTRATANTE

CONTRATO Nº 114/2019 - CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO** – Fornecimento de materiais de artesanato para utilização nas diferentes oficinas de atividades artesanais, pelos usuários do CRAS, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação de Alegria-RS. Pregão Presencial nº 027/2019. Vigência: Início a contar da assinatura do Contrato até o término das quantidades licitadas e ou 31.12.2019 R$ 5.538,38 (cinco mil quinhentos e trinta e oito reais e trinta e oito). **CONTRATADA: CRISTIANO DUARTE ME**, inscrita no CNPJ nº 14.480.526/0001-20. Data: 04.06.2019.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carine de Fatima Alves Prestes
Código Identificador:A09A08C2

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 115/2019 - CONTRATANTE

CONTRATO Nº 115/2019 - CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO** – Fornecimento de materiais de artesanato e escolar para utilização nas diferentes oficinas de atividades artesanais, pelos usuários do CRAS, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação de Alegria-RS. Pregão Presencial nº 027/2019. Vigência: Início a contar da assinatura do Contrato até o término das quantidades licitadas e ou 31.12.2019 R$ 5.506,99 (cinco mil quinhentos e seis reais e noventa e nove centavos). **CONTRATADA: TAIS DAIANA MASSIRER MEI,** inscrita no CNPJ com nº 28.580.100/0001-53. Data: 04.06.2019.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carine de Fatima Alves Prestes
Código Identificador:3613D994

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 116/2019 - CONTRATANTE:

CONTRATO Nº 116/2019 - CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO** – Fornecimento de materiais de artesanato para utilização nas diferentes oficinas de atividades artesanais, pelos usuários do CRAS, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação de Alegria-RS. Pregão Presencial nº 027/2019. Vigência: Início a contar da assinatura do Contrato até o término das quantidades licitadas e ou 31.12.2019. R$ 1.730,41 (um mil setecentos e trinta reais e quarenta e um centavos). **CONTRATADA: COMÉRCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA. EPP**, inscrita no CNPJ 08.574.064/0001-08. Data: 04.06.2019.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carine de Fatima Alves Prestes
Código Identificador:809615BF

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 117/2019 - CONTRATANTE

CONTRATO Nº 117/2019 - CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO** – Fornecimento de materiais de artesanato para utilização nas diferentes oficinas de atividades artesanais, pelos usuários do CRAS, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação de Alegria-RS. Pregão Presencial nº 027/2019. Vigência: Início a contar da assinatura do Contrato até o término das quantidades licitadas e ou 31.12.2019. R$ 6.492,95 (seis mil quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos). **CONTRATADA: BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI**, CNPJ nº 30.759.356/0001-74. Data: 04.06.2019.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carine de Fatima Alves Prestes
Código Identificador:1E17ADB7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 01 - CONTRATO Nº 56/2018

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** LARRI LUI 36009210020, CNPJ nº 30.168.190/0001-11. **Objeto:** Prestação de serviços pedagógicos por meio de no mínimo 01 (um) profissional especializado na área de pedagogia, para execução dos serviços pedagógicos, bem como, atividades socioeducativas, culturais e recreativas, por meio da arte e cultura, entre outros, garantindo assim, o convívio social e o fortalecimento dos vínculos no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS). **Pagamento:** Valor global de R$13.038,00 (treze mil e trinta e oito reais) no período da contratação, sendo que tal valor foi corrigido pelo índice IGPM acumulado no período (8,65%), conforme Processo Administrativo nº 050.07.07/2018 e Dispensa nº 20/2018. **Prazo:** Fica aditivado o prazo de vigência do contrato original, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 04 de junho do corrente ano.

Almirante Tamandaré do Sul, 03 de junho de 2019.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:283E5096

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 54/2019

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** R & S ASSISTÊNCIA SOCIAL LTDA, CNPJ Nº 19.039.909/0001-81. **Objeto:** Prestação de serviços de capacitação e seleção dos candidatos a Conselheiros Tutelares do Município de Almirante Tamandaré do Sul, compreendendo 16 (dezesseis) horas de capacitação teórica; elaboração, aplicação e correção da avaliação teórica, contendo 20 questões objetivas, bem como a realização de avaliação psicológica, a qual deverá ser realizada por profissional devidamente capacitado e com registro no conselho de classe competente, atestando sobretudo a capacidade, ou incapacidade, para o desempenho das atribuições do cargo. **Pagamento:** Dá-se ao presente contrato o valor global de R$5.000,00 (cinco mil reais), conforme Processo Administrativo nº 060.07.09/2019 e Dispensa nº 24/2019. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será imediato, e se estenderá até 31/10/2019, permitida eventual prorrogação.

Almirante Tamandaré do Sul, 03 de junho de 2019.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:538C27D8

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 15/2019

O Município de Almirante Tamandaré do Sul torna público a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO Nº. 15/2019 – PRESENCIAL** – tipo menor preço global, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços profissionais na área de Taekwondo, onde a entrega dos envelopes de proposta financeira, documentação, credenciamento e a sessão de lances será no **dia 18/06/2019 às 08:30 horas, na sala do setor de Licitações da Prefeitura.** Edital no site: www.almirantetamandaredosul.rs.gov.br. Dúvidas/informações podem ser enviadas para licitacaoats@hotmail.com ou pelo fone (54) 3615-1143.

Almirante Tamandaré do Sul, 04 de junho de 2019.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiane Raquel Mattje
Código Identificador:0316ACE9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 EXTRATO DE EDITAL Nº 003/2019 REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

TORNA PÚBLICOo resultado dos recursos das inscrições, bem como a Prova Objetiva, para todos os Cargos, será aplicada no dia **16/06/2019(domingo), às 14h**(*Horário de Brasília*)**,** no Município de Alvorada/RS, conforme segue:

LOCAL	CARGOS
Colégio Estadual Erico Verissimo – Travessa Natal, nº 336, Bairro Vila Sumaré.	**AGENTE ADMINISTRATIVO** - Todos os candidatos cujos nomes iniciem com as letras A, B, C, W, Y e Z; **ANALISTA DE SISTEMAS** - Todos os candidatos.
Escola Estadual de Ensino Médio Senador Salgado Filho – Rua Alberto Pasqualini, nº 99, Bairro Sumaré.	**AGENTE ADMINISTRATIVO** - Todos os candidatos cujos nomes iniciem com as letras D, E, F, G, H, I.
Colégio Estadual Antonio de Castro Alves – Rua Ceará, nº 18, Bairro Vila Maria.	**AGENTE ADMINISTRATIVO** - Todos os candidatos cujos nomes iniciem com as letras J, K, L, M.
Escola Municipal Ensino Fundamental Dom Pedro II - Rua Fernando Ferrari, nº 474, Bairro Duas Figueiras.	**AGENTE ADMINISTRATIVO** - Todos os candidatos cujos nomes iniciem com as letras N, O, P, Q, R, S, T, U, V.
Escola Municipal Ensino Fundamental Podalirio Inácio de Barcellos - Rua Alegrete, nº 20, Bairro Maria Regina.	**MOTORISTA** - Todos os candidatos cujos nomes iniciem com as letras A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L.
Escola Municipal Ensino Fundamental Alfredo Jose Justo - Avenida Ipiranga, nº 14, Bairro Maringá.	**CONTADOR** - Todos os candidatos.; **MOTORISTA** - Todos os candidatos cujos nomes iniciem com as letras M, N, O, P, Q, R, S, T, U, V, W.

O Edital encontra-se divulgado no **Quadro de Publicações da Câmara Municipal** e nos *sites***www.camara-alvorada.rs.gov.br ewww.objetivas.com.br**.

Alvorada, em 05 de junho de 2019.

JULIANO ROMAN MARINHO
Presidente.

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:6593F64B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1209/2009

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, prefeito de PM DE ALVORADA, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA os atos: Portaria nº 0323/2014, Portaria nº 2395/2017, Portaria nº 2875/2018, e de conformidade com o que estabelece o Art. 3. da Constituição da República, redação da Emenda Constitucional n.º 47/2005, e o do Art. 41 da Lei Municipal n.º 1749/2006, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,** com **Proventos Mensais Integrais a** servidora **MARIA ONEIDA RIBEIRO,** matrícula n.º 1986000322, cargo de Procurador**,** Classe "C", sob o regime Jurídico Estatutário e Regime Previdenciário FUNSEMA (Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Alvorada), com regime de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 14.352,66, composto com asa seguintes vantagens: salário base – lei Municipal 2607 de 2013; GTS 31x3% a.a.= 93% - lei Municipal 471 de 1990; Coordenadora do Núcleo de regularização Fundiária e Assuntos Relativos a Posse e Propriedade, FG-II, incorporada via judicial processo nº 3160000027-2 = Lei Municipal 450 de 1990, a ser custeado pelo FUNSEMA.

ALVORADA, 28/05/2019

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito de PM de Alvorada

Publicado por:
Vilma Couto da Cunha
Código Identificador:E0258E41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 979/2019

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Conforme com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/05/2019, a servidora BEATRIZ CONCEIÇÃO ANELE DA ROSA, CPF 220.110.052-72, matrícula 1991000953, identidade funcional 1302, cargo de professora, NÍVEL IV, classe F, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 2.105,85, composto das seguintes vantagens: SALARIO BASE - Lei Municipal nº 2857 de 2014; Gratificação Por Tempo de Serviço 27x3%=81% a.a - Lei Municipal nº 471 de 1990, Classe F = 25% - Lei municipal 2146/200; Nível IV = 18%, Lei Municipal nº 2146/2009, a ser custeada por FUNSEMA e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ALVORADA, 28/05/2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

Publicado por:
Vilma Couto da Cunha
Código Identificador:6A99D602

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 977/2019

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Conforme com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/05/2019, a servidora ANA LUCIA GABRIEL, CPF 529.168.470-49, matrícula 1992001166, identidade funcional 1520, cargo de professora, nível IV, classe E, regime

jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 2.814,50 composto das seguintes vantagens: salario base - Lei Municipal nº 2857 de 2014; Gratificação Por Tempo de Serviço 26x3%=78% a.a - Lei Municipal nº 471 de 1990, Classe E = 25% - Lei municipal 2146/200; Nível IV = 18%, Lei Municipal nº 2146/2009, a ser custeada por FUNSEMA e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ALVORADA, 29/05/2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

Publicado por:
Vilma Couto da Cunha
Código Identificador:D500FABB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1132/2019

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Conforme com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 15/05/2019, a servidora NÚBIA TERESINHA GOMES DA SILVA, CPF 592.662.790-72, matrícula 1986000339, identidade funcional 959, cargo de professora, nível IV, classe G, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 3.179,34 composto das seguintes vantagens: salario base - Lei Municipal nº 2857 de 2014; Gratificação Por Tempo de Serviço 32x3%=96% a.a - Lei Municipal nº 471 de 1990, Classe G = 30% - Lei municipal 2146/200; Nível IV = 18%, Lei Municipal nº 2146/2009, a ser custeada por FUNSEMA e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ALVORADA, 30/05/2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

Publicado por:
Vilma Couto da Cunha
Código Identificador:E1C86411

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2019 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2019

A Prefeitura Municipal de Alvorada comunica aos interessados a RETIFICAÇÃO do Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é o Registro de Preços visando à aquisição de ambulâncias tipo A e vans adaptadas para transporte eletivo. Nova data de início das disputas de preço: **19 de junho de 2019, às 10 horas.**
O edital RETIFICADO encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado através do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.
Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, ou pelo telefone (51) 3044-8563, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h45min e das 13h às 16h45min.

Alvorada, 5 de junho de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:6A1BD9AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Em cumprimento aos dispositivos dos Artigos 18 e 32 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a seguinte DECISÃO, em Processos Administrativos Sanitários, registrada na data de 03/06/2019:

Autuado: **SOS CONSULTAS MÉDICAS LTDA- ME**
Data da Autuação: 13/06/18
CNPJ: 14.692.550/0001-23
Processo: 20018/18
Município: Alvorada/RS
Tipificação da Infração: 1) Itens II ao X e XIV ao XIX do artigo 23 da RDC/ANVISA 63/2011; 2) Artigo 36 da RDC/ANVISA 63/2011; 3) Parte I Unidade Funcional I do Regulamento Técnico da RDC/ANVISA 50/202; Artigo 35 da RDC/ANVISA 63/2011 c/c Artigo 3º da Portaria GM/MS 3523/98 c/c Anexo da RE nº 09/03; 4) Artigo 35 da RDC/ANVISA 63/2011 c/c Artigo 3º da Portaria GM/MS 3523/98 c/c Anexo da RE nº 09/03; 5) Artigo 42 da RDC/ANVISA 63/2011; 6) Artigo 57 da RDC Nº 63/2011 c/c Artigos 15 e 85 da RDC 15/2012; 7) Artigo 24 da RDC nº 15/2012; Tipificadas no Art. 10º inc. III da Lei Federal nº 6437 de 20/08/77.
Decisão: Julgada Procedente
Penalidade Imposta: Multa Grave.

CLAIRTON ALVES
Coordenador da Vigilância Sanitária

Publique-se:

NEUSA BERSAGUI ABRUZZI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Neusa Regina Donato
Código Identificador:46958C3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Em cumprimento aos dispositivos dos Arts. 18 e 32 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a seguinte DECISÃO, em Processos Administrativos Sanitários, registrada na data de 03/06/2019:

Autuado: **JULIANA DA SILVA GUERRA**
Data da Autuação: 09/01/19
CPF: 830.136.360-68
Processo: 1605/19
Município: Alvorada/RS
Tipificação da Infração: 1) Art. 842 Caput al. "g" do Decreto Estadual 23430/74; 2) Item 3.2.1 do Regulamento Técnico da Portaria 500/2010 c/c Artigo 25 do Decreto Estadual 23430/74; 3) Item 4.2 do Anexo I da Portaria 500/2010; 4) Art. 1ºB da Lei 13.352/16; 5) Item 9.2 do Regulamento Técnico da Portaria 500/2010; Tipificadas no Art. 10º inc. III e XXIX da Lei Federal nº 6437 de 20/08/77.
Decisão: Julgada Procedente
Penalidade Imposta: Multa Leve, Apreensão e Inutilização dos Produtos.

CLAIRTON ALVES
Coordenador da Vigilância Sanitária

Publique-se:

NEUSA BERSAGUI ABRUZZI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Neusa Regina Donato
Código Identificador:F030C195

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Edital
Em cumprimento aos dispositivos dos Arts. 18 e 32 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a seguinte DECISÃO, em Processos Administrativos Sanitários, registrada na data de 31/05/2019:

Autuado: **Jaqueline Machado dos Santos**
Data da Autuação: 19/12/2018
CPF: 014.475.390 -10
Processo: 43.231/2018
Município: Alvorada/RS
Tipificação da Infração: 1) Art. 843 do decreto Estadual 23.430 de 24/10/1974 2) Itens 4.1; 4.1.14; 4.11e 4.11.2 e 4.8.18 da RDC ANVISA nº 216/2004; 3) Item 9.26 do anexo I da Portaria Estadual nº 78/2009; 4) itens 2.3.1 letras b, e g e j; 2.4.6, 2.5.3 letras a e d, item 2.2 c/c 2.2.1 e 2.2.2 da Portaria SES/RS nº 172/2005. Tipificada conforme Arts. 2º inc. II, 4º inc. I 6º incs. I e III e art. 7º inc. V da Lei Federal nº 6437/77 C/C Art. 213 inc. I da Lei Municipal nº 2586/2012.
Decisão: Julgada Procedente
Penalidade Imposta: Multa Leve

Autuado: **Associação Clube de Mães da Vila Americana**
Data da Autuação: 13/11/2018
CNPJ: 05.455.938/0001-10
Processo: 41.435/2018
Município: Alvorada/RS
Tipificação da Infração: 1) 4.11.1, 4.2.1,4. 1.15, 4,1.8, 4.7.5, 4,8,18, da RDC ANVISA nº 216/2004; 2) itens 2.2.1 c/c 2.3.1 letra j, 2.4.1 letra l, 2.4.5 letras a e d, item 2.2 c/c 2.2.1 e 2.2.2, . da Portaria SES/RS nº 172/2005; 3) Art. 10º inc. IV da Lei Federal nº 6. 437/1977. Tipificada conforme Art. 2º inc. I, da Lei Federal nº 6437/77.
Decisão: Julgada Procedente
Penalidade Imposta: Advertência

Autuado: **Residencial Terapêutico Linea Ltda.**
Data da Autuação: 12/02/2019
CNPJ: 30.719.029/0001-99
Processo: 5.372/2019
Município: Alvorada
Tipificação da Infração: 1)Art. 842 caput do Decreto Estadual 23.430/1974; 2) Item 4.1.8 da RDC 216/2004; 3) Item 9.26 da Portaria Estadual nº 78/2009; 4) Itens 2.3 do anexo I, item 6.1 letras a e b, anexo II e item 7.7 do Decreto Municipal nº 37/2018. Tipificada conforme Art. 2º inc. II, Art. 4º inc. I Art. 6º inc. I II e III e Art. 7º inc. V da Lei 6.437/1977 C/C Art. 213 inc. I da Lei Municipal nº 2.586/2012
Decisão: Julgada Procedente
Penalidade: Multa Leve

Autuado: **Associação Assistencial da Terceira Idade Nossa Senhora Aparecida**
Data da Autuação: 21/08/2018
CNPJ: 10.923.130/0001-50
Processo: 27.569/2018
Município: Alvorada
Tipificação da Infração: 1)Itens 4.8.18, 4.1.14 da RDC 216/2004; 2) Item 8.10 do anexo da Portaria Estadual nº 78/2009; 3) Itens 5.2.6, 5.2.7 da RDC ANVISA 283/2005; 4) Art. 50, inc. VIII da Lei Federal nº 10.741/2003. Tipificada conforme Art. 2º inc. II, Art. 4º inc. II, Art. 6º inc. I e III e Art. 8º inc. I da Lei 6.437/1977 C/C Art. 213 inc. II da Lei Municipal nº 2.586/2012
Decisão: Julgada Procedente
Penalidade: Multa Grave

Autuado: **Vanderlei Dias Fagundes**
Data da Autuação: 13/12/2018
CNPJ: 02.830.331/0001-84
Processo: 43.230/2018
Município: Alvorada
Tipificação da Infração: 1) Art. 842 caput do Decreto Estadual nº 23.430/74 c/c item 4.5.1 da RDC 283/2005; 2) item 3.2 do anexo da Portaria Estadual nº 78/2009, 4.6.3, 5.1.1, 5.2 e seus subitens, 5.5.1, 4.6.1.1 c/c 5.2.5, 5 e subitens 5.1.1 e 5.2.1 da RDC 283/2005; 3) Art. 35 C/c § 1º ao 5º da RDC ANVISA nº 44/2009. Tipificada conforme Art. 2º inc. II, Art. 4º inc. II, Art. 6º inc. I e III e Art. 8º inc. I da Lei 6.437/1977 C/C Art. 213 inc. II da Lei Municipal nº 2.586/2012
Decisão: Julgada Procedente
Penalidade: Multa Grave em reincidência

CLAIRTON ALVES
Coordenador da Vigilância Sanitária

Publique-se:

NEUSA BERSAGUI ABRUZZI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Neusa Regina Donato
Código Identificador:BC5ADD03

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 858/2019

14/05/2019 - Portaria nº 858/2019 - Nomeia LUIS RENE GOULART DIHL em caráter efetivo para cumprir "Estágio Probatório" no cargo de Eletrecista- Padrão 4 - Classe A, com vencimentos mensais de R$ 1.411,19 e carga horária de 40 horas semanais.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:1A12FDF1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 932/2019

31/06/219- Portaria n° 932/2019- Nomeia KETERLY MARTINS PINHATTI matrícula 3841, no Cargo em Comissão - CC: 6, de Diretor de Departamento, lotando -a na Secretaria Municipal de Administração, na forma da Lei 2138/02 e 3427/2011, a contar de 03 de junho de 2019.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:8E82BCAB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 933/2019

31/05/2019- Portaria n° 933/2019 - Concede adicional de Periculosidade - 30% ao servidor LUIS RENE GOULART DIHL, matrícula 3842, Cargo Eletrecista, lotado na Secretaria Municipal de Obras, na forma dos artigos 87 a 91 da Lei Municipal n° 2139/02- Regime Jurídico dos Servidores Municipais, Lei Municipal n°3.807/2016 e de acordo com a classificação em laudo dw imsalubridade e periculosidade - LIP e Laudo técnico de condições ambientais de trabalho - LTCM. A contar de 03 de junho de 2019.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:A9304944

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº007/2019

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº007/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº01/2019

VILMAR ZIMMERMANN PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** do **Processo Seletivo Emergencial Nº 007/2019,** a 1º colocada no processo seletivo, abaixo relacionado para que compareça junto á Secretaria de Administração para contratação de forma temporária, no cargo de Agente comunitária de saúde, carga horária de 40 horas semanais, conforme edital, devendo apresentar a documentação necessária para o devido registro legal.

AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE
CRISTINA FATIMA FRANCO

OBSERVAÇÕES: A presente convocação tem validade por 02(dois) dias a contar desta data, podendo este prazo ser revalidado por mais 02(dois) dias, mediante solicitação por escrito da selecionada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 05 DE JUNHO DE 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 05 DE JUNHO DE 2019.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:85054F50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3009 DE 04 DE JUNHO DE 2019

LEI MUNICIPAL Nº 3009 DE 04 DE JUNHO DE 2019

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R$ 10.754,68

VILMAR ZIMMERMANN , PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito adicional suplementar no valor de R$ 10.754,68 (Dez mil setecentos cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇ.: 03 – DEMAIS DESPESAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ATIVIDADE: 2.029 – Manutenção da Merenda Escolar
3.3.90.30.00 – 149 – Material de Consumo.....R$ 10.754,68
FONTE DE RECURSOS: 1014 – G.F. Merenda Escolar FNDE

Art. 2º- Servirá de recurso para o crédito aberto no artigo anterior, o superávit financeiro auferido no exercício anterior na Fonte de Recursos - 1014 – G.F. Merenda Escolar FNDE.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 04 DE JUNHO DE 2019

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 04 DE JUNHO DE 2019

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:A03CE679

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3009 DE 04 DE JUNHO DE 2019

LEI MUNICIPAL Nº 3009 DE 04 DE JUNHO DE 2019

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R$ 10.754,68

VILMAR ZIMMERMANN , PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito adicional suplementar no valor de R$ 10.754,68 (Dez mil setecentos cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇ.: 03 – DEMAIS DESPESAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ATIVIDADE: 2.029 – Manutenção da Merenda Escolar
3.3.90.30.00 – 149 – Material de Consumo.....R$ 10.754,68
FONTE DE RECURSOS: 1014 – G.F. Merenda Escolar FNDE

Art. 2º- Servirá de recurso para o crédito aberto no artigo anterior, o superávit financeiro auferido no exercício anterior na Fonte de Recursos - 1014 – G.F. Merenda Escolar FNDE.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 04 DE JUNHO DE 2019

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 04 DE JUNHO DE 2019

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:D8662345

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3010 DE 04 DE JUNHO DE 2019

LEI MUNICIPAL Nº 3010 DE 04 DE JUNHO DE 2019

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a concessão de direito de uso de imóvel para entidade.

VILMAR ZIMMERMANN , PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder de forma não onerosa o uso de bens imóveis, para a Associação dos Produtores Amigos da Sede Velha Augusto Pestana, CNPJ 10.793.306/0001-04 situada na localidade de Sede Velha, neste município, descritos a seguir:
A posse de uma fração de terras rurais medindo 1.500m², situadas na localidade denominada Sede Velha Município de Augusto Pestana-RS, confrontando: em uma extensão de 25m com a estrada que segue para a localidade de Rincão do Progresso e em 60m com a estrada que segue para a localidade de Arroio Bonito, matriculado sob nº 5.183, livro 3-H, fls. 160 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ijuí, em nome da Mitra Diocesana de Cruz Alta sobre a qual existem dois prédios em alvenaria, um com área de 225,94 m² e outro com área de 12,71 m² de propriedade do Município.

Art. 2º O uso concedido destina-se à implantação de atividades fins da concessionária, conforme seu Estatuto Social, sendo que quaisquer construções dependem de prévia aprovação e licenciamento da autoridade municipal competente.

Art. 3º Os imóveis a serem cedidos e os prédios existentes ou a serem construídos reverterão ao patrimônio do Município se, em qualquer tempo, cessar sua utilização no fim especificado no artigo 2º desta Lei.

Art. 4º A Concessão do Direito de Uso será outorgada pelo prazo de 10 (dez) anos, podendo ser prorrogado, a juízo da municipalidade, por igual período.

Art. 5º A Concessão do Direito de Uso será outorgada por Termo de Concessão de Direito de Uso, no qual, além do prazo fixado no art. 4º, desta Lei, deverão constar as seguintes Cláusulas:
a) Obrigação de conservar o imóvel e benfeitorias em permanentes condições de uso;
b) Formas de pagamento das taxas de energia e água;
c) Direito do Município ocupar o imóvel e benfeitorias, sempre que requisitado, para promover exposições, feiras, atividades esportivas e atividades afins, quando a Entidade não o utilizar;
d) Demais considerações.

Art. 6º Esta Lei será regulamentada por Decreto Executivo no que couber.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 04 DE JUNHO DE 2019

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 04 DE JUNHO DE 2019

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:0E3DF168

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3011 DE 04 DE JUNHO DE 2019

LEI MUNICIPAL Nº 3011 DE 04 DE JUNHO DE 2019

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R$ 12.933,07

VILMAR ZIMMERMANN , PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito adicional suplementar no valor de R$ 12.933,07 (Doze mil novecentos e trinta e três reais e sete centavos)

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇ.: 03 – DEMAIS DESPESAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ATIVIDADE: 2.022 – Manutenção da Educação Infantil
3.3.90.30.00 – 8694 – Material de Consumo.....R$ 6.406,62
FONTE DE RECURSOS: 1135 – G.F. Brasil Carinhoso
ATIVIDADE: 2023 – Manutenção do Ensino Fundamental
4.4.90.52.00- 8997- Equipamentos e Material Permanente..R$ 6.526,45
FONTE DE RECURSOS: 1086 – Alienação de Bens Educação

Art. 2º- Servirá de recurso para o crédito aberto no artigo anterior, o superávit financeiro auferido no exercício anterior na Fonte de Recursos - 1135 – G.F. Brasil Carinhoso no valor de R$ 6.406,62 e na Fonte de Recursos - 1086 – Alienação de Bens Educação no valor de R$ 6.526,45.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 04 DE JUNHO DE 2019

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 04 DE JUNHO DE 2019

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:6933F422

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 3866 DE 03 DE JUNHO DE 2019.

DECRETO EXECUTIVO Nº 3866 DE 03 DE JUNHO DE 2019.

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 10.450,00

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 7º da Lei Municipal nº 2061/18 de 04 de Dezembro de 2018.
DECRETA:

Art. 1°- Fica aberto no orçamento vigente o seguinte crédito suplementar:

ÓRGÃO: 02 – GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE ORÇ.: 01 – GABINETE DO PREFEITO
ATIVIDADE: 2.002 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
3.3.90.14.00- 12 – Diárias – Civil.....R$ 10.000,00
Fonte de Recursos – 01 – Recursos Livres

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇ.: 03 – DEMAIS DESPESAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ATIVIDADE: 2.097 – Manutenção do Museu Municipal
3.3.90.36.00 – 8854 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Fisica.....R$ 450,00
Fonte de Recursos – 01 – Recursos Livres

Art.2º Servira de recurso para dar cobertura ao Credito Adicional Suplementar aberto no art. anterior a seguinte Redução Orçamentaria:

ÓRGÃO: 02 – GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE ORÇ.: 01 – GABINETE DO PREFEITO
ATIVIDADE: 2.002 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal.....R$ 10.000,00
Fonte de Recursos – 01 – Recursos Livres

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇ.: 03 – DEMAIS DESPESAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ATIVIDADE: 2.097 – Manutenção do Museu Municipal
3.3.90.39.00 – 162- Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 450,00
Fonte de Recursos – 01 – Recursos Livres
Art. 3º- Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 03 DE JUNHO DE 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 03 DE JUNHO DE 2019

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:2D7105B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 3867 DE 04 DE JUNHO DE 2019

DECRETO EXECUTIVO Nº 3867 DE 04 DE JUNHO DE 2019

Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 10.754,68

VILMAR ZIMMERMANN PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, RS, usando das atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 3009 de 04 de Junho de 2019,

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar no valor de R$ 10.754,68 (Dez mil setecentos cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇ.: 03 – DEMAIS DESPESAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ATIVIDADE: 2.029 – Manutenção da Merenda Escolar
3.3.90.30.00 – 149 – Material de Consumo.....R$ 10.754,68
FONTE DE RECURSOS: 1014 – G.F. Merenda Escolar FNDE

Art. 2º- Servirá de recurso para o crédito aberto no artigo anterior, o superávit financeiro auferido no exercício anterior na Fonte de Recursos - 1014 – G.F. Merenda Escolar FNDE.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 04 DE JUNHO DE 2019

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 04 DE JUNHO DE 2019

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:42E7F6CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 3868 DE 04 DE JUNHO DE 2019

DECRETO EXECUTIVO Nº 3868 DE 04 DE JUNHO DE 2019

Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 12.933,07

VILMAR ZIMMERMANN PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, RS, usando das atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 3011 de 04 de Junho de 2019,

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar no valor de R$ 12.933,07 (Doze mil novecentos e trinta e três reais e sete centavos)

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇ.: 03 – DEMAIS DESPESAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ATIVIDADE: 2.022 – Manutenção da Educação Infantil
3.3.90.30.00 – 8694 – Material de Consumo.....R$ 6.406,62
FONTE DE RECURSOS: 1135 – G.F. Brasil Carinhoso
ATIVIDADE: 2023 – Manutenção do Ensino Fundamental
4.4.90.52.00- 8997- Equipamentos e Material Permanente.....R$ 6.526,45
FONTE DE RECURSOS: 1086 – Alienação de Bens Educação

Art. 2º- Servirá de recurso para o crédito aberto no artigo anterior, o superávit financeiro auferido no exercício anterior na Fonte de Recursos - 1135 – G.F. Brasil Carinhoso no valor de R$ 6.406,62 e na Fonte de Recursos - 1086 – Alienação de Bens Educação no valor de R$ 6.526,45.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 04 DE JUNHO DE 2019

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 04 DE JUNHO DE 2019

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:C1E929D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
PREGÃO 17/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO 805/2019
PREGAO PRESENCIAL 17/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, SRº VILMAR ZIMMERMANN, no uso de suas atribuições legais ADJUDICA E HOMOLOGA, em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica, o resultado final sobre o Processo de Licitação na modalidade Pregão Presencial 17/2019, processo nº 805/2019, realizado em 03/06/2019, tendo por objeto a Contratação para Prestação de Serviços Temporários (oficineiros) de Pessoa Física para atendimento dos Projetos Sociais do CRAS, os seguintes valores em favor de:

Fornecedor: Elenir Da Conceição Goulartt				
ITEM	***Quantidade de horas***	***DESCRIÇAO***	***Valor unitário da hora***	***Valor total das horas R$***
1	360 horas	**01(um) Facilitador de Oficinas de Patchwork com disponibilidade de horários, devendo realizar as horas de acordo com a grade de planejamento do CRAS. Para** Mediar oficinas teóricas e práticas, desenvolvendo diversas atividades com Patchwork no **Total de 360 horas, com limite de 18 horas semanais**.	19,50	7.020,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 04 de junho de 2019

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:61AB3475

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 079/2019

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA: GILNEI CORSO – EPP
CNPJ: 06.162.476/0001-05
OBJETO:. AQUISIÇÃO DOS PRÊMIOS PARA A CAMPANHA DE AUMENTO DE ARRECADAÇÃO EM PARCERIA COM A CDL, "NOTA FISCAL DÁ PRÊMIOS 2019
VALOR: R$ 3.670,00 (três mil seiscentos e setenta reais)
HOMOLAGAÇÃO: 29.05.2019
Assinatura: 04.06.2019
PRAZO: 31.12.019
MODALIDADE: CONVITE 002/2019
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 051/2019
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993

Barracão - RS,04 de junho de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:5C16B915

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 080/2019

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA: KALBRINK MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS LTDA
CNPJ: 05.760.614/0001-95
OBJETO:. AQUISIÇÃO DOS PRÊMIOS PARA A CAMPANHA DE AUMENTO DE ARRECADAÇÃO EM PARCERIA COM A CDL, "NOTA FISCAL DÁ PRÊMIOS 2019.
VALOR: R$ 12.696,00 (doze mil seiscentos e noventa e seis reais)
HOMOLAGAÇÃO: 29.05.2019
Assinatura: 04.06.2019
PRAZO: 31.12.019
MODALIDADE: CONVITE 002/2019
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 051/2019
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993

Barracão - RS,04 de junho de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:569E28D1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

SECRETARIA DA FAZENDA
1º TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 086/2018

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 086/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARROS CASSAL
CNPJ: 87.612.735/0001-54
CONTRATADA: EDER DE ALMEIDA KERBER
CNPJ: 26.837.806/0001-22
DO PRAZO: 28/05/2019 ATÉ 28/05/2020
ASSINATURA: 28/05/2019

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:574EC347

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019

O Prefeito Municipal, cumprindo a legislação em vigor, torna público aos interessados que do dia 06 de junho de 2019 ao dia 05 de julho de 2019,será feito o credenciamento das organizações da sociedade civil, cujo objeto são serviços de educação, saúde e assistência social, na forma da lei federal nº 13.019/2014.Cópia do edital e demais informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitações na Prefeitura Municipal, por meio do e-mail compras@bomprincipio.rs.gov.br ou do site www.bomprincipio.rs.gov.br.

Bom Princípio, 05 de junho de 2019.

FABIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus Nienow
Código Identificador:C3F200EF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB
EXTRATO DA PORTARIA Nº 47/2019 DE 04/06/2019

APOSENTA SERVIDORA.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI,Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o Art. 6° da Emenda Constitucional n° 41/2003, combinado com o § 5o do artigo 40 da Constituição Federal,

RESOLVE:
Conceder aposentadoria por tempo de contribuição, a contar de 04/06/2019, à servidora **JULIANE MASIERO BRESOLIM MACHADO, CPF 530.027.250-72, matrícula 2159, cargo de Professor, nível 2, classe C, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais** , CPF 537.922.110-68, matrícula 3400, cargo de Atendente Geral I, nível 02, classe C, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais integrais, a ser custeada pelo Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais – IPASEM/CB e seu reajuste será efetivado pela paridade.

Gabinete da Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, 04 de junho de 2019.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI
Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB.

Publicado por:
Letícia Blos Orsi
Código Identificador:D847963D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
LEI MUNICIPAL Nº 4.889, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

AUTORIZA A INTEGRAÇÃO AO PROGRAMA DE INCENTIVO À GERAÇÃO DE EMPREGOS-PIGE, E A CONCESSÃO DE INCENTIVOS NA FORMA DA LEI MUNICIPAL Nº 2.499/2003 À EMPRESA FIBER TECIDOS TECNICOS LTDA., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, tendo a Câmara Municipal de Vereadores, aprovado, sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. O Poder Executivo, nos termos da Lei Municipal nº 2.499, de 29 de julho de 2003, e alterações subsequentes, fica autorizado a integrar no Programa de Incentivo à Geração de Empregos – PIGE, e a conceder incentivos à empresa, abaixo identificada, nos seguintes moldes:

I – BENEFICIÁRIA: - FIBER TECIDOS TECNICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Almirante Barroso, 240 – Genuíno Sampaio – Campo Bom, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.153.970/0001-10,

II – OBJETO SOCIAL: Empresa voltada a tecelagem de fios de algodão.

III - SUPORTE PARA A CONCESSÃO DOS INCENTIVOS: fazer com que a empresa amplie sua produção com isso incremente seu faturamento gere mais empregos bem como evitar que a empresa se transfira para outro Município, ocasionado perda de renda, empregos e tributos.

IV - CRONOGRAMA DE AMPLIAÇÃO: empreendimento ampliando as atividades em Campo Bom, na Rua Almirante Barroso, 240 – Bairro Genuíno Sampaio, contando atualmente com 14 (quatorze) empregados, pretendendo implantar mais 25 (vinte e cinco) novos postos de trabalho até o ano de 2023.

V – CAPACIDADE ESTIMADA DE GERAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO:

2019	2020	2021	2022	2023
26	32	35	37	39

VI – CAPACIDADE ESTIMADA DE FATURAMENTO (Receita Bruta):

2019	2020	2021	2022	2023
R$ 6.000.000,00	R$ 8.000.000,00	R$ 8.500.000,00	R$ 9.000.000,00	R$ 10.000.000,00

ESPÉCIE DE INCENTIVO A SER CONCEDIDO À BENEFICIÁRIA:

Auxílio para pagamento de locativo de imóveis até o limite de R$ 70.000,00 (setenta mil reais).

VII – OBRIGAÇÕES DA EMPRESA:

a) instalar-se no município de Campo Bom, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta Lei;
b) permanecer em atividade, definida nesta Lei, no município de Campo Bom pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos contados da data da publicação desta Lei;
c) submeter-se a fiscalização trimestral do Município quanto ao desenvolvimento das respectivas atividades;
d) comprovar, até o último dia do ano, perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR, durante o prazo de 05 (cinco) anos contados da data da publicação desta Lei, o implemento dos cronogramas de expansão constantes dos incisos V e VI deste artigo 1º, sob pena de exclusão do Programa de Incentivo à Geração de Empregos – PIGE, e devolução, ao Município, do valor equivalente ao benefício recebido, monetariamente atualizado conforme a variação do IGP-M/FGV (Índice Geral de Preços – Mercado, da Fundação Getúlio Vargas), ou indicador oficial que o substitua, e acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.

Art. 2º. O pagamento do auxílio descrito nesta Lei, somente será realizado, após a demonstração do comprovante de pagamento mensal dispensado pela empresa requerente.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data da respectiva publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 04 de junho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:1ED0C423

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SUMULA DE CONTRATO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 172/2019, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 088/2019.
CONTRATADA: - SENNA PORTARIA MONITORAMENTO E SEGURANÇA DE EVENTOS LTDA - CNPJ sob nº 19.192.451/0001-04.
Objeto: Prestação de serviço de segurança não armada para os eventos esportivos da Secretaria de Esporte e Lazer, nas rodadas de futebol e futsal até 29/05/2019.
Vigência contratual: 15 (quinze) dias.
Valor total do contrato: R$ 15.952,00 (quinze mil e novecentos e cinquenta e dois reais).
Justificativa: Segurança não armada para o eventos esportivos do município.

Campo Bom, 24 de maio de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:1DA82E69

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO ADITIVO.

CONTRATO DE DIVERSOS Nº 048/2014, oriundo do Processo de Dispensa nº 2824/14.
CONTRATADA: - GILBERTO REICHERT – CPF sob nº 011.118.410-04.
Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Carlos Cerino Feltes, nº 174 – Centro, Campo Bom, objeto da matrícula nº 8.226 do Livro Geral de Registro de Imóveis Comarca Campo Bom, com a finalidade de abrigar a Central de Marcação de Consultas e Exames.
Termo do Aditivo nº 014 – Prorrogação do prazo contratual em (noventa) dias, a partir de 06 de maio de 2019.
Valor do Aditivo: R$ 31.150,68 (tinta e um mil, cento e cinquenta reais e sessenta e oito centavos)
Justificativa: Para colocação de arquivos e prontuários.

Campo Bom, 28 de maio de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:0DCDEB57

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SUMULA DE CONTRATO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 165/2019, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 087/2019.
CONTRATADA: - ANGELA MARIA ALVES BONETE - CNPJ sob nº 23.003.863/0001-18.
Objeto: Locução de 15 vídeos com tempo estimado de 30 (trinta) segundos, para o evento de apresentação do Projeto Avança Campo Bom.
Vigência contratual: 15 (quinze) dias.
Valor total do contrato: 1.200,00 (um mil e duzentos reais).
Justificativa: 15 locuções narrativas para a apresentação do Projeto Avança Campo Bom com clareza no áudio.

Campo Bom, 22 de maio de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:C50A495A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SUMULA DE CONTRATO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 173/2019, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 089/2019.
CONTRATADA: - AKAISER CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ sob nº 20.532.562/0001-55.
Objeto: Prestação de serviço com fornecimento de material e mão de obra e responsabilidade técnica, para manutenção predial na EMEI Pastor Waldemar Ramão.
Vigência contratual: 40 (quarenta) dias.
Valor total do contrato: R$ 25.218,50 (vinte e cinco mil e duzentos e dezoito reais e cinquenta centavos).
Justificativa: Para manutenção do prédio da EMEI Pastor Waldemar Ramão.

Campo Bom, 24 de maio de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:6039DF3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SUMULA DE CONTRATO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 166/2019, oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 057/2019.
CONTRATADA: - SILVANA MARIA LEONEL - CPF sob nº 616.438156-87.
Objeto: Contratação da Doutora Silvana Leonel, para workshop, com o tema: "Como resgatar o brilho no olhar", no Programa de Educação Permanente.
Vigência contratual: 15 (quinze) dias.
Valor total do contrato: R$ 3.160,00 (três mil e cento e sessenta reais).
Justificativa: Objetivando a constante melhoria da qualidade das ações e dos serviços de saúde locais, assim como das atividades preventivas.

Campo Bom, 22 de maio de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:EB452EAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SUMULA DE CONTRATO.

CONTRATO DE FORNECIMENTO - Nº 168/2019, oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 059/2019.
CONTRATADA: - EDITORAAGAZETA - CNPJ sob nº 04.476.796/0001-04.
Objeto: Contratação de Caderno Especial com material de divulgação alusivo ao evento Avança Campo Bom, contendo 08 páginas na edição do dia 24/05/2019.
Vigência contratual: 15 (quinze) dias.
Valor total do contrato: R$ 5.000,000 (cinco mil reais).
Justificativa: Os jornais em questão abrangem grande número de público, não somente na cidade de Campo Bom, mas em toda a região. Por isso a contratação de Caderno Especial apresentando todos os projetos a serem executados e seus respectivos detalhes.

Campo Bom, 23 de maio de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:B96D091A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SUMULA DE CONTRATO.

CONTRATO DE FORNECIMENTO - Nº 170/2019, oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 059/2019.

CONTRATADA: - PANAMÉRICA COMUNICAÇÕES EIRELI - CNPJ sob nº 11.324.041/0001-50.
Objeto: Contratação de Caderno Especial com material de divulgação alusivo ao evento Avança Campo Bom.
Vigência contratual: 15 (quinze) dias.
Valor total do contrato: R$ 5.000,000 (cinco mil reais).
Justificativa: Os jornais em questão abrangem grande número de público, não somente na cidade de Campo Bom, mas em toda a região. Por isso a contratação de Caderno Especial apresentando todos os projetos a serem executados e seus respectivos detalhes.

Campo Bom, 23 de maio de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:C42C9475

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SUMULA DE CONTRATO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 031/2019, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 016/2019.
CONTRATADA: - FONSECA & FRANTZ LTDA - CNPJ sob nº 17.441.840/0001-92.
Objeto: Fornecimento de lanche para os servidores da Secretaria de Saúde durante as campanhas de vacinação.
Vigência contratual: 09 (nove) meses.
Valor total do contrato: R$ 2.910,00 (dois mil, novecentos e dez reais).
Justificativa: Essa compra se faz necessária para o almoço dos funcionários que trabalham nas campanhas de vacinação.

Campo Bom, 15 de fevereiro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:E714EB30

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SUMULA DE CONTRATO.

CONTRATO DE FORNECIMENTO - Nº 168/2019, oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 059/2019.
CONTRATADA: - EDITORA JORNALÍSTICA A GAZETA DOS SINOS LTDA - CNPJ sob nº 04.476.796/000104.
Objeto: Contratação de Caderno Especial com material alusivo ao evento Avança Campo Bom, contendo 08 páginas coloridas em papel jornal 45g.
Vigência contratual: 15 (quinze) dias.
Valor total do contrato: R$ 5.000,000 (cinco mil reais).
Justificativa: Os jornais em questão abrangem grande número de público, não somente na cidade de Campo Bom, mas em toda a região.

Campo Bom, 22 de maio de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:0AB14DDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO ADITIVO.

CONTRATO DE PRRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 106/2019, oriundo do Processo de Dispensa nº 50/2019.
CONTRATADA: - LUCAS RAFAELLI PIONER – CPF sob nº 015.255.000-31.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na elaboração de projetos para construção de área de lazer com unidade de saúde no Bairro Aurora.
Termo do Aditivo nº 001 – Prorrogação do prazo em 20 (noventa) dias, a partir de 31 de maio de 2019.
Justificativa: Alguns itens das orçamentação, não constam na planilha SINAPI, com isso estamos aguardando valores de empresas terceiras pra efetuar a conclusão.

Campo Bom, 27 de maio de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:F9F67C9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO ADITIVO.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 324/2018, oriundo do Processo de Dispensa nº 152/18.
CONTRATADA: - REICHERT COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ sob nº 88.059.746/0001-11.
Objeto: Locação constitui-se de imóvel comercial, localizado na Rua 12 de Outubro,123, Centro, em Campo Bom.
Termo do Aditivo nº 001 – Prorrogação do prazo contratual em 03 (três) meses, a partir de 05 de junho de 2019.
Valor total do aditivo: R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)
Justificativa: Tendo em vista que a reforma do 4º andar no Centro Administrativo da Prefeitura, local sede da Secretaria de Educação e Cultura não está concluída.

Campo Bom, 28 de maio de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:02822811

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO ADITIVO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 117/19, oriundo do Processo de Dispensa nº 059/19.
CONTRATADA: - ORTOLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. - CNPJ sob nº 18.400.588/000136.
Objeto: Contratação de empresa, com profissional habilitado para responsabilidade técnica para elaboração de laudo técnico e serviços complementares para avaliação da laje de concreto do 4º andar do Centro Administrativo, com a finalidade de verificar a segurança estrutural do andar.
Termo do Aditivo nº 001 – Prorrogação do prazo em 90 (noventa) dias, a partir de 06 de maio de 2019.
Valor da Supressão: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Justificativa: Valor suprimido é relativo a dispensa da extração de corpo de prova e do rompimento de testemunhos em laboratório.

Campo Bom, 21 de maio de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:17C4E474

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO ADITIVO.

CONTRATO DE DIVERSOS Nº 187/2018, oriundo do Processo de Dispensa nº 099/18.
CONTRATADA: - CPF sob nº 529.378.950-34

Objeto: Locação de um prédio de alvenaria, localizado na Rua José Vargas, nº 580, Bairro Porto Blos (04 apartamentos), onde se instalara a UBS Porto Blos, matrícula 1.946.
Aditivo nº 002: Prorrogação do prazo contratual em 30 (trinta) dias, a partir de 1º de junho de 2019.
Valor total do aditivo R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
Justificativa: A obra de reforma da UBS ainda está em andamento, por está razão a prorrogação.

Campo Bom, 27 de maio de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:F3E4F395

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO ADITIVO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 223/2018, oriundo do Processo Licitatório Tomada de Preços nº 020/2018.
CONTRATADA: - OTS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ sob nº 20.075.942/0001-46.
Objeto: Contratação com análise e julgamento por empreitada global e medições por custo unitário, com fornecimento de material e mão de obra e responsabilidade técnica na reforma da Escola de Educação Infantil Amiguinho.
Termo de Aditivo nº 002 – Prorrogação do prazo contratual em 30 (trinta) dias, a partir de 14 de maio de 2019, supressão e acréscimo do valor contratual.
Valor Suprimido do Aditivo: R$ 47.969,81 (quarenta e sete mil, novecentos e sessenta e nove mil reais e oitenta e um centavos).
Valor Acrescido do Aditivo: R$ 202.302,60 (duzentos e dois mil, trezentos e dois reais e sessenta centavos)
Justificativa: Tendo em vista um considerável acréscimo de serviços extras que foram verificados no decorrer da obra e a falta planejamento da construtora retardaram a compra de materiais causando atraso, sendo necessário a concessão de prazo para o término.

Campo Bom, 14 de maio de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:5DC6EB26

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO ADITIVO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 223/2018, oriundo do Processo Licitatório Tomada de Preços nº 020/2018.
CONTRATADA: - OTS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ sob nº 20.075.942/0001-46.
Objeto: Contratação com análise e julgamento por empreitada global e medições por custo unitário, com fornecimento de material e mão de obra e responsabilidade técnica na reforma da Escola de Educação Infantil Amiguinho.
Termo de Aditivo nº 001 – Prorrogação do prazo contratual em 90 (noventa) dias, a partir de 14 de fevereiro de 2019.
Justificativa: Tendo em vista um considerável acréscimo de serviços extras que foram verificados no decorrer da obra causando atraso, sendo necessário a concessão de prazo para o término.

Campo Bom, 14 de fevereiro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:B9E058A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO ADITIVO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 233/2017, oriundo do Processo Licitatório Prega Presencial de nº 054/2017.
CONTRATADA: - OTS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ sob nº 20.075.942/0001-46.
Objeto: Contratação de empresa prestação de serviço com responsabilidade técnica, mão de obra, ferramentas e equipamentos na manutenção e limpeza de bocas de lobo, caixas de inspeção, poços de visita e conserto de redes de fundo de lote.
Termo de Aditivo nº 004 – Prorrogação do prazo contratual em 30 (trinta) dias, a partir de 04 de maio de 2019 e valor.
Valor do Aditivo: R$ 10.357,14 (dez mil, trezentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos)
Justificativa: Tendo em vista o tempo hábil para lançamento e efetivação do novo edital, garantindo a continuidade do objeto e cumprindo plenamente aos motivos de execução dos serviços.

Campo Bom, 04 de abril de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:E6C23193

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO ADITIVO.

CONTRATO DE EMPREITADA Nº 103/2018, oriundo do Processo Licitatório TP nº 005/18.
CONTRATADA: - OTS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ sob nº 20.075.942/0001-46.
Objeto: Contratação de empresa com responsabilidade técnica para construção de Cancha de Bocha no Centro Comunitário Esperança com fornecimento de material e mão de obra.
Termos do Aditivo nº 004 – Prorrogação do prazo contratual em 90 (noventa) dias, a contar de 24 de março de 2019.
Justificativa: Segundo informação da empresa, a regularização no fornecimento da matéria prima será normalizada no mês de junho de 2019.

Campo Bom, 24 de março de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:0BB0A5C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
REPUBLICAÇÃO DE EDITAL.

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/19 – Empreitada global com medições por custo unitário com fornecimento de material, equipamentos, mão de obra e responsabilidade técnica no capeamento asfáltico nas Ruas: Fernando Miguel Weber, Evandro Muller Dias e A. J. Renner, conforme edital e anexos. Data/horário de abertura dos envelopes: 24/06/2019, às 13h00min. Informações e retirada dos editais: Centro Administrativo Municipal, de segundas às quintas-feiras, das 12:30hs às 18:30hs e das 07:30hs às 13:30hs às sextas-feiras, junto ao Departamento de Licitações e Compras, Avenida Independência, 800, Centro, Campo Bom/RS, telefone (51) 3598-8683 ou através do site www.campobom.rs.gov.br

Campo Bom, 04 de junho de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:A3F90F7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
REPUBLICAÇÃO DE EDITAL.

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/19 – Empreitada global com medições por custo unitário com fornecimento de material, mão de obra e responsabilidade técnica na Reforma de abrigo de ônibus e banheiros da Estação Rodoviária de Município de Campo Bom, englobando a recuperação de estrutura metálica, instalação de rede pluvial, substituição total do forro de pvc e a instalação de divisórias, conforme edital e anexos. Data/horário de abertura dos envelopes: 25/06/2019, às 13h00min. Informações e retirada dos editais: Centro Administrativo Municipal, de segundas às quintas-feiras, das 12:30hs às 18:30hs e das 07:30hs às 13:30hs às sextas-feiras, junto ao Departamento de Licitações e Compras, Avenida Independência, 800, Centro, Campo Bom/RS, telefone (51) 3598-8683 ou através do site www.campobom.rs.gov.br

Campo Bom, 04 de junho de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:E43D065A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
REPUBLICAÇÃO DE EDITAL.

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/19 – Empreitada global com medições por custo unitário com fornecimento de material, mão de obra e responsabilidade técnica n pavimentação asfáltica na Ciclovia da Av. dos Municípios, trecho entre a Trav. Franklin Felles e Av. Presidente Vargas conforme edital e anexos. Data/horário de abertura dos envelopes: 24/06/2019, às 14h00min. Informações e retirada dos editais: Centro Administrativo Municipal, de segundas às quintas-feiras, das 12:30hs às 18:30hs e das 07:30hs às 13:30hs às sextas-feiras, junto ao Departamento de Licitações e Compras, Avenida Independência, 800, Centro, Campo Bom/RS, telefone (51) 3598-8683 ou através do site www.campobom.rs.gov.br

Campo Bom, 04 de junho de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:90CE9B4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
NOTIFICAÇÃO PÚBLICA Nº 021/2019, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

O MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, nos termos da Lei Federal nº 9.452, de 20/03/1997, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação do(s) seguinte(s) recurso(s) do Governo Federal, depositado(s) no Banco do Brasil S/A, agência 0755-2, e na Caixa Federal, Agência 0461, em Campo Bom.

CRÉDITO	ORIGEM	CONTA Nº	APLICAÇÃO	VALOR R$
31/05/2019	FNDE	24908-4	PNATE	2697,18

FERNANDO EDUARDO TROTT,
Secretário Municipal de Finanças.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:E17DACA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 61/2019.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 25, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 61/2019, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

Processo: 2019/16.158

Requerente: Secretaria de Educação e Cultura

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação do Mestre em Administração Renato José Casagrande, para ministrar palestra, com o tema: "Aprendizagem e Aprendizado", aos professores da Rede Municipal de Ensino Fundamental, no dia 29/07/2019 das 9h às 11h30min e das 14h às 16h30min, no Teatro Marlise Saueressig.

Contratada: ALLEANZA BRASIL EDUCAÇÃO LTDA

Prazo Contratual: 15 (QUINZE) DIAS

Valor total da contratação: R$ 10.400,00

Justificativa: A contratação faz parte da especialização para professores da Rede Municipal de Ensino Fundamental.

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 27 de maio de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:ECBD05CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 62/2019.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 25, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 62/2019, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

Processo: 2019/17789

Requerente: Secretaria de Educação e Cultura

1.1. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação do Professor Pedro Júnior Lemos da Fontoura para ministrar a Oficina Show de Composição Poética aos alunos do 4º ano da Rede Municipal de Ensino Fundamental, no dia 30/05/2019, às 9h, 14h30min e 18h, com duração de 45 minutos cada oficina, no Tetaro Marlise Saueressig.

Contratada: PEDRO JUNIOR LEMOS DE FONTOURA

Prazo Contratual: 15 (QUINZE) DIAS

Valor total da contratação: R$ 1.800,00

Justificativa: A contratação faz parte do evento 18º Bivaque Poesia Gaúcha Piá.

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 30 de maio de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:94B8C0F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91/2019.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 91/2019, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

Processo: 2019/18017

Requerente: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de conserto de aparelho Raio-X, incluindo peças e mão de obra. Será necessário a substituição do Gerador de Raio-X Emic, placas especificas, indicador analógico, chave rotatória de KV fino, cabos para P1 e P2 e Contactora M380, para colocar em funcionamento o Aparelho Raio-X do Hospital de Campo Bom Dr. Lauro Reus.

Contratada: MANRAD- MANUTENÇÃO RADIOLOGIA E SISTEMAS HOSPITALARES LTDA

Prazo Contratual: 15 (quinze) dias.

Valor total da contratação: R$ 28.500,76 (vinte oito mil e quinhentos reais e setenta e seis)

Justificativa: A contratação se faz necessária uma vez que o aparelho de Raio X está fora de funcionamento, necessitando de conserto imediato.

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 30 de maio de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:70310F4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/19.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de condicionadores de ar para diversas Secretarias, conforme Anexo I – Termo de Referência. O credenciamento e a sessão pública serão realizados na Sala de Reuniões do Departamento de Compras/Custos e Licitações, no dia 17/06/19, às 13h30min. Cópias do edital poderão ser obtidas preferencialmente através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Campo Bom 04 de junho de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:2ABB8155

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 59/2019.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 e o Artigo 31 da Lei n° 13.019/14 e suas alterações subsequentes, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 59/2019, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

Processo: 2019/17027

Requerente: Gabinete do Prefeito

Objeto: Contratação de Caderno Especial com material de divulgação alusivo ao evento Avança Campo Bom, contendo 08 páginas coloridas, encartado na edição do dia 24/05/2019, com direito a um anúncio de 01 página, na contracapa da edição especial.

Contratada: PANAMERICA COMUNICACOES EIRELI

Prazo Contratual: 15 (QUINZE) DIAS

Valor total do repasse: R$ 5.000,00

Justificativa: Divulgação do evento Avança Campo Bom, no dia 22/05/2019.

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 23 de maio de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:B7AADF90

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 93/2019.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 93/2019, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

Processo: 2019/14039

Requerente: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Trânsito

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços com medições por custo unitário, com fornecimento de material, mão de obra e responsabilidade técnica na pavimentação e recuperação de calçadas e passeios em vias públicas, em caráter emergencial, no município de Campo Bom.

Contratada: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA IMBERG LTDA

Prazo Contratual: 03 (três) meses.

Valor total da contratação: R$ 81.400,72

Justificativa: A contratação se faz necessária por se tratar de serviço de urgência.

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 31 de maio de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:AD25885A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 63/2019.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no o Artigo 31 da Lei n° 13.019/14 e suas alterações subsequentes, RATIFICA a

Inexigibilidade de Licitação nº 63/2019, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

Processo: 2019/18018

Requerente: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Objeto: O presente termo tem por seu objeto fomentar, com o repasse de recursos financeiros à ENTIDADE para a realização e garantia do evento denominado "XXI SARAU DE ARTE GAÚCHA" aliado a realização do "X Sarau Escolar", a justificativa do mesmo dá-se principalmente pelo foco da atividade ser feita em rede, com o apoio de todas as entidades tradicionalistas locais atuando em rede, em prol da realização do evento cultural-turístico.

Contratada: CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS – M'BORORÉ

Prazo Contratual: 30 (trinta) dias

Valor total do repasse: R$ 90.000,00

Justificativa: Repasse de recursos financeiros.

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 03 de junho de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:50FB2382

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 64/2019.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 e o Artigo 31 da Lei n° 13.019/14 e suas alterações subsequentes, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 64/2019, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

Processo: 2019/13727

Requerente: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação do Centro Cultural Eintracht para realização do Projeto Cultural: De Mala, Cuia e Früstück, nos 3ºs anos do Ensino Fundamental da EMEF Marquês do Herval, no contraturno escolar.

Contratada: CENTRO CULTURAL EINTRACHT

Prazo Contratual: 08 (oito) meses.

Valor total do repasse: R$ 16.480,00

Justificativa: Realização do Projeto Cultural: De Mala, Cuia e Früstück.

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 03 de junho de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Munici

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:4B8EE74F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 6.658, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

DELEGA PODERES AO VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, PARA O PERÍODO DE 05 A 07 DE JUNHO DE 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do Art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o Prefeito Municipal estará ausente do Município no período de 05 a 07 de junho de 2019, para participação na X edição do Prêmio SEBRAE Prefeito Empreendedor – etapa nacional.

DECRETA:

Art. 1º. Fica delegado ao Vice-Prefeito Municipal, Senhor JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, matrícula nº 10912, poderes para representar o Município de Campo Bom, assinar empenhos, ordens de compra, correspondências internas e externas, Portarias e demais atos de mero expediente, no período de 05 a 07 de junho de 2019.

Art. 2º. Ficará expressamente vedada a subdelegação das competências objeto do presente Decreto.

Art. 3º. As competências delegadas a partir do presente Decreto serão automaticamente revogadas e avocadas pela Prefeito Municipal caso o retorno da viagem seja antecipado.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 04 de junho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:FD3085EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1.489.

Sujeito Passivo: WILLIAM ANDRE ORTH
Endereço: Av. JOAO XXIII, 320
CPF: 809.120.870-72
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 15300
Ramo de Atividade (10123) - ENGENHEIRO CIVIL

Auto de Infração

Aos 23 dias do mês de maio do ano de 2019, às 09:07 horas, no uso das atribuições legais previstas nos artigos 12 e seguintes, combinados com os Arts. 52 e seguintes e com os Arts. 69 e seguintes, todos da Lei Municipal n.º 2.397, de 30/12/2002, constatei (amos) que o contribuinte acima identificado não cumpriu a notificação preliminar nº 10006520, não efetuando a limpeza do terreno conforme determinava a mesma.

INFRAÇÕES E PENALIDADES

Limpeza de terreno. :

Referência	Descrição	Multa (R$)	Agravante/Atenuante	Multiplicador	Valor a pagar (R$)
Maio/2019	Multa de 147.47 URM (igpm-FGV) (3.848)	567,46	---	---	567,46
Valor total deste Auto de Infração : R$ 567,46					

BASE LEGAL DA PENALIDADE : Art. 111, § 1º da Lei Municipal 1606 de 14 de setembro de 1994.

BASE LEGAL DA INFRAÇÃO : Caput do artigo 111 da Lei Municipal 1606 de 14 de setembro de 1994.

NOTIFICAÇÃO
Notifico o sujeito passivo a pagar o crédito tributário ora constituído, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento desta notificação, junto à Tesouraria da Prefeitura Municipal de Campo Bom, ou em instituição financeira participante da rede arrecadadora do Município, ou, querendo, a apresentar, no mesmo prazo, defesa administrativa escrita, parcial ou total, acompanhada das respectivas provas, que deverá ser entregue no setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Campo Bom, no regular horário de expediente da Prefeitura Municipal.

OBSERVAÇÕES
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE MORA: não pago o valor objeto do presente lançamento no prazo fixado, incidirão sobre ela a atualização monetária com base na variação do Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M) e juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, na forma do Art,(s) 8º e 9º, com seus §§, da Lei Municipal n. 2.397, de 30/12/2002. DESCONTO: Será concedido o desconto de 20% (vinte por cento) incidente sobre o valor da multa se o sujeito passivo efetuar o pagamento do presente lançamento dentro do prazo outorgado acima para efetuar defesa, renunciando expressamente a ela, na forma dos Arts. 25, § 1º; e 196, § Único, ambos da Lei Municipal n.º 2.397, de 30/12/2002, na redação dada pela Lei Municipal n. 2.559, de 29/12/2003.
Caso houver a necessidade de esclarecimentos deste auto de infração diretamente com o fiscal responsável agendar horário através do telefone 3598-8676.

DEBORA RATTES VIANA,
Fiscal Municipal, 12041.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:90DF2938

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1.490.

Sujeito Passivo: ARMINDO DAL RI ESPOLIO DE
Endereço: RUA VISCONDE DE MAUA 118,
CPF: 3572757053
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6440
Ramo de Atividade:

Auto de Infração

Aos 23 dias do mês de maio do ano de 2019 , às 11:32 horas, no uso das atribuições legais previstas nos artigos 12 e seguintes, combinados com os Arts. 52 e seguintes e com os Arts. 69 e seguintes, todos da Lei Municipal n.º 2.397, de 30/12/2002, constatei (amos) que o contribuinte acima identificado não cumpriu a notificação preliminar nº 10006556, não efetuando a limpeza do terreno conforme determinava a mesma.

INFRAÇÕES E PENALIDADES

Limpeza de terreno. :

Referência	Descrição	Multa (R$)	Agravante/Atenuante	Multiplicador	Valor a pagar (R$)
Maio/2019	Multa de 147.47 URM (igpm-FGV) (3.848)	567,46	---	---	567,46
Valor total deste Auto de Infração: R$ 567,46					

BASE LEGAL DA PENALIDADE : Art. 111, § 1º da Lei Municipal 1606 de 14 de setembro de 1994.

BASE LEGAL DA INFRAÇÃO : Caput do artigo 111 da Lei Municipal 1606 de 14 de setembro de 1994.

NOTIFICAÇÃO
Notifico o sujeito passivo a pagar o crédito tributário ora constituído, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento desta notificação, junto à Tesouraria da Prefeitura Municipal de Campo Bom, ou em instituição financeira participante da rede arrecadadora do Município, ou, querendo, a apresentar, no mesmo prazo, defesa administrativa escrita, parcial ou total, acompanhada das respectivas provas, que deverá ser entregue no setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Campo Bom, no regular horário de expediente da Prefeitura Municipal.

OBSERVAÇÕES
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE MORA: não pago o valor objeto do presente lançamento no prazo fixado, incidirão sobre ela a atualização monetária com base na variação do Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M) e juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, na forma do Art,(s) 8º e 9º, com seus §§, da Lei Municipal n. 2.397, de 30/12/2002. DESCONTO: Será concedido o desconto de 20% (vinte por cento) incidente sobre o valor da multa se o sujeito passivo efetuar o pagamento do presente lançamento dentro do prazo outorgado acima para efetuar defesa, renunciando expressamente a ela, na forma dos Arts. 25, § 1º; e 196, § Único, ambos da Lei Municipal n.º 2.397, de 30/12/2002, na redação dada pela Lei Municipal n. 2.559, de 29/12/2003.

Caso houver a necessidade de esclarecimentos deste auto de infração diretamente com o fiscal responsável agendar horário através do telefone 3598-8676.

DEBORA RATTES VIANA,
Fiscal Municipal, 12041.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:0725033F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 119/2019

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de pneus para o Executivo Municipal.
CONSIDERANDO que a administração pode revogar seus próprios atos por razões de conveniência e oportunidade com fulcro no art. 49 da Lei 8.666/93 e Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

JAIRO MARQUES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Ana Carolina de Oliveira Dalsotto
Código Identificador:04A0EFEC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019

O Prefeito Municipal de Caseiros/RS, torna público, para o conhecimento dos interessados, que no dia **17/06/2019, às 08h30min**, na sala destinada a julgamento de licitações junto à Prefeitura Municipal, reunir-se-á a Comissão de Licitações com a finalidade de receber propostas para a aquisição de Equipamentos, Materiais permanentes e Veículo constantes na Proposta 12390.666000/1170-12, recursos do Fundo Nacional da Saúde, que serão utilizados pela Unidade Básica de Saúde do Município de Caseiros**,** de acordo com os termos do Edital Pregão Presencial nº 020/2019. Maiores informações e cópia do Edital em horário de expediente pelo fone (54) 3353-1166 ou pelo site http://www.caseiros.rs.gov.br/.

Em 04/06/2019.

LEO CESAR TESSARO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza Visintin
Código Identificador:A4254802

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA RETIFICAÇÃO AO EDITAL 01/2019 ELEIÇÕES DO CONSELHO TUTELAR

A Presidente do COMDICA e a Presidente da Comissão Eleitoral Especial tornam público a retificação do Edital 01/2019, referente às Eleições do Conselho Tutelar de Caseiros/RS – Mandato 2020-2023, conforme disposto a seguir:

Onde se lê:
III – DAS PROVAS
1.1. **Primeira Etapa:** Prova objetiva, com caráter eliminatório, com peso 8,0, que será realizada no dia **30 de junho de 2019**, às 14h, com duração de 03 horas, na Escola Municipal de Ensino Fundamental João Rodrigues de Souza, sita na Avenida José Francisco Mendes, 321, centro. A prova será composta de 20 questões objetivas e 05 questões dissertativas que versem sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA - Lei 8.069/90) e 05 questões objetivas que versem sobre a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Será aplicada uma prova de Redação em forma de Dissertação com, no mínimo, 20 linhas e, no máximo, 30 linhas, versando sobre o ECA. A Prova de Redação terá peso 2,0.

Leia-se:
III – DAS PROVAS
1.1. **Primeira Etapa:** Prova objetiva, com caráter eliminatório, com peso 8,0, que será realizada no dia **07 de julho de 2019**, às 14h, com duração de 03 horas, na Escola Municipal de Ensino Fundamental João Rodrigues de Souza, sita na Avenida José Francisco Mendes, 321, centro. A prova será composta de 20 questões objetivas e 05 questões dissertativas que versem sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA - Lei 8.069/90) e 05 questões objetivas que versem sobre a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Será aplicada uma prova de Redação em forma de Dissertação com, no mínimo, 20 linhas e, no máximo, 30 linhas, versando sobre o ECA. A Prova de Redação terá peso 2,0.
Fica Retificado o Edital 01/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA das Eleições do Conselho Tutelar de Caseiros – RS (Mandato 2020 2023) referente ao item III da data de prova objetiva.

Caseiros, 04 de junho de 2019.

LUCIANA TOZETTO MOGNON
Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente
COMDICA

SAIONARA MARIA MOGNON
Presidente da Comissão Especial Eleitoral
COMDICA – Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente

ELEIÇÕES DO CONSELHO TUTELAR (2020-2023)

Publicado por:
Andreza Visintin
Código Identificador:9B3E5A25

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDE TROCA DE CLASSE

PORTARIA Nº 137/2019, de 03 de junho de 2019.

Concede Troca de Classe ao servidor ocupante do cargo de Engenheiro Civil.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando disposição da Lei Municipal 1561/2003,
RESOLVE:
Art. 1º – Promover o servidor **VOLNEI CASTANHA**, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Civil, Padrão 15, da Classe "C" para a Classe "D".
Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 03 DIAS DE JUNHO DE 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:E52F047B

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDE TROCA DE CLASSE AO SERVIDOR.

PORTARIA Nº 138/2019, de 03 de junho de 2019.

Concede Troca de Classe ao servidor ocupante do cargo de Merendeira.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando disposição da Lei Municipal 1561/2003,
RESOLVE:
Art. 1º – Promover a servidora **CONCEIÇÃO DE FÁTIMA CHAVES**, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, Padrão 01, da Classe "B" para a Classe "C".
Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 03 DIAS DE JUNHO DE 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:70AE405D

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDE TROCA DE CLASSE A SERVIDORA

PORTARIA Nº 139/2019, de 03 de junho de 2019.

Concede Troca de Classe a servidora ocupante do cargo de Professor.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando disposição da Lei Municipal 1538/2002 e observando a redação dada ao Art. 12,

RESOLVE:

Art. 1º – Promover a servidora **MARIA ELINARA DINIZ VIEIRA,** ocupante do cargo efetivo de Professor, Nível 3 (três), Classe "B" para a Classe "C".

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 03 DIAS DE MAIO DE 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:DC26C472

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

PORTARIA Nº 140/2019, de 03 de junho de 2019.

Concede Adicional Por Tempo de Serviço.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe o art. nº 86, da Lei Municipal nº 1543/2002 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adicional por tempo de serviço, de quinze anos aos servidores abaixo:

Nome	Cargo
João Francisco Peixoto de Almeida	Motorista de veículo leve
Paulo Cesar da Rosa	Operário

Art. 2º - Os servidores perceberão adicional de 15% (quinze por cento), sobre o vencimento básico da classe a que pertencer.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 03 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:8A65666C

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICA APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

PORTARIA 141/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

Retifica Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais, concedido pela Portaria 059/2017, de 01 de fevereiro de 2017.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, e o art. 48 da Lei Municipal 1.774/2006 de 20 de abril 2006;

RESOLVE:

Art. 1º – RETIFICAR APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS a servidora **Tânia Marilda Wollmann,** matrícula 2696, ocupante do cargo efetivo de Professora, Nível 3, Classe "D", regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 2.378,52 composto das seguintes vantagens: Vencimento - Lei Municipal nº 1538 de 2002, art. 31; Adicional por tempo de serviço de 25% correspondente a 25 anos - Lei Municipal nº 1543 de 2002, art. 86; 4 Triênios correspondente a 12 anos e equivalente a 20% - Lei Municipal nº 898 de 1991, art. 86, §1º; 16 Anuênios correspondente a 16 anos e equivalente a 16% - Lei Municipal nº 1543 de 2002, art. 86, §1º, a ser custeada por SIMPS - Sistema Municipal de Previdência Social, critério de correção do provento, paridade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 03 DIAS DE JUNHO DE 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:FB5FFD95

GABINETE DO PREFEITO
LOTA SERVIDOR NA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO

PORTARIA Nº 142/2019, de 03 de junho de 2019.

Lota servidor na Secretaria Municipal do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social.

Jurandir da Silva, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a necessidade da Secretaria Municipal do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **JANDIR ITAMAR DA SILVA**, matrícula nº 2691, ocupante do cargo efetivo de Motorista de veículo leve, para atuar na Secretaria Municipal do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social, conduzindo o veículo do Bolsa Família e do Conselho Tutelar.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 03 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:7A075685

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 01/2019- REDE DE ENERGIA DISTRITO INDUSTRIAL II

Objeto: Contratação de empresa especializada para a instalação de rede de energia no Distrito Industrial II, incluindo material e mão de obra. Realizar-se-á dia 24 de junho, às 14h na sala de licitações. A íntegra do edital encontra-se disponível no site coronelbicaco.atende.net.

Coronel Bicaco-RS, 04 de junho de 2019.

JURANDIR DA SILVA

Publicado por:
Adaiana Bonette Pinheiro Soares
Código Identificador:C11D21A4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2019
CONTRATO Nº 149/2019
CONTRATADA: GUSTAVO SANGALI
CNPJ nº 05.348.385/0001-23
VALOR TOTAL: R$5.054,60(cinco mil e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos)
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de mochilas que serão distribuídas na II Semana do Meio Ambiente
PRAZO: em até 10 dias
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, Inc. II, da Lei Federal 8.666/93.
ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de junho de 2019

JOSE CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:6E7B7C98

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2019

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/19
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
OBJETO: a presente contratação tem como objeto o fornecimento e instalação de placar eletrônico digital para o Ginásio Municipal de |Esportes Edyr Carlos Fellini pertencente a Secretaria Municipal de Educação e Desporto
VALOR: R$12.500,00(doze mil e quinhentos reais)
CONTRATADA: PRIMUS IMPORT COMERCIO DE IMPORTADOS LTDA
CNPJ Nº 19.187.687/0001-44

Cotiporã, 03 de junho de 2019

JOSE CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:D5802903

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 149, DE 03 DE JUNHO DE 2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 149, DE 03 DE JUNHO DE 2019
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de mochilas que serão distribuídas na II Semana do Meio Ambiente
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 059/2019
CONTRATADA: GUSTAVO SANGALI
CNPJ nº 05.348.385/0001-23
PRAZO: em até 15 dias
VALOR TOTAL: R$5.054,60(cinco mil e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos)

VALDIR FALCADE
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:71495403

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO Nº 150, DE 03 DE JUNHO DE 2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 150, DE 03 DE JUNHO DE 2019
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: PRIMUS IMPORT COMERCIO DE IMPORTADOS LTDA
CNPJ Nº 19.187.687/0001-44
OBJETO: a presente contratação tem como objeto o fornecimento e instalação de placar eletrônico digital para o Ginásio Municipal de |Esportes Edyr Carlos Fellini pertencente a Secretaria Municipal de Educação e Desporto
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 052/2019
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO/VIGÊNCIA: Em até 20 dias
VALOR: R$12.500,00(doze mil e quinhentos reais)

Cotiporã, 03 de junho de 2019

ALANA BORTONCELLO PALUDO
P/ Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:6BF53C15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119, DE 15 DE MAIO DE 2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119, DE 15 DE MAIO DE 2019
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: DE PAULA & CIA LTDA
CNPJ Nº 03.128.888/0001-30
OBJETO: Correção da descrição do objeto e adição do valor do contrato
DESCRIÇÃO: "...serviços na Estrada Bento Gonçalves, trecho 5 + 842 a 7 + 100."
VALOR ACRESCIDO: R$2.880,00(dois mil oitocentos e oitenta reais)
VINCULAÇÃO: Dispensa .de Licitação nº 047/2019

Cotiporã, 03 de junho de 2019.

ALANA BORTONCELLO PALUDO
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:0813510C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025, DE 05 DE JUNHO DE 2019.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DR. BARTHOLOMEU TACCHINI
CNPJ Nº 87.547.444/0007-15
OBJETO: Registro de Preços de Fraldas Descartáveis – itens 02 e 03.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 022/2019.
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR TOTAL DE ATÉ: R$38.250,00 (trinta e oito mil duzentos e cinquenta reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026, DE 05 DE JUNHO DE 2019.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA ME
CNPJ Nº 23.720.752/0001-22
OBJETO: Registro de Preços de Fraldas Descartáveis – itens 01e 04.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 022/2019.
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR TOTAL DE ATÉ: R$11.800,00 (onze mil e oitocentos reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027, DE 05 DE JUNHO DE 2019.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: LONGEVITÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HIGIÊNICOS LTDA
CNPJ Nº 04.718.347/0001-25
OBJETO: Registro de Preços de Fraldas Descartáveis – itens 05, 06, 07 e 08
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 022/2019.
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR TOTAL DE ATÉ: R$167.900,00 (cento e sessenta e sete mil e novecentos reais).

Cotiporã, 05 de junho de 2019.

ALANA BORTONCELLO PALUDO
Sec. Munic. de Administração.

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:221D2CD9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO N° 04 AO CONTRATO 69/2017

Espécie: Aditivo 04 ao Contrato 69/2017
Contratante: Município de Coxilha
Contratada: Caroline Marcia Do Carmo Mariussi
Objeto: Prorrogação de Vigência
Valor: R$ 8.507,64
Vigência:30/12/2020
Data de Inicio: 23/05/2019

Assinam: Pelo Município de Coxilha: Ildo José Orth. Pela Contratada: Caroline Marcia do Carmo Mariussi.

Publicado por:
Bruna Piroli Fortunato
Código Identificador:1D83B447

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO N° 04 AO CONTRATO 64/2017

Espécie: Aditivo 04 ao Contrato 64/2017
Contratante: Município de Coxilha
Contratada: Elton Hahn De Mello
Objeto: Prorrogação de Vigência
Valor: R$ 1.717,01
Vigência:30/12/2020
Data de Inicio: 23/05/2019

Assinam: Pelo Município de Coxilha: Ildo José Orth. Pela Contratada: Elton Hahn de Mello.

Publicado por:
Bruna Piroli Fortunato
Código Identificador:E3A9D0E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO N° 04 AO CONTRATO 66/2017

Espécie: Aditivo 04 ao Contrato 66/2017
Contratante: Município de Coxilha
Contratada: Juliana Da Silva Gomes
Objeto: Prorrogação de Vigência
Valor: R$ 2.239,58
Vigência:30/12/2020
Data de Inicio: 23/05/2019

Assinam: Pelo Município de Coxilha: Ildo José Orth. Pela Contratada: Juliana da Silva Gomes.

Publicado por:
Bruna Piroli Fortunato
Código Identificador:DE155EE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO N° 04 AO CONTRATO 67/2017

Espécie: Aditivo 04 ao Contrato 67/2017
Contratante: Município de Coxilha
Contratada: Keli Thiesen Biazutti
Objeto: Prorrogação de Vigência
Valor: R$ 1.717,01
Vigência:30/12/2020
Data de Inicio: 23/05/2019
Assinam: Pelo Município de Coxilha: Ildo José Orth. Pela Contratada: Keli Thiesen Biazutti.

Publicado por:
Bruna Piroli Fortunato
Código Identificador:1255F9C6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 045/2019

O município de Crissiumal torna público aos interessados que houve ALTERAÇÃO no Item 01 do *Anexo I (Termo de Referência) do Edital* em epígrafe, cujo objeto é a *aquisição de 01 (um) veículo ambulância remoção básica tipo b, zero km, destinada a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Ministério da Saúde, conforme Portaria 3.673/2017*. ***Fica alterada a data de recebimento e abertura das propostas para o dia 17 de junho 2019 às 14:30 horas***. O edital alterado e maiores informações poderão ser obtidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, sito a Av. Presidente Castelo Branco, 424 – Crissiumal – RS, pelos fones: 55 3524 1180 / 3524 1200, em horário de expediente, via e-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 04 de junho de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:61924B1F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2019

Contrato nº 068/2019. Dispensa de Licitação nº 24/2019. Contratado: Claudiomiro de Moura. CNPJ n° 24.397.649/0001-56. Objeto: Serviços/mão-de-obra (exceto reboco interno e externo) para edificação de 01 casa de alvenaria, com área construída de 48 (quarenta e oito) m². Valor: R$ 8.000,00 (oito mil reais). Vigência: 31/05/2019 à 29/08/2019. Assinatura do Contrato: 31/05/2019.

Derrubadas/RS, 31 de Maio de 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Carvalho
Código Identificador:C7B2A70B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2019

Contrato nº 069/2019. Dispensa de Licitação nº 25/2019. Contratado: Shelter Sistemas Eletrônicos e Serviços Ltda. CNPJ n° 04.022.822/0001-24. Objeto: Prestação de serviços de monitoramento remoto por equipamentos eletrônicos de alarme. Valor: R$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), mensais. Vigência: 01/06/2019 à 31/05/2020. Assinatura do Contrato: 31/05/2019.

Derrubadas/RS, 31 de Maio de 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municpal

Publicado por:
Cristiano Carvalho
Código Identificador:95C97EBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2019

Contrato nº 70/2019. Pegão Presencial nº 20/2019. Contratado: Alta Genetics do Brasil Ltda. CNPJ n° 00.771.945/0001-07. Objeto: Aquisição de sêmen bovino para inseminação artificial em bovinos. Valor: R$ 16.058,00 (dezesseis mil e cinquenta e oito reais). Vigência: 03/06/2019 à 08/02/2020. Assinatura do Contrato: 03/06/2019.

Derrubadas/RS, 03 de Junho de 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Carvalho
Código Identificador:4145A064

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2019

Contrato nº 71/2019. Pegão Presencial nº 20/2019. Contratado: V S Lunardi & Cia Ltda. CNPJ n° 02.045.426/0001-97. Objeto: Aquisição de sêmen bovino para inseminação artificial em bovinos. Valor: R$ 9.530,00 (nove mil e quinhentos e trinta reais). Vigência: 03/06/2019 à 08/02/2020. Assinatura do Contrato: 03/06/2019.

Derrubadas/RS, 03 de Junho de 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Carvalho
Código Identificador:449293C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2019

Contrato nº 72/2019. Pegão Presencial nº 20/2019. Contratado: Semex do Brasil Comércio de Importação e Exportação Ltda. CNPJ n° 00.593.476/00001-83. Objeto: Aquisição de sêmen bovino para inseminação artificial em bovinos. Valor: R$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais). Vigência: 03/06/2019 à 08/02/2020. Assinatura do Contrato: 03/06/2019.

Derrubadas/RS, 03 de Junho de 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Carvalho
Código Identificador:E724DC38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2019

Contrato nº 73/2019. Pegão Presencial nº 20/2019. Contratado: Nitrovalle Distribuidora de Nitrogênio Liquido Ltda. CNPJ n° 10.176.887/0001-27. Objeto: Aquisição de materiais para inseminação artificial em bovinos e nitrogênio líquido para acondicionamento de sêmen bovino. Valor: R$ 14.885,00 (quatorze mil e oitocentos e oitenta e cinco reais). Assinatura do Contrato: 03/06/2019.

Derubadas/RS, 03 de Junho de 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Carvalho
Código Identificador:E9591468

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.523/2019. DE 04 DE JUNHO DE 2019

"Autoriza o recebimento de bem imóvel pelo Município, a título de doação e denomina a Rua e dá outras providências".

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono o seguinte:
Lei:

Art. 1º - É o Município autorizado a receber, por doação, o bem imóvel abaixo descrito e caracterizado, visando a implantação de rua:
- Uma área de terras sem benfeitorias, com superfície de 574,43 m² , constituída de parte da Chácara nº 19, situada na Rua Alarico leite do Amaral , distante 70,10 da esquina com a Rua Vinte de Março, no perímetro urbano da Cidade de Dois Irmãos das Missões -RS, no quarteirão formado pela Rua Vinte de Março, Rua Alarico leite do Amaral, rua Adão Antunes de Oliveira e terras que pertencem ao Estado do Rio Grande do Sul, com as seguintes confrontações:
-AO NORTE: Por linha reta que mede 70,36 m, confronta com terras que pertencem ao Estado do Rio Grande do Sul;
AO SUL: Por linha reta que mede 73,25m, confronta com área remanescente, parte da mesma chácara nº; 19
AO LESTE: Por linha reta que mede 8,85m, confronta com a Rua Alarico Leite do Amaral, e,

AO OESTE: Por linha reta que mede 8,05M, confronta com parte da mesma chácara nº 19, com terras que pertencem a Roque Flávio Tamiozzo.

Art. 2º - O imóvel ora recebido em doação pertence a Francisco Ribeiro da Silva Neto e Ilvia Marlene da Silva Silva, conforme matrícula no Ofício do Registro de Imóveis de Erval Seco, sob o nº 5.856, no Livro nº 2, Ficha. 01 , fazendo parte de uma fração de terras , com área de 3.817,00m² (três mil e oitocentos e dezessete metros quadrados).

Art. 3º _ A Rua será denominada **VIVALDINO Gomes da Silva**

Art. 4º - As despesas tributárias, de escritura e abertura de rua, correrão as expensas do doador.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMAOS DAS MISSOES, 03 DE JUNHO DE 2019.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

MARCIO JEAN FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:87FF4E48

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2019

A Prefeitura de Dom Feliciano torna pública a licitação no Sistema de Registro de Preços na modalidade Pregão Eletrônico.
Objeto: Contratação De Empresa Para Fornecimento de EQUIPAMENTOS PARA UTI MÓVEL
Data: 17/07/2019
Horário: 9h
O processo será realizado através do portal Compras Públicas, no endereço eletrônico: www.compraspublicas.com.br
O edital está disponível no site w.w.w.domfeliciano.rs.gov.br. Informações pelo fone (51) 3677 1295.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Ernesto Gorziza Pacheco
Código Identificador:1272F5D8

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO N.º38/2019

Dispensa de Licitação N.º 94/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Dom Feliciano.
Contratado: Ramão Antônio Rosiak - CPF n.º 155.235.940-91.
Objeto: Locação de Jazida de Saibro.
Valor Total: R$ 6.986,00 (seis mil novecentos e oitenta e seis reais).
Data da Assinatura: 31 de Maio de 2019.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:0D8B499F

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO N.º40/2019

Dispensa de Licitação N.º 85/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Dom Feliciano.
Contratado: Mitra Diocesana de Santa Cruz do Sul
CNPJ n.º 95.433.264/0048-09
Objeto: Locação de 01 imóvel na localidade da Linha Amaral Ferrador.
Valor Total: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Data da Assinatura: 29 de Maio de 2019.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:974AB4C3

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO N.º41/2019

Dispensa de Licitação N.º 105/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Dom Feliciano.
Contratado: Paulo Renato de Ávila Kawka - CPF n.º 001.968.470-36.
Objeto: Locação de 01 imóvel localizado na Rua Venâncio Aires.
Valor Total: R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).
Data da Assinatura: 31 de Maio de 2019.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:9C587175

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATOS

- ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE OSWALDO CRUZ DE HORIZONTINA – CNPJ Nº 21.194.889/0001-65 - Termo Aditivo nº 02/2019 – Contrato nº 96/2019 que prorroga o prazo de vigência para o dia 07/06/2019 - Assinatura: 16/05/2019.

- VORNEI ANDRÉ KRAULICH – CPF Nº 762.714.630-53 – Termo de Concessão de Uso nº 07/2019 de bem móvel (Gerador) – Assinatura: 23/05/2019.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:9FAAED1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Presencial nº 30/2019

O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Presencial nº 30/2019 para aquisição de materiais para ampliação do cemitério municipal da paz, confecção de meios-fios, materiais para SMUTS e materiais para largo da Prefeitura. O processo licitatório é exclusivo às empresas beneficiárias da LC nº 123/2006. A abertura da licitação será às 09:00 horas do dia 19 de junho de 2019. O edital e maiores informações poderão ser obtidos de segunda a sexta das 07:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelo Site: www.pdrmcard.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:F157692E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Presencial nº 31/2019

O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Presencial nº 31/2019 para contratação de empresa de mão de obra para adequações (cercamento e edificações) junto ao cemitério municipal da paz. O processo licitatório é exclusivo às empresas beneficiárias da LC Nº 123/2006. A abertura da licitação será às 09:00 horas do dia 18 de junho de 2019. O edital e maiores informações poderão ser obtidos de segunda a sexta das 07:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelo Site: www.pdrmcard.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:2AFC9AF8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SUMULA DO CONTRATO Nº 092/2019 PROCESSO N° 61/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2019.

CONTRATADA: **VEISA VEICULOS LTDA**
Valor total: 236.000,00 **(duzentos e trinta e seis mil reais)**
OBJETO: Aquisição de um Caminhão novo, marca Mercedes Benz
VIGÊNCIA: 31/12/2019.

VILMAR VIANA FARIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:D3C844BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SUMULA DO CONTRATO Nº 093/2019 PROCESSO N° 61/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2019.

CONTRATADA: **FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELLI**
Valor total: 54.700,00 **(cinquenta e quatro mil e setecentos reais)**
OBJETO: Aquisição de um Tanque distribuidor de dejetos para caminhão: Tanque de adubo líquido de 8mt³ para caminhão;
VIGÊNCIA: 31/12/2019.

VILMAR VIANA FARIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:CF4FEFAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SUMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 133/2018 PROCESSO 93/2018 TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018.

CONTRATADA: **COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PROGRESSO LTDA-ME**
Do prazo: Fica renovado o prazo do presente contrato por mais 90 (noventa) dias.

VILMAR VIANA FARIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:8B8236D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 13/2019.

O Município de Erval Seco-RS comunica que, em despacho proferido no Processo nº 64/2019 Inexigibilidade de Licitação nº 13/2019, o Sr. VILMAR VIANA FARIAS, Prefeito Municipal reconheceu ser Inexigibilidade de Licitação a contratação da Empresa Fabiana Zanardi para o Curso presencial sobre manuseio de sistemas e orientações a distância e em observância ao artigo 25, Caput da Lei nº 8.666/93., art. 25, Caput.

Erval Seco, 04 de junho de 2019.

VILMAR VIANA FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:89FD041F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2019.

Processo Administrativo nº 65/2019
Dispensa de Licitação nº 17/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Erval Seco, RS
Contratada: **IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA-EPP**
Valor total: 9.882,00 (nove mil oitocentos e oitenta e dois reais)
Fundamento: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93.
Objeto: **AQUISIÇÃO DE AGASALHOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E BEM ESTAR**

Vigência: 31/12/2019.

VILMAR VIANA FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:64A31BD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SUMULA DO CONTRATO Nº 094/2019 PROCESSO N° 65/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2019.

CONTRATADA:**IMPÉRIOINDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA-EPP**
Valor total: 9.882,00 (nove mil oitocentos e oitenta e dois reais)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGASALHOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E BEM ESTAR.
VIGÊNCIA: 31/12/2019.

VILMAR VIANA FARIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:1F910441

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 031/2019. DE 04 DE JUNHO DE 2019

"ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR"

VILMAR VIANA FARIAS, Prefeito Municipal em exercício de Erval Seco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) na seguinte dotação orçamentária:
Órgão 10 – Secretaria Municipal da Assistência Social
Unidade 01 – Secretaria Municipal da Assistência Social
Projeto/Atividade 2.077 – IGD Bolsa Família
348-3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica.....R$ 10.000,00
Órgão 07– Secretaria Municipal da Saúde e Bem Estar Social
Unidade 01 – Fundo Municipal da Saúde
Projeto/Atividade 2.065 – Programa de Manutenção, Ampliação e Qualificação da Atenção Básica.
238-3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo.....R$ 10.000,00
Total:.....R$ 20.000,00

ART. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo 1º o seguinte:
- Superávit Financeiro da Conta 11445-6, Recurso 1480-Bolsa Família.....R$ 10.000,00
- Superávit Financeiro da Conta 11745-5, Recurso 4500-PMAQ.....R$ 10.000,00
Total:.....R$ 20.000,00

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 04 de junho de 2019

VILMAR VIANA FARIAS
Prefeito Municipal em Exercício

Registra-se e Publique-se

EDERSON WINK
Sec. da Administração e Coord. Geral

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:FB86B80E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2019 PROCESSO Nº 031/2019
OBJETO: Contratação de empresa agente de integração de estágio, visando a execução de estágios remunerados para a FSPSCE.
Recebimento das propostas: Às 14:00 horas do dia 27 de Junho de 2019.
Sala de reuniões da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio.
Cópias do edital em www.saocamilo.esteio.rs.gov
Informações no Setor de Licitações, sito à Rua Castro Alves nº 948, Esteio RS. Fone: 51- 21268374 ou pelo e-mail: licitacao@saocamiloesteio.com.br das 08 às 17 hs.

GERSON CUTRUNEO
Diretor Administrativo

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:767C7D2B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO

Secretaria de Arrecadação e Gestão Financeira
EXTRATO DE ATAS
PRIMEIRO ADENDO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 24/2019 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2018).
Contratada: ATACADO MS LTDA - ME – CNPJ nº 26.712.998/0001-40
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NÃO-PERECÍVEIS – SME
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 Fica alterada a marca do Item 63, conforme segue:
Item 63
Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL, instantâneo, enriquecido de vitaminas e ferro (composição média em 100 gramas de pó: proteína 27%, gordura 26 a 28%, carboidrato 38%, umidade 3%, lecitina de soja 0,2%, sais minerais 6%. Ferro 16mg, cálcio 920mg, pacotes de 1kg, validade 12 meses impresso na embalagem. Embalagem: saco de poliester metalizado atóxico, resistente, hermeticamente vedado, contendo de 500g à 1kg. **MARCA: DÁLIA**

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA
2.1 – A troca de marca passa a valer a partir de 14/05/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE
3.1 - Continuam válidas todas as demais cláusulas da ata em tudo o que não contrariar as cláusulas deste termo.

Assinatura: 14/05/2019

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Silveira Valença Fraga
Código Identificador:DB27DDA6

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO

Secretaria de Arrecadação e Gestão Financeira
EXTRATO DE ATAS
PRIMEIRO ADENDO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 25/2019 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2018).
Contratada: GABRIEL FRIES GUIMARÃES – CNPJ nº 22.093.590/0001-87
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NÃO-PERECÍVEIS – SME
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 Fica alterada a marca do Item 56, conforme segue:
Item 56
Descrição: FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDOS instantâneo. Pacotes de 500g. Validade de 6 meses. **MARCA: ZANIN**

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA
2.1 – A troca de marca passa a valer a partir de 14/05/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE
3.1 - Continuam válidas todas as demais cláusulas da ata em tudo o que não contrariar as cláusulas deste termo.

Assinatura: 14/05/2019

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Silveira Valença Fraga
Código Identificador:39980DD1

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO

Secretaria de Arrecadação e Gestão Financeira
EXTRATO DE ATAS
PRIMEIRO ADENDO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/2019 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2018).
Contratada: COMERCIAL SOUZA DE ALIMENTOS – CNPJ nº 06.354.555/0001-18
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS (HORTIFRUTIGRANJEIROS) – SME
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 Serão acrescentados os itens, conforme segue:
Item 23
Descrição: Chimichurri desidratado em flocos de alho, salsa, orégano, pimenta calabresa. Embalagem plástica, potes de 310g. Validade de 90 dias.
Quantidade: 100 kg
Valor Unitário: R$ 59,00
Valor Total: R$ 5.900,00

Item 36
Descrição: LOURO: Folha de louro desidratada, em sachês ou tubos de 5g-30g.
Quantidade: 50 kg
Valor Unitário: R$ 91,10
Valor Total: R$ 4.555,00

Item 53
Descrição: Orégano, pacotes com 100 a 500g, validade 01 ano.
Quantidade: 100 kg
Valor Unitário: R$ 94,65
Valor Total: R$ 9.465,00

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA
2.1 – Os acréscimos passam a valer a partir de 09/05/2019.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE
3.1 - Continuam válidas todas as demais cláusulas da ata em tudo o que não contrariar ascláusulas deste termo.

Assinatura: 09/05/2019

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Silveira Valença Fraga
Código Identificador:36CE0188

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO

Secretaria de Arrecadação e Gestão Financeira
EXTRATO DE ATAS
PRIMEIRO ADENDO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 03/2019 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2018).
Contratada: EDUARDO SCHNEIDER FRUTEIRA – CNPJ nº 14.261.122/0001-46
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS (HORTIFRUTIGRANJEIROS) – SME
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 Serão acrescentados os itens, conforme segue:
Item 10
Descrição: Banana Catarina. Marca: CEASA.
Quantidade: 50.000 kg
Valor Unitário: R$ 1,50
Valor Total: R$ 75.000,00

Item 11
Descrição: Batata Doce. Marca: CEASA
Quantidade: 5.000 kg
Valor Unitário: R$ 1,95
Valor Total: R$ 9.750,00

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA
2.1 – Os acréscimos passam a valer a partir de 09/05/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE
3.1 - Continuam válidas todas as demais cláusulas da ata em tudo o que não contrariar ascláusulas deste termo.

Assinatura: 09/05/2019

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Silveira Valença Fraga
Código Identificador:02ECF4B2

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO

Secretaria de Arrecadação e Gestão Financeira

EXTRATO DE ATAS
PRIMEIRO ADENDO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 04/2019 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2018).
Contratada: COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGROINDÚSTRIAS FAMILIARES DE CAXIAS DO SUL LTDA – CNPJ nº 14.169.702/0001-08
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS (HORTIFRUTIGRANJEIROS) – SME

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 Serão acrescentados os itens, conforme segue:

Item 01
Descrição: Abacate. Marca: CAAF
Quantidade: 800 kg
Valor Unitário: R$ 2,71
Valor Total: R$ 2.168,00

Item 05
Descrição: Alecrim fresco, in natura, com apresentação natural (folhas frescas), limpo, tenro, com coloração uniforme, com sabor e odor característicos, sem partes secas, manchadas, deterioradas ou queimadas. Livre de sujidades, parasitas e larvas. Fornecido em embalagens limpas e secas. Marca: CAAF
Quantidade: 50 kg
Valor Unitário: R$ 23,70
Valor Total: R$ 1.185,00

Item 06
Descrição: Alface lisa. Marca: CAAF
Quantidade: 3.500 kg
Valor Unitário: R$ 5,00
Valor Total: R$ 17.500,00

Item 22
Descrição: Chicória. Categoria 1. Com folhas limpas, sem marcas de picadas de insetos e folhas machucadas ou murchas. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Marca: CAAF
Quantidade: 1.000 kg
Valor Unitário: R$ 6,50
Valor Total: R$ 6.500,00

Item 25
Descrição: Couve-chinesa. Marca: CAAF
Quantidade: 4.000 kg
Valor Unitário: R$ 4,19
Valor Total: R$ 16.760,00

Item 28
Descrição: Espinafre. Marca: CAAF
Quantidade: 100 kg
Valor Unitário: R$ 5,65
Valor Total: R$ 565,00

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA
2.1 – Os acréscimos passam a valer a partir de 09/05/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE

3.1 - Continuam válidas todas as demais cláusulas da ata em tudo o que não contrariar as cláusulas deste termo.

Assinatura: 09/05/2019

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Silveira Valença Fraga
Código Identificador:68E56704

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO

Secretaria de Arrecadação e Gestão Financeira

EXTRATO DE ATAS
PRIMEIRO ADENDO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 05/2019 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2018).
Contratada: SUPERMERCADO ILDAJA LTDA - EPP – CNPJ nº 94.966.397/0001-14
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS (HORTIFRUTIGRANJEIROS) – SME

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 Serão acrescentados os itens, conforme segue:

Item 37
Descrição: Maçã Deliciosa. Marca: Alvimar
Quantidade: 1.500 kg.
Valor Unitário: R$ 7,99
Valor Total: R$ 11.985,00

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA
2.1 – Os acréscimos passam a valer a partir de 09/05/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE
3.1 - Continuam válidas todas as demais cláusulas da ata em tudo o que não contrariar as cláusulas deste termo.

Assinatura: 09/05/2019

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Silveira Valença Fraga
Código Identificador:532B0506

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA DE ADITIVO

Aditivo nº 011 ao Contrato nº 066/2018
Fornecedor: Abastecedora de Combustível Dalla Libera Ltda
Objeto Ajusta valores em função de redução de valores conforme segue: reduz o percentual de 4,68%. Valor ajustado: R$4,74 por litro a contar de 04 de junho de 2019.

Fagundes Varela, 04 de junho de 2019.

CLAUDIA M. TOMÉ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Janete Lourdes rui Zandona
Código Identificador:1E7334D8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº085/2019 SUPERMERCADO MENIN LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº085-2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: **SUPERMERCADO MENIN LTDA**
Objeto: Termo de contrato para aquisição de gêneros alimentícios para a Secretaria de Assistência Social.
Vinculação: Licitação modalidade Carta convite nº009/2019.
Vigência: 31/05/2019 a 31/12/2019.
Total Global: R$:6.372,55 (Seis mil trezentos e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centávos)

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:CB1E9C8A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº086/2019 SUPERMERCADO JACOMELLI LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº086-2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: SUPERMERCADO JACOMELLI LTDA
Objeto: Termo de contrato para aquisição de gêneros alimentícios para a Secretaria de Assistência Social.
Vinculação: Licitação modalidade Carta convite nº009/2019.
Vigência: 31/05/2019 a 31/12/2019.
Total Global: R$:3.502,12 (Três mil quinhentos e dois reais e doze centávos).

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:50A828E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº013/2019
CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO

PROCESSO Nº045/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº013/2019
A PREFEITURA DE FAXINALZINHO – RS, torna público para os interessados que às **09:00 horas do dia 17 de junho de 2019, realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº013/2019, com a finalidade receber propostas e documentas de habilitação , para contratação de Agente de Integração para gerenciamento de estagiários junto a instituições de ensino conveniadas.**
Informações das 7:45h às 11:30 e das 13:30 às 17:30, na Prefeitura Municipal, ou pelo fone (54) 3546 1001, ou no portal www.faxinalzinho.rs.gov.br solicitação do edital administracao@faxinalzinho.rs.gov.br

Faxinalzinho, 04 de junho de 2019.

SELSO PELIN
Prefeito de Faxinalzinho

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:6CFFB915

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
JULGAMENTO RECURSOS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019
O Município de Flores da Cunha torna público para efeitos legais e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento dos recursos interpostos pelas empresas Argenta e Votto Engenharia e Construções Ltda., Construtora Borin Eireli. e T4 Edificações Ltda. na licitação em destaque. Objeto: Contratação de empresa, na forma de empreitada por preços unitários, compreendendo material e mão-de-obra, para execução da 3ª etapa do Complexo de Oficinas da Prefeitura do Município de Flores da Cunha, RS. Recursos Julgados Improcedentes, mantendo-se a Inabilitação das referidas empresas. Fica designado o dia 10/06/2019, às 09 horas para a abertura do envelope de propostas das empresas habilitadas.

LÍDIO SCORTEGAGNA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josseane Piazza
Código Identificador:1679E564

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2019
O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 24, incisos IV e V, c/c art. 26, *caput*, da Lei nº 8.666/93. Objeto: aquisição de tiras para determinação quantitativa de glicemia para distribuição gratuita à população, objeto do processo licitatório modalidade Pregão Presencial 057/2019, que resultou deserto.

LÍDIO SCORTEGAGNA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:5AF5E3CF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
APOSTILA Nº 09/2019

APOSTILA Nº 09/2019
(§ 8º do Art. 65 da Lei 8.666/1993)
Vinculada à Ata de Registro de Preços nº 09/2019
Concorrência nº 02/2019
Processo nº 30/2019

Contratada: KFMED Distribuidora de Medicamentos Ltda- EPP
CNPJ nº 15.068.089/0001-03

Objeto: Aquisição de materiais farmacológicos para o Hospital Municipal, farmácia Básica e Unidades Básicas de Saúde.
Objetivo: Reequilíbrio econômico e financeiro previsto no § 8º do Art. 65 da Lei 8.666/1993 e CLÁSULA SÉTIMA, inciso II da Ata de RP nº 09/2019.

Para:
ITEM Nº 67- CETOCONAZAL 20 MG, o valor unitário de **R$ 1,89** (um real e oitenta e nove centavos) reequilibrado nesta data para **R$ 2,03** (dois reais e três dois centavos). O percentual para reequilíbrio é de 7,25% (sete, vinte e cinco por cento), conforme justificativa em anexo.

Formigueiro, 05 de junho de 2019.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:26872371

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
APOSTILA Nº 10/2019

APOSTILA Nº 10/2019
(§ 8º do Art. 65 da Lei 8.666/1993)
Vinculada à Ata de Registro de Preços nº 16/2018
Pregão Presencial nº 21/2018
Processo nº 915/2018

Contratada: JA ARGENTA E FILHOS LTDA- ME
CNPJ Nº 11.497.222/0001-55

Objeto: Contratação de empresa para locação de veículo terceirizado, tipo ônibus, tipo micro-ônibus e tipo van, para viagens emergenciais, conforme necessidade do Transporte Escolar e Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social.
Objetivo: Reequilíbrio econômico e financeiro previsto no § 8º do Art. 65 da Lei 8.666/1993 e CLÁSULA SETIMA, inciso II da Ata de RP nº 16/2018.

Para:
Item 02- Locação de veículo tipo micro-ônibus com no mínimo 19 lugares para viagens emergenciais para manutenção do Transporte Escolar, o valor unitário pago pelo quilometro rodado é de **R$ 3,27** (três reais e vinte e sete centavos), reequilibrado nesta data para **R$ 3,88** (três reais e oitenta e oito centavos). O percentual para aumento do valor é de 18,71 % (dezoito, setenta e um cento), conforme justificativa em anexo.

Formigueiro- RS, 05 de junho de 2019.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:8157E65B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO CONTRATO Nº 046/2019.

Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Sebrae/RS.
Objeto: Programa de Qualificação de Empresas de Ibirubá/RS, abrangendo as seguintes atividades e/ou cursos:
- Como conduzir negociações eficazes (carga horária de 15hs);
- Simplificando o marketing digital (carga horária 10hs);
- Workshop atendimento (carga horária 4hs);
- Workshop abordagens de venda (carga horária 4hs);
- Workshop formação de preço (carga horária 8hs);
- Palestra empreender para vencer (carga horária 2hs)..

Prazo: 01/07 a 30/11/2019.
Valor total: R$ 13.676,15.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:E65B3085

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2015 EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o Sexto Termo Aditivo ao contrato n° 003/2015. **Contratante**: Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá. **Contratado**: Fabiano da Silva Ladwoigt - ME **Objeto**: Sexto Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços de recepção, decorrente da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (5,07%), a incidir a partir do dia 1° de junho de 2019, além da prorrogação de sua vigência. **Valor Mensal Corrigido**: R$ 2.733,50 (dois mil setecentos e trinta e três reais e cinquenta

centavos). **Prazo Aditado:** 1°.06.2019 a 31.05.2020, admitida a prorrogação nos termos da Lei n° 8.666/93.

Gabinete da Presidência, em 31 de maio de 2019.

VER. DÁCIO AZEVEDO MORAES
Presidente do Legislativo Ibirubense.

Publicado por:
Jarbas Rodrigo Ruschel
Código Identificador:A5712139

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA a Dispensa de Licitação n.° 020/2019 - Processo n.º 057/2019, referente ao termo de cooperação técnica e financeira com o SEBRAE – SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENA EMPRESAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – CNPJ 87.112.736/0001-30, cujo objeto é a realização do Programa de Qualificação de Empresas de Ibirubá, beneficiando, aproximadamente, 50 (cinquenta) micro e pequenas empresas e microempreendedores individuais, sendo repassado à contratada o valor total de R$ 13.676,15 (treze mil, seiscentos e setenta e seis reais e quinze centavos), em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 094/2019.

Ibirubá - RS, 03 de junho de 2019.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:0A034A97

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 11.342/2019

Nomeia Aline Elisandra Kloh dos Santos, para o cargo de Professora Séries Finais - Matemática.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com as Leis Complementares n.º 005/2002 e 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **ALINE ELISANDRA KLOH DOS SANTOS,** a contar de 20 de maio de 2019, regime estatutário, 22h semanais, no cargo de **PROFESSORA SÉRIES FINAIS - MATEMÁTICA,** classificada em 1º lugar no Concurso Público Municipal, instituído pelo Edital n.º 001/2018 e o Aviso n.º 017/2019, que homologa a classificação final, conforme Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de maio de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 13 de maio de 2019.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:64FC44E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 11.335/2019

Nomeia Monaliza Dourado Fiuza, para o cargo de Professor AEE – Atendimento Educacional Especializado.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com as Leis Complementares n.º 005/2002 e 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **MONALIZA DOURADO FIUZA,** regime estatutário, 22h semanais, no cargo de **PROFESSORA AEE – ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO,** classificada em 2º lugar no Concurso Público Municipal, instituído pelo Edital n.º 001/2018 e o Aviso n.º 017/2019, que homologa a classificação final, conforme Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de maio de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 13 de maio de 2019.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:81C963D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 11.369/2019

Nomeia Comitê Local Municipal.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações,
R E S O L V E

Art. 1º - Nomear os membros titulares e suplentes, representantes das entidades abaixo relacionadas, como integrantes do Comitê Local Municipal, para a função de revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico– PMSB, sob coordenação técnica da equipe do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí - COMAJA, conforme segue:

I - Membros Titulares do Comitê Local
Lia Denise Timann- Representante da CORSAN;
Elisangela dos Santos Althaus- Analista Ambiental, representante do Departamento Municipal de Meio Ambiente;
Jeferson Muller- Engenheiro Civil, representante do setor de Engenharia e Arquitetura;
Jair Dal Molin Copini- Assistente Administrativo, representante da Assessoria Jurídica;
Everton Lagemann- Técnico em Agropecuária, representante do COMAJA;
Clair José Benini- Coordenador de Obras, representante da Secretaria de Obras e Viação;
Joice Binsfeld- Assistente Social, representante da Secretaria de Assistência Social;
Leonardo Maffi- Agente de Fiscalização, representante da Vigilância Sanitária.
II - Membros Suplentes do Comitê Local:

Valdir Olavo Lagemann- Secretário da Administração e Planejamento, representante da Secretaria de Administração e Planejamento;
Roberta Suelen Alhert- Arquiteta, representante do Setor de Engenharia e Arquitetura;
Cledeci Chiesa- Professora, representante da Secretaria de Educação;
Gabriela Bonato Urnau- Assistente Administrativo, representante do setor de Projetos e Convênios;
Raquel Lorenzoni Camera Fritsch, Engenheira Ambiental, representante do Conselho Municipal de Meio Ambiente;
Jéssica Formentini Both- Engenheira Ambiental e Sanitarista, representante do Conselho Municipal de Meio Ambiente;
Fabio Gelain Cocco- Assistente social, representante da Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º - Designa a servidora ELISANGELA DOS SANTOS ALTHAUS, como coordenadora do Comitê Local Municipal.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 31 de maio de 2019, ficando revogada a Portaria n.º 10.498/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 31 de maio de 2019.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:1E9F8BBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 11.370/2019

Exonera, a pedido, Avelino Jorge Alfen, do cargo de Assessor de Gabinete do Secretário de Obras e Viação.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Requerimento protocolado sob n.º 1.478/2019,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **AVELINO JORGE ALFEN,** do cargo de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS E VIAÇÃO**, a contar de 01 de junho de 2019, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de junho de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 31 de maio de 2019.

ABEL GRAVE,
PREFEITO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:43A82E82

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 11.371/2019

Nomeia Francine Braatz Pasche, para o cargo de Auxiliar de Ensino.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com as Leis Complementares n.º 003/2002 e 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **FRANCINE BRAATZ PASCHE,** a contar de 03 de junho de 2019, regime estatutário, 40h semanais, no cargo de **AUXILIAR DE ENSINO,** classificada em 15º lugar no Concurso Público Municipal, instituído pelo Edital n.º 001/2018 e o Aviso n.º 017/2019, que homologa a classificação final, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de junho de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 03 de junho de 2019.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:89B29CDD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 11.372/2019

Nomeia Cristiane Marangon, para o cargo de Professora Séries Finais - Inglês.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com as Leis Complementares n.º 005/2002 e 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **CRISTIANE MARANGON,** a contar de 03 de junho de 2019, regime estatutário, 22h semanais, no cargo de **PROFESSORA SÉRIES FINAIS - INGLÊS,** classificada em 1º lugar no Concurso Público Municipal, instituído pelo Edital n.º 001/2018 e o Aviso n.º 017/2019, que homologa a classificação final, conforme Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de junho de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 03 de junho de 2019.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:B8CF2794

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 11.374/2019

Nomeia Francieli Scapini Balest, para o cargo de Auxiliar de Ensino.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com as Leis Complementares n.º 003/2002 e 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **FRANCIELI SCAPINI BALEST,** a contar de 03 de junho de 2019, regime estatutário, 40h semanais, no cargo de **AUXILIAR DE ENSINO,** classificada em 16º lugar no Concurso Público Municipal, instituído pelo Edital n.º 001/2018 e o Aviso n.º 017/2019, que homologa a classificação final, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de junho de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 03 de junho de 2019.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:DA4FF058

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 11.375/2019

Exonera, a pedido, Claudia de Medeiros Nicolodi, do cargo de Professora.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações e Protocolo n.º 1497/2019,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **CLAUDIA DE MEDEIROS NICOLODI,** a contar de 31 de maio de 2019, do cargo de **PROFESSORA**, matrícula n.º 64-1, conforme Lei Complementar n.º 005/2002, e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de maio de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 03 de junho de 2019.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:EFD91B60

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 11.376/2019

Exonera, a pedido, Claudia de Medeiros Nicolodi, do cargo de Professora.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações e Protocolo n.º 1496/2019,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **CLAUDIA DE MEDEIROS NICOLODI,** a contar de 31 de maio de 2019, do cargo de **PROFESSORA**, matrícula n.º 64-0, conforme Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de maio de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 03 de junho de 2019.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:4FAD864B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 11.377/2019

Nomeia Daniel Guilherme Giacomolli, no cargo de Assessor de Gabinete do Secretário de Obras e Viação.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com as Leis Complementares n.º 003/2002 e 009/2003 e suas alterações,
R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **DANIEL GUILHERME GIACOMOLLI**, no cargo de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS E VIAÇÃO**, 40horas, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de junho de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 03 de junho de 2019.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:CFAA9463

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA Nº 005/2019 – ABERTURA

Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos injetáveis para as Unidades Sanitárias do Município e Farmácia Municipal para um período de 12 meses, conforme Edital. **Abertura: 09/07/2019, às 14:30 horas**. Anexo I da Prefeitura Municipal de Imbé. Maiores informações e Edital para retirada no e-mail **licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone),** ou no site www.imbe.rs.gov.br, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 11:30hs e das13:30h às 18hs, fone (51) 3627-8544/8546.

Imbé, 05 de Junho de 2019.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:4E988D2E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 56/2019

Empresa: METRICA TECNOLOGIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – **Objeto**: Aquisição de software MÉTRICA CITY PARA GEOPROCESSAMENTO CADASTRAL DO MUNICIPIO, para Secretaria Municipal da Fazenda. – **Valor:** R$ 6.470,00 (seis mil, quatrocentos e setenta reais). – **Vigência:** Durante crédito orçamentário – Inexigibilidade nº 56/2019. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8544/8546, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 05 de Junho de 2019.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:EB299244

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO Nº 05 DO CONTRATO Nº 152/2017

Aditamento nº 05 do Contrato nº 152/2017 - Contratado: J. CAMPOS GONÇALVES CONSTRUÇÕES EIRELI. - **Objeto:** Aditamento de quantitativos necessários para execução obras da E.M.E.F. Jusseni Euzébio de Oliveira - **Valor:** R$ 7.567,59 (sete mil, quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta e nove centavos). – Concorrência nº 010/2017. Assinado em 07/05/2018. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8544/8546, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 05 de Junho de 2019.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:35EDA3D2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.883, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

Autoriza o Executivo Municipal a contratar temporariamente professor área 1 por excepcional interesse público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, com base no art.37, inciso IX da Constituição Federal, combinado com o art. 197, da Lei Municipal nº 1.700/2005 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais), a contratar temporariamente e por excepcional interesse público os seguintes servidores:

Nº de cargos	Denominação da categoria funcional	Habilitação	Remuneração mensal	Carga horária semanal
01	Professor Área 1	Curso superior de licenciatura plena, específico para séries iniciais do ensino fundamental.	R$ 1.699,78	22h

Art. 2°A contratação de que trata o artigo anterior será pelo período de até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, com aproveitamento da lista dos aprovados no concurso público nº 01/2017, Edital de abertura nº 101/2017 e Edital de homologação nº 20/2018.

Art. 3° Os requisitos exigidos para a contratação de servidores, bem como suas atribuições são as constantes do anexo I, da presente Lei, e no Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, Lei n° 1.700/2005, de 27 de setembro de 2005.

Art. 4º O contratado desempenhará suas atividades junto à Secretaria de Educação.

Art. 5° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Especial no orçamento de 2019 no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), sob a seguinte classificação orçamentária:

05.02 12 361 0002 2.019 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
(AAA) 3190 04 – 0031 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.. R$ 20.000,00

Parágrafo Único: Para a cobertura da despesa prevista no caput, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar a redução das seguintes dotações orçamentárias:

05.02 12 361 0002 2.019 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
(182) 3190 11 – 0031 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL..... R$ 20.000,00

Art. 6° Apresente lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA/RS, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR ÁREA 1

ATRIBUIÇÕES:

Síntese de Deveres: Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.
Exemplo de Atribuições: Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extra-classe; realizar trabalho integrado com o
apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar de cursos de formação e treinamentos; participar da elaboração e execução do plano político-pedagógico; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a educação.
Condições de Trabalho:
a) Carga horária semanal de: 22 horas
Requisitos para preenchimento do cargo:
a) Idade mínima de 18 anos.
b) Formação: para a docência nas Séries ou Anos iniciais do Ensino Fundamental : curso superior de licenciatura plena, específico para séries iniciais do ensino fundamental.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:0B43C52B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.884, DE 04 DE JUNHO DE 2019.(ORIGEM LEGISLATIVA)

Altera o Inciso VI, do artigo 2º, e o artigo 3º, da Lei Municipal nº 2.874, de 30 de abril de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° O Inciso VI, do artigo 2º, e o artigo 3º da Lei Municipal nº 2.874 de 30 de abril de 2019, (Origem Legislativa), passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º .....

VI – auxiliar a Câmara Municipal na tomada de medidas necessárias à regularidade dos trabalhos, bem como sanar violações, ilegalidades e abusos constatados.

Art. 3º A Ouvidoria da Câmara Municipal, diretamente vinculada à Mesa Diretora, será dirigida por servidores (as), designados (as) pelo Presidente, devendo atuar em conjunto com a Assessoria Jurídica da Casa.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA/RS, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:C92B4531

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO CHAMADA PUBLICA Nº 01/2019

O Município de Iraí torna público que as 08:00 horas do dia 05 de junho de 2019, nas dependências da Prefeitura Municipal na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os Credenciamentos referente a Chamada Pública nº 01/2019 – Aquisição de Merenda Escolar da Agricultura Familiar, referente aos Convênios PNAE – FUNDAMENTAL; PNAEP - PRE ESCOLA; PNAEC - CRECHE; e PNAEI - INDIGENA.
Maiores informações pelo fone: 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br

Iraí, 13 de maio de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:C37854F8

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2018

Objeto: Ampliação de metas para a construção de quadra esportiva coberta conforme contrato de repasse nº 831693/2016/ME/CAIXA PROCESSO Nº 2617.1032233-78/2016 e município Contratado: FENIX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI- ME; CNPJ: 07.978.664/0001-79. Valor total: R$ 46.522,76 (quarenta e seis mil quinhentos e vinte e dois reais e setenta e seis centavos).

Iraí, 29 de maio de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:7145120F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação e adjudicação do processo de Pregão Presencial nº 12/2019, Processo Administrativo nº 25.2019, conforme informações abaixo:

OBJETO: Registro de preço para futuras aquisições de móveis escolares.

Contratado: PAULINÉIA LOTTERMANN REIS
CNPJ: 10.936.352/0001-07

Contratado: SCHOOL CENTER INDUSTRIA DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA
CNPJ: 09.074.533/0001-92

Contratado: ESCOMÓVEIS MÓVEIS ESCOLARES LTDA
CNPJ: 05.374.843/0001-71

Data da Homologação: 27/05/2019

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:A39966DD

SEC.DA FAZENDA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação e adjudicação do processo de Pregão Presencial nº 18/2019, Processo Administrativo nº 59.2019, conforme informações abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa para conserto do caminhão IRI 4745, incluindo-se o fornecimento de peças.

Contratado: D DA SILVA RODRIGUES ME
CNPJ: 29.762.188/0001-97

Data da Homologação: 03/06/2019

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:991D8BA8

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 39/2019, Processo Administrativo nº 76/2019, conforme informações abaixo:

Objeto: Aquisição de peças para a máquina eenciladeira nogueira pecus 904 da SEMAG..

Fundamento: Artigo nº 24, II da Lei Federal nº 8666/93.

Contratado: REDEMAQ REAL DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA
CNPJ: 88.594.544/0006-84

Homologação: 30/05/2019.

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:2862CFAA

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 39/2019, Processo Administrativo nº 74/2019, conforme informações abaixo:

Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual a serem utilizados pelos servidores da SMOTU.

Fundamento: Artigo nº 24, II da Lei Federal nº 8666/93.

Contratado: EPIS PROTTEGE EIRELI - EPP
CNPJ: 21.164.903/0001-88

Contratado: WILLIAM GOMES VIEIRA - ME
CNPJ: 11.606.789/0001-45

Contratado: CASA DO EPI SM DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 10.324.034/0001-95

Homologação: 30/05/2019.

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:61139A21

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 41/2019, Processo Administrativo nº 76/2019, conforme informações abaixo:

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar.

Fundamento: Artigo nº 24, V da Lei Federal nº 8666/93.

Contratado: GUASSO & GUASSO LTDA
CNPJ: 03.474.308/0001-67

Homologação: 31/05/2019.

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Obs.: Retifica-se que no dia 03/06/2019 a referida Dispensa de Licitação foi publicada, porém de forma incorreta, pois citava que o número da Dispensa era 39/2019.

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:1D03D195

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2019 – Registro de Preços de Toner e Cartuchos de jatos de tinta para impressoras diversas da Prefeitura Municipal de Itaqui/RS, a ser realizado **dia 18/06/2019, a partir das 08:00hs** no sistema eletrônico do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS. A íntegra do Edital está disponível nos sites www.itaqui.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo fone (55)3432.1100 ramal 232/233.

Itaqui/RS, 04 de Junho de 2019.

ROSECLEI ALVES VEPPO.
PCL

Publicado por:
Roseclei Alves Veppo
Código Identificador:628D75CF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE DL 06-2019

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, acolhendo parecer exarado no processo 42-2019 DL 06-2019, reconhece ser dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para contratar com Sr Luiz Celso Cezar CPF nº219.212.530-53 Locação do imóvel para funcionamento da sec da Educação no valor R$ 1.120,00 mensal, contrato 42-2019.

Jari 31 de maio de 2019

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:6F881FEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 18-2019

A Prefeitura de Jari- RS torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade acima descrita e com o seguinte objeto**: REGISTRO DE PREÇO DE MEDICAMENTOS PELO PERIODO DE 12 MESES,** abertura prevista para 18 de junho de 2019 às 09:00 h. Maiores informações no site www.portaldecompras.com.br e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Barão do Triunfo, 193 – fone 55 3272-9030, Ramal 205.

Jari, 03 de junho de 2019.

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:0111F5F5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS

PREFEITURA MUNCIPAL DE MARCELINO RAMOS
PROCESSO Nº 20/2019 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019

PREGÃO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS
A Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos/RS, torna público que até às 08:15 horas do dia 19 de junho de 2019, estará recebendo propostas para a Licitação modalidade Pregão Presencial nº 16/2019 para aquisição de equipamentos agrícolas. O edital encontra-se disponível no site: www.marcelinoramos.rs.gov.br e maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail licita@marcelinoramos.rs.gov.br ou telefone 3372-1334.

Marcelino Ramos, RS, 04 de junho de 2019.

JULIANO ZUANAZZI,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cátia Roll Schelle
Código Identificador:8507D3A4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
SÚMULA 022

Dispensa.Termo de colaboração 002/2019. Objeto: Subsidio de transporte, pagamento parcial de transporte intermunicipal de estudantes de ensino superior, ensino médio e técnico. Parceiro: AUMORE- Associação dos Universitários. Valor: R$ 75.000,00(setenta e cinco mil reais). Data assinatura: 09/05/2019. Término: 31/12/2019.

Publicado por:
Luciane da Rosa Vasconcellos
Código Identificador:660A8EF3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA JUSTIFICATIVA 217/2019

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 217/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: VERA LUCIA CHAVES SANTOS.
CPF: 262.692.100-97
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA RUA XV DE NOVEMBRO Nº 682, PARA CASA DE CULTURA, DURANTE O PERIODO DE RESTAURAÇÃO DO PREDIO.
Valor Contratual: R$6.653,99(seis mil seiscentos e cinquenta e três reais e noventa e nove centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 31 de maio de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:2F28A568

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 91 A/2019

SÚMULA CONTRATO Nº 91 A/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Germano Kruel Medicina -ME
CNPJ: 19.475.032/000171
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos na área de clinica geral para o Posto Pedro Gautério, no Valim.

Vinculada a Dispensa por justificativa Nº 136/2019

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 04 de maio de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:E621180C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 165/2019

SÚMULA CONTRATO Nº 165/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Adriel Pereira de Araújo
CNPJ: 07.051.422/0001-35
Objeto: construção de passarela coberta de EMF Marcelo Gama
Valor contratual: R$ 14.536,30
Vinculada a Tomada de Preço Nº 04/2019

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 29 de maio de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:94570EDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 166/2019

SÚMULA CONTRATO Nº 166/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Vera Lucia Chaves dos santos
CNPJ: 262.692.100-97
Objeto: locação de um imóvel para Casa de Cultura, durante o período de restauração do prédio.
Vinculada a Dispensa por justificativa Nº 217/2019

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 31 de maio de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:6DDE5752

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO 02/2019

SÚMULA ADITIVO Nº 02/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Expertise Soluções Financeiras Ltda - EPP
CNPJ: 07.044.304/0001-18
Objeto: Corporifica-se no acréscimo do valor estimado anual.
R$ 175.000,00
Vinculado a Pregão Eletrônico Nº 96/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 30 de maio de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:A81DE8A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO 02/2019

SÚMULA ADITIVO Nº 02/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Previne Diagnóstico por Imagem Eireli
CNPJ: 17.672.408/0001-02
Objeto: Serviço de Exames Ultrassonográficos (Ecografias).
Valor contratual: R$ 47.600,00
Vinculado a Tomada de Preços Nº 25/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 30 de maio de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:B3C4B6B0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO NO MUNICÍPIO

O Município de Nova Santa Rita, **em cumprimento ao que dispõe o art. 39 da Lei Federal nº 8666/93, torna público que pretende licitar o serviço público de transporte coletivo urbano, em atendimento à Lei 8987/95, e realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA para deflagração de procedimento licitatório (concorrência pública) cujo objeto será a concessão do serviço público de transporte coletivo no Município de Nova Santa Rita.** A abertura da sessão pública será no dia 19 de junho de 2019, às 14 horas com credenciamento a partir das 13h30m para registro da presença e identificação, no auditório da Prefeitura, localizado na Rua Hélio Fraga nº 64, Centro, Nova Santa Rita. Informações no portal novasantarita.atende.net.

Nova Santa Rita/RS, 05 de junho de 2019.

MARGARETE SIMON FERRETTI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cíntia de Oliveira Mota
Código Identificador:1D770BCC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL 004/2019 - ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR

A Comissão Especial Eleitoral nomeada pela Resolução n. 01/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Novo Cabrais – COMDICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), arts. 40 a 44 da Lei Municipal nº 1676/2014 e das Resoluções COMDICA nº 001/2019, 002/2019 e 003/2019, TORNA PÚBLICO, para ciência de todos os interessados, o Edital 004/2019 que homologa e torna pública a lista de inscrições no Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Novo Cabrais. Editais na íntegra nos murais da Prefeitura, Conselho Tutelar e no site www.novocabrais.rs.gov.br, mais informações junto ao COMDICA.

Novo Cabrais, 22 de maio de 2019.

LUCIANE CALLONTI MILBRADT
Presidente do COMDICA e da Comissão Especial Eleitoral.

Publicado por:
Renan Lovato Maus
Código Identificador:6667F36F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL 005/2019 - ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR

A Comissão Especial Eleitoral nomeada pela Resolução n. 01/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Novo Cabrais – COMDICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), arts. 40 a 44 da Lei Municipal nº 1676/2014 e das Resoluções COMDICA nº 001/2019, 002/2019 e 003/2019, TORNA PÚBLICO, para ciência de todos os interessados, o Edital 005/2019 que homologa e torna pública

a lista de inscrições final no Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Novo Cabrais e convoca para sorteio dos números dos candidatos. Editais na íntegra nos murais da Prefeitura, Conselho Tutelar e no site www.novocabrais.rs.gov.br, mais informações junto ao COMDICA.

Novo Cabrais, 04 de junho de 2019.

LUCIANE CALLONTI MILBRADT
Presidente do COMDICA e da Comissão Especial Eleitoral.

Publicado por:
Renan Lovato Maus
Código Identificador:955801C8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2019 (10/05/2019)
CONTRATADA: IPM SISTEMAS LTDA
CNPJ: 01.258.027/0003-03
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo acréscimo do módulo de Fundo da Previdência, no valor de R$28.504,00 (vinte e oito mil, quinhentos e quatro reais), representando um acréscimo de 5,90% (cinco vírgula noventa por cento) ao objeto do contrato de empresa para especializada para fornecimento de sistema informatizado (sistema nuvem) de gestão administrativa (lote I), incluindo serviços de instalação, migração de dados, treinamento, implantação, manutenção, garantia de atualização legal, atualização tecnológica, provimento de data center e suporte para atendimento de necessidades da administração municipal.

EXPEDIENTE: 328.287/2019
DATA: 26.04.2019

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
João Victor Moura Messias
Código Identificador:C129B37B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS 14/2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
TOMADA DE PREÇOS N°14.2019: Comunicamos a classificação das propostas das empresas: Tecnoeletro Della Vechia Eireli EPP,com o valor global de R$58.301,96; Mauer Construtora Ltda ME, com o valor global de R$ 58.268,33 e Witória Construtora e Incorporadora Ltda ME, com o valor global de R$50.915,74, sendo vencedora do certame a proposta da empresa Witória Construtora e Incorporadora Ltda ME, com o menor valor global de R$50.915,74. Abre-se prazo legal de recursos.
Maiores informações pelo fone (51) 3663-8287 ou pelo e-mail: licitaosorio@yahoo.com.br/pregaoosorio@gmail.com

Osório-RS, 05 de Junho de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Maisson Rafael Flor dos Santos
Código Identificador:183DFB14

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 22/2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019: Comunicamos que a empresa OBJETIVA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI foi declarada vencedora com o valor total de R$27.969,00. Nada mais.

Maiores informações pelo fone (51) 3663-8287 ou pelo e-mail: licitaosorio@yahoo.com.br/pregaoosorio@gmail.com

Osório-RS, 05 de Junho de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Maisson Rafael Flor dos Santos
Código Identificador:EC369668

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
REGISTRO DE PREÇOS

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
REGISTRO DE PREÇOS EM VIGOR:
PE 15/2018- MATERIAL DE CANTINA -VAL. 07.06.2019, PE 18/2018 - ÓLEOS LUBRIFICANTES- VAL. 07.06.2019, PP 16.2018 – GÁS -VAL. 12.06.2019, PP 12.2018 – ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO- VAL. 15.06.2019, PP 08.2018 – LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA – VAL. 19.06.2019, PP 18.2018 – MATERIAL GRÁFICO – VAL. 29.06.2019, PE 03.2018 – FRALDAS DESCARTÁVEIS – VAL. 09.07.2019, PE 05.2018 – MÓVEIS ESCOLARES – VAL. 09.07.2019, PE 37.2018 – ELETRODOMÉSTICOS – VAL. 23.07.2019, PE 52.2018 – ÁGUA MINERAL – VAL. 01.08.2019, CP 01.2018 – MATERIAL DE EXPEDIENTE – VAL.03.08.2019, PE 41.2018 – LUBRIFICANTES E FILTROS – VAL. 03.08.2019, PE 23.2018 – HIGIENE, LIMPEZA, COPA- VAL. 03.08.2019, PP 20.2018 – PÃES, BEBIDA LÁCTEA, FRIOS – VAL. 14.08.2019, CP 02.2018 – SINALIZAÇÃO VIÁRIA – VAL. 17.08.2019, CP 05.2018 – ELABORAÇÃO DE PPCI – VAL. 13.09.2019, PP 26.2018 – LOCAÇÃO DE VEÍCULOS – VAL. 14.09.2019, PE 87.2018 – MILHO, RAÇÕES E ALFAFA - VAL. 03.10.2019, PE 90.2018 – CESTA BÁSICA – VAL. 03.10.2019, PP 28.2018 – REMANUFATURAS – VAL. 03.10.2019, PE 93.2018 – HIDROJATEAMENTO – VAL. 22.10.2019, CP 11.2018 – ABRIGOS DE ÔNIBUS – VAL. 26.10.2019, CP 14.2018 – PPCI-MATERIAIS E EQUIPAMENTOS (INSTALAÇÃO) VAL. 08.11.2019, PE 94.2018 – EXTINTORES – VAL. 13.11.2019, PP 33.2018 – CAPINA E VARRIÇÃO – VAL. 19.11.2019, PP 36.2018 – TUBOS PEAD – VAL. 29.11.2019, CP 04.2018 – CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS- VAL. 04.12.2019, PE 51.2018-MATERIAL AMBULATORIAL –VAL.04.12.2019, PE 107.2018-COMBUSTÍVEIS -VAL.07.12.2019, PP 43.2018-CONCRETO ASFÁLTICO (CAUQ)-VAL.10.12.2019, PE 60.2018 – SANITÁRIO PORTÁTIL – VAL. 17.12.2019, PP 40.2018-PALCOS E PIRÂMIDES (VERÃO)-VAL.20.12.2019, PE 108.2018-FLORES-VAL.28.12.2019, PE 111.2018-BRITA GRADUADA-VAL.07.01.2020, PP 37.2018-ALIMENTOS PERECÍVEIS (CARNES)-VAL.29.01.2020, PE 110.2018-PNEUS-VAL.11.02.2020, CP 01.2019-SAIBRO-VAL.18.02.2020, CP 17.2018-REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS-VAL.26.02.2020, PP 03.2019-MATERIAIS ELÉTRICOS-VAL.26.02.2020, PE 106.2018-MATERIAIS DE INFORMÁTICA-VAL.01.03.2020, PE 02.2019-MEDICAMENTOS (COLÍRIOS,AMPOLADOS E CORRELATOS)-VAL.06.03.2020, PE 03.2019-MEDICAMENTOS CONTROLADOS-VAL.12.03.2020, PE 01.2019-MEDICAMENTOS (BÁSICOS)-VAL.12.03.2020, PP 06.2019-HORAS SERVIÇO DE ESCAVADEIRA-VAL.15.03.2020, PE 109.2018-INSETICIDAS,LARVICIDAS E MED.VETERINÁRIOS-VAL.15.03.2020, PP 07.2019-SONORIZAÇÃO-VAL.22.03.2020, PE 13.2019-CAP-VAL.27.03.2020, PP 09.2019-CONCRETO ASFÁLTICO (CAUQ)-VAL.29.03.2020, PE 04.2019-LIMPEZA FOSSA,SUMIDOURO E CAIXA DE GORDURA -VAL.04.04.2020 , PE 07.2019-ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS-VAL.09.04.2020, PE 15.2019-

RESTAURADOR DE PISTA-VAL.18.04.2020, PP 12.2019-HORTIFRUTI-VAL.23.04.2020, PE 12.2019-PASSAGENS AÉREAS-VAL.23.04.2020, CP 02.2019-MATERIAL DE CONSTRUÇÃO-VAL.08.05.2020, PP 16.2019-TUBOS PEAD (1200 E 1500 MM)-VAL.22.05.2020, PP 17.2019- LOCAÇÃO DE ÔNIBUS JARDINEIRA-VAL.23.05.2020.
Maiores informações pelo fone (51) 3663-8287 ou pelo e-mail: licitaosorio@yahoo.com.br./pregaoosorio@gmail.com

Osório-RS, 05 de Junho de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Maisson Rafael Flor dos Santos
Código Identificador:D58D17A1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Paraí/RS comunica que foi retificado o Edital de Chamamento Público/Credenciamento n° 02/2019 cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de castração de cães e gatos machos (orquiectomia). O recebimento do pedido de credenciamento prossegue, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas na Prefeitura Municipal de Paraí, na Av. Presidente Castelo Branco n° 1033, Centro em Paraí/RS. Edital e maiores informações no site www.parai.rs.gov.br ou pelo fone 54 34771233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Paraí/RS.

Publicado por:
Douglas Vargas dos Santos
Código Identificador:D919BA64

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2019

É inexigível a licitação para a Contratação de empresa para apresentação do Espetáculo **"O Moleque",** referente ao Combate ao Trabalho Infantil, a realizar-se no dia 19/06/2019, às 14h nas dependências do DTG Azaléia, com o público alvo as escolas municipais e o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, conforme Processo Licitatório nº 3385/2019, Parecer Jurídico 065/2019, e em conformidade com o disposto no art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Parobé, 04 de junho de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:8FD483EF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N.º 034, DE 31 DE MAIO DE 2019.

Designa a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento nº 01/2019 entre o Município de Pelotas e a Câmara de Diretores Lojistas de Pelotas – CDL para realização da 27ª Fenadoce, e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com Lei nº 13.019/2014,

Considerando a necessidade de realizar Termo de Chamamento Público e/ou dispensa a fim de atender ao interesse público no contexto das ações realizadas na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo no município de Pelotas,

Considerando o disposto no Art. 31 da Lei n° 13.019/2014, em que fica inexigível o chamamento público no caso em questão,

Considerando o disposto no Art. 35, que dispõe sobre requisitos para celebração de Termo de Fomento nº 001/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO do Termo de Fomento nº 01/2018 entre o Município de Pelotas e a Câmara de Diretores Lojistas de Pelotas – CDL para realização da 27ª Fenadoce – Feira Nacional do Doce 2019, conforme art. 2º, XI desta Lei com os seguintes servidores:
a) Mariana Lopes Veiga, matrícula nº 34246;
b) Liliane da Cruz Caldas, matrícula nº 34738;
c) Camile Bilharva Lopes, matrícula nº 31238.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 31 de maio de 2019.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

ABEL DOURADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:8907ABC9

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N.º 033, DE 31 DE MAIO DE 2019.

Designa a gestora do Termo de Fomento nº 01/2019 entre o Município de Pelotas e a Câmara de Diretores Lojistas de Pelotas para realização da 27ª Fenadoce, e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com Lei nº 13.019/2014,

Considerando a necessidade de realizar Termo de Chamamento Público e/ou dispensa a fim de atender ao interesse público no contexto das ações realizadas na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo no município de Pelotas,

Considerando o disposto no Art. 31 da Lei n° 13.019/2014, em que fica inexigível o chamamento público no caso em questão,

Considerando o disposto no Art. 35, que dispõe sobre requisitos para celebração de Termo de Fomento nº 001/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a diretora de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Lizandra Márcia Cardoso, matrícula nº 34890 como GESTORA do Termo de Fomento nº 01/2019 entre o Município de Pelotas e a Câmara de Diretores Lojistas de Pelotas – CDL para realização da 27ª Fenadoce – Feira Nacional do Doce 2019, conforme art. 2º, VI da Lei nº 13.019/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 31 de maio de 2019.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

ABEL DOURADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:1783C352

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 030, DE 30 DE MAIO DE 2019.

Designa os componentes da Comissão Municipal de Assuntos Tributários – COMAT, e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 5.768/2010, e considerando o processo administrativo mem/010651/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Comissão Municipal de Assuntos Tributários – COMAT:

Wagner Barbosa Pedrotti, matrícula nº 33106, como presidente e relator;
Caroline Trennepohl dos Santos, matrícula nº 34297;
Luciana Mariante Soares Reinhardt, matrícula 38113;
Eduardo Schein Trindade, matrícula nº 24016;
Priscilla Brandão Peter, matrícula 28321.

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias 010/11, 006/12, 027/13, 031/16, 057/17, 015/18 e 046/18.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 30 de maio de 2019.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

ABEL DOURADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:32D74C49

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, com base no Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, torna pública a dispensa de licitação, promovida pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto, objetivando o transporte de alunos na zona rural do município de Pelotas, conforme contrato administrativo nº 049/2019. Contratado: Elton Duarte Basílio ME. No valor de R$ 44.043,36.

Pelotas-RS, 04 de junho de 2019.

ARTUR FERNANDO ROCHA CORRÊA
Secretário Municipal de Educação e Desporto

Publicado por:
Francisco Miguel Tuche Ferreira
Código Identificador:09B6043C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RETIFICADORA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 1° QUADRIMESTRE DE 2019 (JANEIRO A ABRIL DE 2019).

PODER EXECUTIVO
VERSÃO SIMPLIFICADA DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: RETIFICADORA PRIMEIRO QUADRIMESTRE – JANEIRO A ABRIL DE 2019

LRF, art. 48 - Anexo VII		R$ Reais
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	440.783.430,36	50,20%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	474.149.696,48	54,00%
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	450.442.211,66	51,30%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**878.054.993,48**	
DÍVIDA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	344.483.317,52	39,23%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.053.665.992,18	120,00%
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	3.506.929,51	0,40%
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	140.488.798,96	16,00%
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	61.463.849,54	7,00%

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

JAIRO DA SILVA DUTRA
Secretário Municipal Da Fazenda

CLÁUDIO IVAN LOPES VIANA
Diretor De Controladoria
Contador CRC/RS: 050.024

Publicado por:
Liziane Holz Buchweitz
Código Identificador:B9868A1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 056/2019 - PSS LEI MUNICIPAL AUTORIZATIVA Nº 6.693/2019

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS,** através da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos,** torna público o Resultado Preliminar, após Etapas I e II, do Processo de **SELEÇÃO SIMPLIFICADA,** Edital de Abertura nº 050/2019, para admissão em contrato administrativo nas funções de **Médico, Condutor de Ambulância, Condutor de Motolância, TARM – Telefonista Auxiliar de Regulação Médica e RO – Rádio Operador**, com atuação no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU - SMS, regido pela Lei Municipal nº 5.011, de 23 de dezembro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 5.656, de 29 de dezembro de 2009 e nos termos da Lei Municipal autorizativa nº 6.693 de 23 de maio de 2019. O Resultado Preliminar, Anexo I, do presente edital, em caráter meramente informativo, encontra-se disponível na pasta de publicações legais/concursos no saguão de entrada da Secretaria de Administração e Recursos Humanos e no sitehttp://server.pelotas.com.br/servicos/cidadao/concursos-publicos/ Outrossim, comunica que o prazo para ingresso de recursos com relação ao resultado preliminar será nos dias **06, 07 e 10 de junho de 2019**, no horário das 13h às 17h, na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, localizada na rua General Osório, 918 - Setor de Protocolo e Arquivo Geral, mediante requerimento.

Pelotas, 04 de junho de 2019.

TAVANE DE MORAES
Diretora de Recursos Humanos

Visto

EDUARDO DAUDT SCHAEFER
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Ebertom Ricardo Barboza da Silva
Código Identificador:5C6616DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 0008/2019

Pelo presente, fica notificado(a) **JANE BEATRIZ BURKERT DE CASTRO**, nome fantasia **XXX**, inscrita no CPF/CNPJ/RG sob o número **755.057.700-53**, de que na data de 31 de maio de 2019 foi prolatada **SENTENÇA** no **PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO nº 0055/2019** com pena de **INTERDIÇÃO DEFINITIVA** em face da constatação da(s) seguinte(s) irregularidade(s): **itens 2.1.1, 2.1.7, 2.3.1, 2.2, 2.2.1 todos da Portaria Estadual 172/2005 c/c artigo 763, inciso II do Decreto Estadual nº 23.430/74 e artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/1977 .** O(A) autuado(a) tem de prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação desse edital, para realizar apresentação de recurso a este primeiro julgamento, recurso este que deverá ser protocolado junto ao balcão de atendimento da VISA municipal, no horário das 12:30 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, no endereço Rua Lobo da Costa, nº 1764, Centro, Pelotas, RS.

Pelotas, 04 de junho de 2019.

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
Chefe de Departamento da VISA/SMS/Pelotas

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:34F48129

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuada(o): **FRIGORIFICO CACO LTDA**
Nome fantasia: **FRIGORIFICO CACO LTDA**
Data de Autuação: **01/02/2019**
CNPJ/CPF/RG: **73.935.504/0001-77**
Endereço: **Avenida Eliseu Maciel, 1133**
Localidade: **Capão do Leão - RS**
Processo nº.: **0004/2019**
Data da Decisão: **21/03/2019**
Tipificação da Infração: artigo 376 caput, artigo 488 item a e artigo 495, inciso IV do Decreto Estadual nº 23.430/1974 c/c artigo 215, inciso III do Decreto Estadual nº 53.848/2017, artigo 1º, parágrafo 1º da Portaria Ministerial nº 304 e artigo 18, parágrafo 6º, inciso II da Lei Federal 8078/1990.

Decisão Final: **MULTA NO VALOR DE R$3.000,00 (três mil reais)**
Penalidade Imposta: **MULTA NO VALOR DE R$3.000,00 (três mil reais)**

Pelotas, 04 de junho de 2019

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:23253059

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI - RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 8.666/1993 e a Lei complementar nº 123/2006, e posteriores alterações, torna público que às **09:00 horas, do dia 21/06/2019** em Piratini - RS, na Rua Comendador Freitas, 255, reunir-se-á a Comissão de Julgamento das Licitações, com a finalidade de receber e selecionar propostas, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA ESCOLAR GRANDE NA E.M.E.F ANTENOR ELIAS DE MATTOS – TERMO DE COMPROMISSO PAC 2 Nº 205.668/2013 – FNDE/MEC**, referente a **Tomada de Preços nº 3/2019**. Maiores informações serão prestadas pelo fone: (53) 99902-9836 ou licitacao@prefeiturapiratini.com.br

Piratini, 04 de junho de 2019.

CLEDIR SÓRIA GARCIA
Diretor de Licitações e Contratos

Publicado por:
Cledir Sória Garcia
Código Identificador:F5CAFD47

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação:
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2019- (Exclusivo a Micro e Pequenas Empresas). Registro de preços pelo período de 12(doze) meses, para eventual aquisição de materiais descartáveis e lancheira marmitex, destinados às necessidades da Secretaria da Assistência Social e Habitação, conforme discriminado no anexo I do Edital. **INÍCIO DA DISPUTA: às 09h 00min do dia 17/06/2019. LOCAL:** No prédio sede da Prefeitura Municipal, sito na Av. Artigas, 310, centro, Setor de Licitações. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoespmq@yahoo.com.br, pelo telefone (55) 3423-2359, ou no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br.

Quaraí/RS, 04 de junho de 2019.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:630906F5

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2019- (Exclusivo a Micro e Pequenas Empresas). Registro de preços, pelo período de 12(doze) meses, para eventual aquisição de materiais de consumo diversos, destinados ao programa criança feliz e grupo CREAS, da Secretaria da Assistência Social e da Habitação,

conforme discriminado no Anexo I do Edital. **INÍCIO DA DISPUTA: às 10h 00min do dia 17/06/2019. LOCAL**: Na internet, no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br, Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoespmq@yahoo.com.br ou pelo telefone (55) 3423-2359/1001.

Quaraí/RS, 04 de junho de 2019.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:C26FB099

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PREGÃO ELETRÔNICO 01/2019 - AQUISIÇÃO DE UM ROLO COMPACTADOR AUTOPROPELIDO.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 01/2019

A Prefeita de Quevedos - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que o Pregoeiro Alcemar Quevedo de Moraes, designado pela Portaria Municipal de nº 595/2019, de 02/01/2019, receberá a documentação e propostas para o **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 01/2019**, conforme fixado no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo **"MENOR PREÇO"**, com **INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES** às **14 horas** do dia **24/06/2019**, cujo **OBJETO** é a **Aquisição de um Rolo Compactador Vibratório Autopropelido,** conforme especificações do Edital. Edital disponível no site da Prefeitura **www.quevedos.rs.gov.br** (aba licitações – pregão eletrônico) e na plataforma do pregão pertencente ao BANRISUL S.A. Informações adicionais: Setor de Licitações – Rua Humaitá, 69, Centro, Quevedos – RS, telefone (55) 3279-1077.

Quevedos, 04 de junho de 2019.

NEUSA DOS SANTOS NICKEL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alcemar Quevedo de Moraes
Código Identificador:26E04C84

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Rosário do Sul. **JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO n°01/2019, DO TERMO DE FOMENTO ENTRE A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS E O MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL/RS.** O Município de Rosário do Sul torna pública a Inexigibilidade de Chamamento Público, nos termos do art. 31, inc. II da Lei nº. 13.019/2014, visando firmar a parceria com a Organização de Sociedade Civil - Associação de Pais e Amigos dos excepcionais através de Termo de Fomento. Justificamos a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração deste Termo de Fomento, em razão da inviabilidade de competição pela natureza singular do objeto, a relacionada entidade a anos desenvolve atividades em parceria com o Poder Público municipal de maneira satisfatória, sendo a única no município que desenvolve a atividade proposta, que é de grande relevância para uma melhor qualidade de vida a pessoa com deficiência.

A íntegra do Termo de Fomento após o prazo de impugnação estabelecido no art. 32 da Lei 13.019/2014, poderá ser obtido gratuitamente no site: www.prefeituraderosariodosul.com.br

Demais informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações e Contratos, de segunda-feira à sexta-feira, nos seguintes horários: das 8h00min a 12h00min..

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Èrico de Carvalho Klein
Código Identificador:ADB52589

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 407/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** a servidora **FATIMA EULIANA MELO DA SILVA,** Matrícula **674-2**, Professor, Classe C, Nível 3 , Licença Saúde de **03.06.2019 a 17.06.2019, 15**(quinze) dia, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 04 DE JUNHO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:93D45543

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 408/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** a servidora **FATIMA EULIANA MELO DA SILVA,** Matrícula **2511-9**, Professor, Classe A, Nível 3 , Licença Saúde de **03.06.2019 a 18.06.2019, 15**(quinze) dia, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 04 DE JUNHO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:FC4AC95B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2019

Processo 005/2019
Dispensa de Licitação 005/2019
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA
Contratada:

Para a Linha 21
BRENO EMIR SCHWANZ
VALOR TOTAL DA DISPENSA: R$ 9.887,88(nove mil oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos).
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA AS LINHA 21 PELO PERÍODO DE 33 DIAS.

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:8B70444A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 409/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao servidor **PAULO VETI CARDOSO DA ROSA,** Matrícula **1340-4**, Professor Municipal, Classe B, Nível 3 , Licença Saúde de **17.05.2019 a 12.11.2019, 180**(cento e oitenta) dias, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 04 DE JUNHO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:F3C64DBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 410/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao servidor **PAULO VETI CARDOSO DA ROSA,** Matrícula **2296-9** Professor Municipal, Classe A, Nível 3 , Licença Saúde de **17.05.2019 a 12.11.2019, 180**(cento e oitenta) dias, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 04 DE JUNHO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:1E9D2BBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR - EDITAL Nº 003/2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA/SL E A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL constituída para a execução do Processo Eleitoral do Conselho Tutelar de Sant'Ana do Livramento/RS, em conformidade com a Legislação Vigente, tornam público a lista de Inscrições Homologadas e Não Homologadas para o processo de escolha de Conselheiros Tutelares, para o quadriênio de 10 de janeiro de 2020 a 10 de janeiro de 2024.

INCRIÇÕES HOMOLOGADAS
(Ordem Alfabética)

Ademir Pacheco Cezar
Alcina Alves da Rosa
Aline Corrêa Nunes
Ana Cristina Gonçalves
Caroline de Castro Vargas
Claudia Martins Baldes
Débora Sinara Pires Raymundo
Dulcinéia Gonçalves Rodrigues
Eleonora Gonçalves da Silva
Elisana Machado Tavares
Fabiana Maciel da Silva
Gisele Rodrigues da Silva
Jesus Fernando Dutra Pintos
Joel Rodrigues de Almeida
Karen Felícia Olivera Araújo
Mônica Trilha Ruiz
Paola Torres Benites Mendes
Romário Coelho do Espírito Santo
Solange Siacoski Alves
Sueli Pinto Rieffel
Vanessa da Rosa Ventimiglia
Nadia Fernanda Santana Coelho
Ademir Martins de Oliveira

INCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS
(Ordem Alfabética)

Andressa Velasco Repetto *
Denise Guedes Argiles *
Josiane Marques Gomes *
Marciane Mendonça Lanes * (Recurso Administrativo Indeferido)
Maria Caroline Dias Guedes *

***** Não preenchimento dos requisitos de inscrição constantes no subitem 4.1 do item 4, do Edital nº 001/2019.

A partir da data da publicação deste Edital fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis (**06/06/2019 a 10/06/2019**) para a interposição de recurso por parte dos candidatos que tiveram suas inscrições não homologadas à plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA).

Sant'Ana do Livramento, 05 de junho de 2019.

ASTER VELASQUES FERNANDES
Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e doAdolescenTe- Comdica/SL

LISIANE FIUZA PERES
Coordenadora da Comissão Especial Eleitoral

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:22A11213

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º Termo Aditivo – De reajuste de valores
Ata de Registro de Preço nº 048/2018 – **PREGÃO PRESENCIAL 044/2018**
OBJETO: Registro de Preço de Carne – Diversas Secretarias
CONTRATADA: Pulperia – Casa de Carnes Ltda

Item 03 – Fica reajustado para R$ 9,72 (valor unitário).
Item 07 – Fica reajustado para R$ 16,20 (valor unitário).
Data de assinatura: 18 de abril de 2019

Sant'Ana do Livramento, 05 de junho de 2019.

RICARDO DO ESPÍRITO SANTO BARCELLOS
Chefe do Depº de Licitações e Contratos

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:297263DC

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º Termo Aditivo – Retroatividade dos valores
Ata de Registro de Preço nº 052/2019 – **PREGÃO PRESENCIAL 044/2018**
Registro de Preço de Carne – Diversas Secretarias
CONTRATADA: Pulperia – Casa de Carnes Ltda
O valores dos itens a que se refere à Ata de Registro de Preço ficam retroativos ao dia 29 de janeiro de 2019, data em que foi exarado parecer, favorável, pela PGM.
Data de assinatura: 17 de maio de 2019

Sant'Ana do Livramento, 05 de junho de 2019.

RICARDO DO ESPÍRITO SANTO BARCELLOS
Chefe do Depº de Licitações e Contratos

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:32230923

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 021/2019
OBJETO: Contratação de serviço técnico de assessoria contábil – Secretaria Municipal de Educação
EMPRESA CONTRATADA:
IGAM – Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos Ltda – Porto Alegre – RS
Contrato nº 052/2019
Valor Total do Contrato – **R$ 12.000,00** – até 31/12/2019
Data de assinatura: 25 de abril de 2019.

Sant'Ana do Livramento, 05 de junho de 2019.

RICARDO DO ESPÍRITO SANTO BARCELLOS
Chefe do Depto de Licitações e Contratos

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:99B43798

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019
OBJETO: Aquisição de materiais de informática para atender a Secretaria Municipal de Educação.
EMPRESA CONTRATADA:
GHBS – Comércio de Informática Ltda. – Sant'Ana do Livramento – RS
Contrato nº 061/2019
Itens: 01 – R$ 64,90; 02 – R$ 14,90; 03 – R$ 88,90; 05 – R$ 88,90; 06 – R$ 91,90 (valor unitário)
Valor Total do Contrato – **R$ 2.760,60** – até 31/12/2019
Data de assinatura: 27 de maio de 2019.

Sant'Ana do Livramento, 05 de junho de 2019.

RICARDO DO ESPÍRITO SANTO BARCELLOS
Chefe do Depto de Licitações e Contratos

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:314EA3DA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE RESULTADO

O Depto de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público que o processo abaixo foi declarado **DESERTO:**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019
OBJETO: Registro de Preço para fornecimento de forma parcelada de oxigênio Medicinal, com comodato de cilindros, conforme especificações do Termo de Referência, Anexo I deste edital - Secretaria Municipal de Saúde.
Data de assinatura: 24 de maio de 2019

Sant'Ana do Livramento, 05 de junho de 2019.

RICARDO DO ESPÍRITO SANTO BARCELLOS
Chefe do Depto de Licitações e Contratos

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:750E0B27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 7.493, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

Autoriza a revisão geral nos subsídios dos vereadores relativos ao ano de 2019.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO,

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a revisão geral nos subsídios dos Vereadores na ordem de 4,94% (variação do IPCA) de acordo com o Decreto nº .8.734, de 17 de maio de 2019, que alterou o valor da URM – Unidade de Referência Municipal para o valor de R$ 51,93 (cinquenta e um reais e noventa e três centavos).

Parágrafo único. O subsídio dos Vereadores passará a ter o valor de R$ 6.646,42 (seis mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos).

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 1º de maio de 2019.

Sant'Ana do Livramento, 04 de junho de 2019.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:F281C3D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE SERVIÇOS DE PESSOAL - DECRETO 167 DE 27 DE MAIO DE 2019.

Retifica aposentadoria um servidor público municipal que especifica.-

O Prefeito de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a decisão judicial no processo nº 025/1100000213-3 da 2.ª Vara Cível desta Comarca, **transitado em julgado em 22/03/2017**, nos termos do Memorando nº 1060/2019 da Procuradoria Jurídica Municipal, e conforme processo administrativo n.º 1.969/03/1991, na forma do art. 40, III, "b", da Constituição Federal de 05-10-1988, em conformidade com os termos das Leis Municipais n° 4.588/2003, n.º 5.026/2005 redação alterada pela nº 5.118/2006;

RESOLVE:

Art. 1.º - RETIFICAR APOSENTADORIA, Decreto nº 338, de 21/08/2006, a pedido, por tempo de serviço, da servidora pública municipal declarada estável, **LOIVA DO ESPIRITO SANTO CARDOZO**, matrícula F-597, no emprego de "Professor de Currículo por Atividades – Nível 1", integrante do "Quadro em extinção", por contar com mais de 25 anos em função de magistério, que deverá perceber na inatividade, proventos mensais e integrais, perfazendo o valor de Cr$ 67.608,00 (sessenta e sete mil, seiscentos e oito cruzeiros) equivalentes a 27 URM - Unidade de Referência Municipal do mês de maio de 1991, composto do vencimento do nível l, da "Tabela de vencimentos do quadro de carreira do Magistério Público Municipal, estabelecido na Lei 2.641/90, correspondente ao regime de 22 horas semanais de trabalho, acrescido da gratificação adicional de tempo de serviço de 100% relativo a 25 anuênios, nos termos da Lei Municipal n.º 2.620/90 em seus arts. 84 e 248, aposentada a contar de 31 de maio de 1991;
Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário; este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 21 de agosto de 2006, respeitada a prescrição quinquenal.

Sant'Ana do Livramento, 27 de maio de 2019.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:DC87000C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE SERVIÇOS DE PESSOAL - DECRETO Nº 164, DE 21 DE MAIO DE 2019.

Exonera, a pedido, um "Ronda – Padrão 2", do quadro de cargos de provimento efetivo.

O Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo nº 4272, de 15/04/2019,

RESOLVE exonerar, a pedido, do Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo, o "Ronda – Padrão 2" – **MARCO ANTÔNIO ALVES SILVEIRA,** matrícula nº 215491, a contar do dia 13 de maio de 2019.

Sant'Ana do Livramento, 21 de maio de 2019.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se:

JOSE LUIS DA ROSA BERMANN
Secretário Municipal de Administração no Impedimento do Titular

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:DFEBE8E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE SERVIÇOS DE PESSOAL - DECRETO Nº 165, DE 21 DE MAIO DE 2019.

Readapta o "Servente II – Padrão 2"- CARLOS ROBERTO SAMPAIO - Matrícula 222941, nas atribuições do cargo de *"Auxiliar de Secretaria- Padrão 1"*.

O Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor do Processo Administrativo nº 3063, de 19/03/2019, onde se apurou a necessidade de "Readaptação Funcional" do Servidor Público Municipal, **CARLOS ROBERTO SAMPAIO** ocupante do cargo de provimento efetivo de "Servente II - Padrão 2 - "Matrícula 222941,

Considerando a manifestação da Procuradoria Jurídica Municipal através de despacho exarado no processo acima mencionado, favorável à "Readaptação"; e

Considerando o reconhecimento da necessidade física e/ou psicológica do Servidor e a manifestação favorável do Perito Médico Municipal à "Readaptação":

DECRETA A READAPTAÇÃO FUNCIONAL do servidor público municipal, detentor do cargo de provimento efetivo de "Servente II – Padrão 2"- **CARLOS ROBERTO SAMPAIO –** Matrícula 222941, **nas atribuições do cargo de "*Auxiliar de Secretaria - Padrão 1*",** por inexistência de vaga**,** nos termos do Processo Administrativo acima referido, com fundamento no Art. 26, §4º, da Lei Municipal nº 2.620/90 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município, **com as atribuições, direitos e deveres inerentes ao novo cargo, até o regular provimento**, para todos os fins de direito, a contar desta data.

Sant'Ana do Livramento, 21 de maio de 2019.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se:

JOSE LUIS DA ROSA BERMANN
Secretário Municipal de Administração em Exercício

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:3406CEE1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA 003/2019

Extrato de Julgamento da Concorrência 003/2019 que tem por objeto Obras de Terraplanagem, Drenagem, Pavimentação, Obras Complementares e Sinalização em diversas ruas do Município (Lote 04) com recursos oriundos do Contrato de Financiamento – Programa Pró-Transporte – Operações com Estados, Municípios e Distrito Federal – Contrato nº 398.720-13/2014 – SANTO ÂNGELO/RS – CC: 000152.02.84/2012-98 – PAC II 4ª Etapa, tendo como empresa vencedora CARPENEDO E CIA LTDA, CNPJ 95.818.399/0001-29 pelo valor de R$ 3.195.690,56 (três milhões cento e noventa e cinco mil seiscentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos). Materiais: R$ 2.806.972,99 (dois milhões oitocentos e seis mil novecentos e

setenta e dois reais e noventa e nove centavos). Mão de Obra: R$ 388.717,57 (trezentos e oitenta e oito mil setecentos e dezessete reais e cinquenta e sete centavos).

BRUNO WALTER HESSE
Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:3BC7B18C

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2019

Aviso de Licitação Pregão Presencial nº 34/2019. Objeto: Registro de preços de conjuntos de lixeira em madeira plástica maciça. Protocolo dos envelopes: até às 9 horas do dia 27/06/2019. Abertura: às 09h30min da mesma data. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone/FAX (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

BRUNO WALTER HESSE
Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Giani Scremin Segatto
Código Identificador:219A710A

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO 006/2019

Aviso de Alteração do Edital de Tomada de Preço 006/2019 – Objeto: Contratação de serviço de vigilância armada para entidade pública (prédios próprios, alugados, espaços públicos, entre outros). Alteração: Alterado os itens 2.1.3. Relativos à Qualificação Técnica; 3.1.1 da Proposta financeira e 5.1 da forma de julgamento; Fica também alteradas as data de Protocolo dos envelopes: até as 09h15min do dia 25/06/2019. Abertura: às 09h30min da mesma data. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

BRUNO WALTER HESSE
Vice Prefeito no Exercício do cargo de Prefeito.

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:18D1F15F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 678/SMAD/2019

De 04 de junho de 2019

BRUNO WALTER HESSE, Vice Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **LÉA DA SILVA BRUM SANTANA**, aprovado(a) em concurso público para o cargo efetivo de Cozinheira, Padrão 3, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, de acordo com o edital nº 036/SMAd/2019, a contar de 04 de junho de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 04 de junho de 2019.

BRUNO WALTER HESSE
Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:07DCCF88

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 679/SMAD/2019

De 04 de junho de 2019

BRUNO WALTER HESSE, Vice Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) e Lei Municipal nº 4.216 de 25/04/2018 (Plano de Carreira do Magistério), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **QUELIN DAIANE DIAS DA SILVA GOMES**, aprovado(a) em concurso público para o cargo efetivo de Professora de Ensino Fundamental – Anos Iniciais, Classe A, carga horária de 20 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.216 de 25/04/2018, de acordo com o edital nº 036/SMAd/2019, a contar de 04 de junho de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 04 de junho de 2019.

BRUNO WALTER HESSE
Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:61FCB57A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 680/SMAD/2019

De 04 de junho de 2019

BRUNO WALTER HESSE, Vice Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) e Lei Municipal nº 4.216 de 25/04/2018 (Plano de Carreira do Magistério), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **LUTHIANE MISZAK VALENÇA DE OLIVEIRA**, aprovado(a) em concurso público para o cargo efetivo de Professora História, Classe A, carga horária de 20 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.216 de 25/04/2018, de acordo com o edital nº 036/SMAd/2019, a contar de 04 de junho de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 04 de junho de 2019.

BRUNO WALTER HESSE
Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:5EE23C81

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 681/SMAD/2019

De 04 de junho de 2019

BRUNO WALTER HESSE, Vice Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) e Lei Municipal nº 4.216 de 25/04/2018 (Plano de Carreira do Magistério), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **BIANCA SILVANA KOMMERS**, aprovado(a) em concurso público para o cargo efetivo de Professora de Ensino Fundamental – Anos Iniciais, Classe A, carga horária de 20 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.216 de 25/04/2018, de acordo com o edital nº 036/SMAd/2019, a contar de 04 de junho de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 04 de junho de 2019.

BRUNO WALTER HESSE
Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:8AB4C75C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 682/SMAD/2019

De 04 de junho de 2019

BRUNO WALTER HESSE, Vice Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) e Lei Municipal nº 4.216 de 25/04/2018 (Plano de Carreira do Magistério), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **ALLANA MÜRMANN KNEBEL**, aprovado(a) em concurso público para o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil II, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.216 de 25/04/2018, de acordo com o edital nº 036/SMAd/2019, a contar de 04 de junho de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 04 de junho de 2019.

BRUNO WALTER HESSE
Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:CE46F072

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 683/SMAD/2019

De 04 de junho de 2019

BRUNO WALTER HESSE, Vice Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) e Lei Municipal nº 4.216 de 25/04/2018 (Plano de Carreira do Magistério), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **FABI ADRIANI BRAZ OZELAME**, aprovado(a) em concurso público para o cargo efetivo de Professora de Ensino Fundamental – Anos Iniciais, Classe A, carga horária de 20 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.216 de 25/04/2018, de acordo com o edital nº 036/SMAd/2019, a contar de 04 de junho de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 04 de junho de 2019.

BRUNO WALTER HESSE
Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:AC8EEA56

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 684/SMAD/2019

De 04 de junho de 2019

BRUNO WALTER HESSE, Vice Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) e Lei Municipal nº 4.216 de 25/04/2018 (Plano de Carreira do Magistério), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **DANIELA MAIA PEREIRA**, aprovado(a) em concurso público para o cargo efetivo de Professora de Ensino Fundamental – Anos Iniciais, Classe A, carga horária de 20 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.216 de 25/04/2018, de acordo com o edital nº 036/SMAd/2019, a contar de 04 de junho de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 04 de junho de 2019.

BRUNO WALTER HESSE
Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:B2287287

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 685/SMAD/2019

De 04 de junho de 2019

BRUNO WALTER HESSE, Vice Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **MARILENE PINTO DE ALMEIDA**, aprovado(a) em concurso público para o cargo efetivo de Cozinheira, Padrão 3, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, de acordo com o edital nº 036/SMAd/2019, a contar de 04 de junho de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 04 de junho de 2019.

BRUNO WALTER HESSE
Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:E1634B4B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 687/SMAD/2019

De 04 de junho de 2019

BRUNO WALTER HESSE, Vice Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) e Lei Municipal nº 4.216 de 25/04/2018 (Plano de Carreira do Magistério), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **ELISIANE VIEIRA DOS SANTOS**, aprovado(a) em concurso público para o cargo efetivo de Professora de Ensino Fundamental – Anos Iniciais, Classe A, carga horária de 20 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.216 de 25/04/2018, de acordo com o edital nº 036/SMAd/2019, a contar de 04 de junho de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 04 de junho de 2019.

BRUNO WALTER HESSE
Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:76DC38F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 688/SMAD/2019

De 04 de junho de 2019

BRUNO WALTER HESSE, Vice Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) e Lei Municipal nº 4.216 de 25/04/2018 (Plano de Carreira do

Magistério), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **CATIA SIMONE FERRETI DOS SANTOS**, aprovado(a) em concurso público para o cargo efetivo de Professora de Ensino Fundamental – Anos Iniciais, Classe A, carga horária de 20 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.216 de 25/04/2018, de acordo com o edital nº 036/SMAd/2019, a contar de 04 de junho de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 04 de junho de 2019.

BRUNO WALTER HESSE
Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:DE6135B2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 167/2019

DAIÇON MACIEL DA SILVA, Prefeito de PM DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 03/06/2019, à servidora **ROSA MARIA NAPOLETANO DIAS**, CPF 320.550.640-53, matrícula 15458, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, padrão 5, classe D, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 1.949,31 composto das seguintes vantagens: Vencimento base - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 63; 30% de Adicional por Aprimoramento – Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 98-B; 23% de anuênios - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 86 a ser custeada por Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão do Servidor e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, 03/06/2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito de PM de Santo Antônio da Patrulha

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Simone Lorence Fraga
Código Identificador:69D58937

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 168/2019

DAIÇON MACIEL DA SILVA, Prefeito de PM DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 03/06/2019, à servidora **SUEDA JUSSARA TEIXEIRA DE SOUZA**, CPF 300.438.080-34, matrícula 34333, cargo de Telefonista, padrão 9, classe C, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 4.942/10.950 no valor de R$ 827,09 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, complementado até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, a ser custeada por Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão do Servidor e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, 03/06/2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito de PM De Santo Antônio da Patrulha

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Simone Lorence Fraga
Código Identificador:ABF3B51A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n°.008/2019
CONTRATO: Contrato de Fornecimento de Materiais e Prestação de Serviços n°.108/2019
CONTRATADO: SYSNOVA INFORMÁTICA LTDA – CNPJ: 07.103.031/0001-17
OBJETO: Locação de Software para gerenciamento de processos ambientais da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente – SEMAM.
VALOR MENSAL: R$ 900,00
VALOR TOTAL: R$ 10.800,00
PRAZO: vigência de 12 meses a contar da data a contar da data de assinatura do contrato (01/06/2019), podendo ser prorrogado por iguais períodos.

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:A9BDFE68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.035/2018.
CONTRATO: Contrato de prestação de serviços e fornecimento de materiais nº.103/2019.
CONTRATADO: ECO SOM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
OBJETO: Aquisição de equipamentos de som, luz e projeção para o Centro Cultural Qorpo Santo, com recursos oriundos do Convênio SEDACTEL nº. 04/2017 com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, conforme Anexo I - Termo de Referência deste Edital.
VALOR TOTAL: R$ 5.432,00
PRAZO: 02/09/2019

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.035/2018.
CONTRATO: Contrato de prestação de serviços e fornecimento de materiais nº.104/2019.
CONTRATADO: DIRCEU LONGO & CIA LTDA - EPP
OBJETO: Aquisição de equipamentos de som, luz e projeção para o Centro Cultural Qorpo Santo, com recursos oriundos do Convênio SEDACTEL nº. 04/2017 com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, conforme Anexo I - Termo de Referência deste Edital.
VALOR TOTAL: R$ 5.742,00
PRAZO: 02/09/2019

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:96A627BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MANDADO DE INTIMAÇÃO

A Presidente da Comissão Processante de que trata o Processo Administrativo Especial 17/2016, instaurado pela Portaria n.º 1.347, de 14 de outubro de 2016, e demais alterações posteriores, o qual está conformidade com o previsto na Lei 6.360, de 1.º de novembro de 2011 e dos decretos n.º 012/2013 e 314/2013 e alterações posteriores e de acordo com Lei Federal n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999, visando apurar as responsabilidades da empresa INFOCORP – EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA -EPP. (CNPJ/MF 02.811.456/0001-67), quanto a não entrega de itens da Ata de Registro de Preços n.º 027/2014, decorrentes do Pregão Eletrônico n.º 034/2014, **notifica** o Representante Legal da referida empresa, na condição de interessado para comparecer, se assim desejar, na sede da comissão, Avenida Borges de Medeiros, n.º 456, neste Município de Santo Antônio da Patrulha, no dia **25 de junho de 2019, às 16h30min,** a fim de acompanhar o depoimento da testemunha, arrolada por esta comissão, a qual prestará depoimento com relação aos fatos da portaria instauradora deste processo.

Outrossim, na qualidade de interessado, Vossa Senhoria poderá fazer-se assistir ou representar por advogado legalmente constituído.

Santo Antônio da Patrulha, 04 de junho de 2019.

CAREN CRISTINA DOS SANTOS
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Marilene Soares da Cunha
Código Identificador:14E786A1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESULTADO LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 047/2019 (Processo Administrativo nº 110/2019). **Tipo:** Menor preço por item. **Objeto:** Contratação, através de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS,** para eventual e futuro fornecimento de equipamentos de jardinagem para atendimentos das demandas da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito-SMOV, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I). **Empresa vencedora (CNPJ):** COMERCIAL AGRÍCOLA MANJABOSCO LTDA. (CNPJ sob o nº 87.346.185/0001-79): item 01 (R$ 2.419,00), item 02 (R$ 2.159,00), item 03 (R$ 3.100,00) e item 04 (R$ 1.279,00). **Demais especificações encontram-se disponíveis no site oficial do Município www.santoaugusto.rs.gov.br, no link LICITAÇÕES.**

Santo Augusto-RS, 04/06/2019.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:09AE3DA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 054/2019 (Processo Administrativo nº 130/2019). **Tipo:** Menor preço por item. **Objeto:** Contratação, através de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, por um período de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, para eventual e futuro fornecimento de oxigênio e outros para atendimento de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde-SMS que necessitam de oxigênio medicinal, bem como, no atendimento de urgências/emergências com as ambulâncias, utilizadas no transporte de enfermos, conforme especificações constantes do Termo de Referência **(ANEXO I). Edital:** Disponível na Coordenadoria de Compras e Licitações e sítio oficial do Município *www.santoaugusto.rs.gov.br*, no link Licitações. **Sessão abertura:** dia 19/06/2019, às 14h, na Sala de Licitações, situada junto ao 3° piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465. **Demais Informações:** Coordenadoria de Compras e Licitações e pelo telefone (55) 37815239.

Santo Augusto-RS, 04/06/2019.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:2DC778CD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 47/2019

Contrato 47/2019 - Objeto: Realização de oficinas terapêuticas através de oficinas de danças gaúchas para a população em geral do município de São João do Polêsine/RS - **Processo** n° 574/2019, **Dsipensa por Limite** 563/2019 - **Contratado:** Marlene de Lourdes Bulegon Pilecco – **Valor Mensal:** R$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais) para o período de 06/2019 a 31/11/2019 (06 meses). **Valor Total:** R$ 3.840,00 (três mil, oitocentos e quarenta reais). **Vigência:** Até 30/11/2019.

São João do Polêsine, RS, 04 de Junho de 2019.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariane Marchesan
Código Identificador:67D07CC1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 029/2019

O Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, ***DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO*** referente à contratação do senhor **DIONIR BIANCHI,** CPF nº 733.582.409-59, matricula na JUCERGS nº 304/2015, leiloeiro oficial para preparação, organização e condução de leilão público para venda de bens móveis inservíveis do Município, cuja comissão do mesmo será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da venda e correrá exclusivamente por conta do arrematante, de acordo com os processos nº 383/2019, 394/2019 e 422/2019 e com base no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tendo em vista que, a contratação não gera despesas para o Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, em 04 de junho de 2019.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:2428E28C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019

O Prefeito do Município de São José do Ouro - RS, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019: Dia 18 de junho de 2019, às 09:00h, junto ao Centro Administrativo Municipal, no Departamento de Licitações, se reunirá o pregoeiro e equipe de apoio com a finalidade de receber as propostas e documentos de habilitação, visando a contratação de empresa especializada para prestar serviços de engenharia na segurança do trabalho, de acordo com as atribuições e condições estabelecidas no Termo de Referência e Minuta do Contrato do processo.

Edital no site: http://www.saojosedoouro.rs.gov.br/editais
Mais informações: (54) 3352-4516. Em 04 de junho de 2019.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:5B8235D2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de São Leopoldo convida a todos para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** da Comissão Especial para estudar o **PLANO DIRETOR,** encaminhado pelo Poder Executivo através do **Projeto de Lei 997/2019** que: **"INSTITUI O PLANO DIRETOR MUNICIPAL – PDM E O SISTEMA DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E GESTÃO PARTICIPATIVA DO MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO",** disponível no site: https://www.camarasaoleopoldo.rs.gov.br/, no link: *Proposições Legislativas.*
LOCAL: Plenário do Poder Legislativo: Rua Independência n.º 66, Bairro Centro, São Leopoldo/RS.
DATA E HORÁRIO: 10 de junho, segunda-feira, às 19:00hs.

VEREADORA IARA CARDOSO (PDT),
Presidente da Comissão Especial Plano Diretor.

VEREADOR JOSÉ ARY MOURA,
Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo.

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:4B91494E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO 28/2019 FHC - SRP PEÇAS VENTILADORES MECÂNICOS

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está instaurada a Licitação **exclusiva a ME/EPP-PREGÃO ELETRÔNICO 28/2019 FHC -** Menor Preço por Lote, SRP- **OBJETO:** aquisição futura de PEÇAS/ACESSÓRIOS PARA REPOSIÇÃO DE VENTILADORES MECÂNICOS, conforme solicitação do Setor de Engenharia Clínica, para uso na Fundação Hospital Centenário. **DATA DE ABERTURA:** 18 de junho de 2019 às 09h30min. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:2561D16C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO 27/2019 - MANUTENÇÃO ELEVADORES

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público que está instaurada à licitação, **exclusiva a ME/EPP,** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 27/2019 -** Menor Preço Global **- OBJETO:** contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos elevadores do Centro Administrativo, do Lar São Francisco de Assis, do Centro Médico Capilé e do Serviço de Atendimento Especializado – SAE, do Município de São Leopoldo/RS. **DATA DE ABERTURA:** 26 de junho de 2019, às 09h. O edital está disponível no endereço http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:0AFDE491

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0722/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

PROMOVE SERVIDORA PARA CLASSE "E"

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

PROMOVE
Para a Classe **"E"**, nos termos do Art. 12º, II da Lei Municipal 1452, a servidora **MARA CACILDA CAETANO TEIXEIRA**, cargo efetivo de Professora, matrícula 1199,tendo entrado em exercicio em **31.05.2001**, implementando a mudança de Classe em **MAIO DE 2019**, com direito à percepção da remuneração correspondente, a contar de **JUNHO DE 2019**, conforme oficio n° 312/2019 SME de 09 de Maio de 2019,nos termos do Art. 15º da Lei Municipal 1452, alterado pela Lei 1861 e Art 16º da Lei Municipal 1861 de 09.04.2009.

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos três dias do mês de Junho de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:3B220260

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0723/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

PROMOVE SERVIDORA PARA CLASSE "E"

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

PROMOVE
Para a Classe **"E"**, nos termos do Art. 12º, II da Lei Municipal 1452, a servidora **MARICLEI VIEIRA JAQUES**, cargo efetivo de Professora, matrícula 1194,tendo entrado em exercicio em **08.05.2001**, implementando a mudança de Classe em **MAIO DE 2019**, com direito à percepção da remuneração correspondente, a contar de **JUNHO DE 2019**, conforme oficio n° 312/2019 SME de 09 de Maio de 2019,nos termos do Art. 15º da Lei Municipal 1452, alterado pela Lei 1861 e Art 16º da Lei Municipal 1861 de 09.04.2009.

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos três dias do mês de Junho de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:AA612E0A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0724/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

PROMOVE SERVIDORA PARA CLASSE "E"

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

PROMOVE
Para a Classe **"E"**, nos termos do Art. 12º, II da Lei Municipal 1452, a servidora **MARINES MACHADO SOARES**, cargo efetivo de Professora, matrícula 1190,tendo entrado em exercicio em **08.05.2001**, implementando a mudança de Classe em **MAIO DE 2019**, com direito à percepção da remuneração correspondente, a contar de **JUNHO DE 2019**, conforme oficio n° 312/2019 SME de 09 de Maio de 2019,nos termos do Art. 15º da Lei Municipal 1452, alterado pela Lei 1861 e Art 16º da Lei Municipal 1861 de 09.04.2009.

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos três dias do mês de Junho de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:95430337

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0725/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

PROMOVE SERVIDORA PARA CLASSE "F"

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

PROMOVE
Para a Classe **"F"**, nos termos do Art. 12º, II da Lei Municipal 1452, a servidora **MICHELINE BOLSON MURARI**, cargo efetivo de Professora, matrícula 609,tendo entrado em exercicio em **25.05.1995**, implementando a mudança de Classe em **MAIO DE 2019**, com direito à percepção da remuneração correspondente, a contar de **JUNHO DE 2019**, conforme oficio n° 312/2019 SME de 09 de Maio de 2019,nos termos do Art. 15º da Lei Municipal 1452, alterado pela Lei 1861 e Art 16º da Lei Municipal 1861 de 09.04.2009.

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos três dias do mês de Junho de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:C18B1B84

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0726/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

PROMOVE SERVIDORA PARA CLASSE "B"

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

PROMOVE
Para **Classe "B"**, nos termos dos Artigos 24 a 27,28 da Lei Municipal 314, de 17.10.1990, a servidora **ANA CLAUDIA CHAVES DA SILVA**, cargo efetivo deAgente de Serviços Complememtares, matrícula 2566, tendo entrado em exercicio em 16.05.2016, implementando a mudança de Classe em **MAIO DE 2019**, com direito à percepção da remuneração correspondente, a contar de **JUNHO DE 2019**por preencher todos os requisitos, conforme levantamento realizado em sua pasta funcional**.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos três dias do mês de Junho de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:17CEFB36

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0727/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

PROMOVE SERVIDORA PARA CLASSE "B"

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

PROMOVE
Para **Classe "B"**, nos termos dos Artigos 24 a 27,28 da Lei Municipal 314, de 17.10.1990, a servidora **ARACELLI PIETÁ RELLY GOMES DA SILVA,** cargo efetivo de Farmaceútica, matrícula 2570, tendo entrado em exercicio em 30.05.2016, implementando a mudança de Classe em **MAIO DE 2019**, com direito à percepção da remuneração correspondente, a contar de **JUNHO DE 2019**por preencher todos os requisitos, conforme levantamento realizado em sua pasta funcional**.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos três dias do mês de Junho de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:99169405

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0728/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

PROMOVE SERVIDORA PARA CLASSE "B"

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

PROMOVE
Para **Classe "B"**, nos termos dos Artigos 24 a 27,28 da Lei Municipal 314, de 17.10.1990, o servidor **EDEMILSON LEMOS LEAL,** cargo

efetivo de Motorista, matrícula 2569, tendo entrado em exercicio em 24.05.2016, implementando a mudança de Classe em **MAIO DE 2019**, com direito à percepção da remuneração correspondente, a contar de **JUNHO DE 2019**por preencher todos os requisitos, conforme levantamento realizado em sua pasta funcional**.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos três dias do mês de Junho de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:D8376889

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0729/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

PROMOVE SERVIDORA PARA CLASSE "B"

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

PROMOVE
Para **Classe "B"**, nos termos dos Artigos 24 a 27,28 da Lei Municipal 314, de 17.10.1990, a servidora **JÉSSICA FOGIATO**, cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula 2563, tendo entrado em exercicio em 10.05.2016, implementando a mudança de Classe em **MAIO DE 2019**, com direito à percepção da remuneração correspondente, a contar de **JUNHO DE 2019**por preencher todos os requisitos, conforme levantamento realizado em sua pasta funcional**.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos três dias do mês de Junho de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:982F00FC

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0730/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

PROMOVE SERVIDORA PARA CLASSE "B"

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

PROMOVE
Para **Classe "B"**, nos termos dos Artigos 24 a 27,28 da Lei Municipal 314, de 17.10.1990, a servidora **MARIA TEREZINHA LENHART DA ROSA**, cargo efetivo de Agente Comunitário Saúde, matrícula 2565, tendo entrado em exercicio em 09.05.2016, implementando a mudança de Classe em **MAIO DE 2019**, com direito à percepção da remuneração correspondente, a contar de **JUNHO DE 2019**por preencher todos os requisitos, conforme levantamento realizado em sua pasta funcional**.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos três dias do mês de Junho de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:1AADEA4F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0731/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

NOMEIA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

NOMEIA

A Senhora **ELIANE MARGARETE AREND BAYER** para o cargo de **Chefe do Departamento de Pessoal**,com percepção do CC-5criado nos termos do Anexo III daLei Municipal n° 314-89/92a contar de **03.06.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos três dias do mês de Junho de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:A47B8A6D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE REAGENDAMENTO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL RP Nº. 06/2019

A Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que REAGENDA o Pregão Presencial acima na data e horário que segue: 18/06/2019 às 14h. cujo objeto é Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção básica do Aterro Sanitário do município, conforme as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I, parte integrante do edital, assim como memorial descritivo e planilha orçamentária fornecidos pela Coordenação de Obras e Fiscalização. O Edital de Licitação estará à disposição dos interessados, no seguinte endereço eletrônico: http://www.sapucaiadosul.rs.gov.br/pregao-presencial

LUIS ROGERIO LINK
Prefeito

CRISTIANE SAALFELD
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:73D0A3C8

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2019

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2019
O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório, expediente administrativo nº 7448/2019, referente ao EDITAL DE LICITAÇÕES Nº. 012/2019 – modalidade Pregão Eletrônico aquisição de câmara fria para armazenamento de medicamentos termolábeis fornecido pela Farmácia do Estado Empresa vencedora: INDRIEL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA, CNPJ: 78.589.504/0001-86, para o item 01

ALINE JACQUES
Pregoeira

CRISTIANE SAALFELD
Diretor de Compras e Licitações

Sapucaia do Sul, 04 de junho de 2019

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:812909DC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2019

Abertura: 07h59min do dia 18 de Junho de 2019. / **Tipo:** Menor preço por item / **Objeto:** Constitui objeto da presente licitação a Aquisição de EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS, conforme previsto no Plano de Trabalho, referente a Emenda Parlamentar, Proposta 11940.346000/1150-01.

Taquara, 04 de Junho de 2019.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:4807EED3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019 – REGISTRO DE PREÇOS

O município de Terra de Areia – RS torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Pregão Presencial nº 021/2019. Objeto: Registro de Preços para aquisição de material gráfico a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais. Data abertura: 18/06/2019, horário às 08h30min. Maiores informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura, no horário de expediente das 08h00min às 13h30min e das 13h30min ás 18h00min, pelo telefone (51) 3666-1285, e-mails: pmta_compras@terra.com.br e licitações@terradeareia.rs.gov.br.

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:026E3488

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RETIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/2019

A Prefeitura Municipal de Terra de Areia torna público a retificação da matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 20 de maio de 2019, edição nº 2560. Fica retificado o Contratante referente ao Processo de Dispensa de Licitação nº 084/2019.

Onde se lê: Unesul de Transportes Ltda
Leia-se: Prefeitura Municipal de Terra de Areia.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:26BC530D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2019

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2019 (aquisição de ingressos, credenciais em vinil e pulseiras de identificação para utilização durante a realização do 30º Festival Nacional de Peixes e Frutos do Mar). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: * **SAJORO DISTRIBUIDORA LTDA – ME * - Item nº 01:** Quantidade: 100 UNIDADES, Valor unitário: R$ 1,19, **Item nº 02:** Quantidade: 200 UNIDADES, Valor unitário: R$ 1,09, **Item nº 03:** Quantidade: 1.000 UNIDADES, Valor unitário: R$ 0,94, **Item nº 04:** Quantidade: 500 UNIDADES, Valor unitário: R$ 0,99, **Item nº 05:** Quantidade: 300 UNIDADES, Valor unitário: R$ 0,99, **Item nº 06:** Quantidade: 146.200 UNIDADES, Valor unitário: R$ 0,15, **Item nº 07:** Quantidade: 25.000 UNIDADES, Valor unitário: R$ 0,04,

Publicado por:
Nadia Maria Rodrigues
Código Identificador:623EEB91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA II DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2018 – CANCELAMENTO DE ATA

EXTRATO DA ATA II DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2018 – CANCELAMENTO DE ATA. (aquisição de parque infantil e equipamentos para praça infantil, para uso e instalação junto ao Centro Municipal de Eventos, bem como, nas Escolas e Creches deste Município e em demais áreas e espaços públicos de responsabilidade da Secretaria Municipal de Turismo e Desporto e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: **BRUBRINQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA - EPP**. Aos doze dias do mês de abril de 2019, resolvem cancelar a Ata de Registro de Preços nº 062/2018, oriundo das Secretarias Municipais de Educação e Cultura e de Turismo e Desporto, conforme requerido pela empresa e concedido por esta municipalidade, firmado no processo administrativo nº 9942/2019, de 29 de março de 2019**.**

Publicado por:
Nadia Maria Rodrigues
Código Identificador:F1E97ECF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 25.222/2019 - ATO CONCESSOR DE PENSÃO

Versão: 6.1.5
Data: 29/04/2019
Hora: 09:42
CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA, Prefeito Municipal de PM DE TUPANCIRETÃ, no uso de suas atribuições legais, e de

conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 2112 de 2001, CONCEDE PENSÃO ao dependente da servidora inativa **GELCY DE SOUZA RANGEL,** CPF 651.520 .180-04, matrícula 1051/0, cargo de Servente, padrão O 1, classe "C", regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, falecida em 04/04/2019, inativada conforme Portaria nº 10.302/2003, sendo que a totalidade da remuneração desta pensão corresponde a **R$ 643,90,** complementados até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, distribuídos da seguinte forma: **EDGAR MENEZES RANGEL,** CPF 072.157.110-72, cônjuge, a contar de 04/04/2019, à razão de 100%, no valor de R$ 643,90.
A pensão será custeada por Fundo de Previdência dos Servidores de Tupanciretã/RS-FUNPREV, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

TUPANCIRETÃ, 29/04/2019.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito Municipal

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:0B27F3D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 166/2019

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Guilherme Kapp Gallon – CREFITO Nº 136.298
OBJETO: Prestação de serviço de Fisioterapeuta, para atendimento na Clínica Fisio Clin, 20 horas semanais
VALOR: R$ 2.302,42 (dois mil, trezentos e dois reais e quarenta e dois centavos) mensais
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a contar de 29/05/2019
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 09/2019
AMPARO LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 29 de maio de 2019.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA,
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:7085D184

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO Nº 2019/22.203
INEXIGIBILIDADE Nº 09/2019 CONTRATO Nº 166/2019

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA, Prefeito de Tupanciretã, formaliza o processo de **INEXIGIBILIDADE Nº 09/2019,** em favor do senhor **GUILHERME KAPP GALLON – CREFITO Nº 136.298,** de prestação de serviço de Fisioterapeuta para atendimento na Clínica Fisio Clin, com carga horária de 20 horas semanais, no valor de R$ 2.302,42 (dois mil trezentos e dois reais e quarenta e dois centavos) mensais, pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 29 de maio de 2019, com base no artigo 25, caput da Lei 8.666/93.

Tupanciretã, 29 de maio de 2019.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:0CB7B81C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO Nº 2019/22.357
INEXIGIBILIDADE Nº 10/2019 CONTRATO Nº 167/2019

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA, Prefeito de Tupanciretã, formaliza o processo de **INEXIGIBILIDADE Nº 10/2019,** em favor da senhora **GABRIELLA MACHADO PIMENTEL – CREFITO Nº 210.457,** de prestação de serviço de Fisioterapeuta para atendimento na Clínica Fisio Clin, com carga horária de 20 horas semanais, no valor de R$ 2.302,42 (dois mil trezentos e dois reais e quarenta e dois centavos) mensais, pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 05 de dezembro de 2019, com base no artigo 25, caput da Lei 8.666/93.

Tupanciretã, 30 de maio de 2019.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:51DF2C2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 167/2019

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Gabriella Machado Pimentel – CREFITO Nº 210.457
OBJETO: Prestação de serviço de Fisioterapeuta, para atendimento na Clínica Fisio Clin, 20 horas semanais
VALOR: R$ 2.302,42 (dois mil, trezentos e dois reais e quarenta e dois centavos) mensais
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a contar de 05/06/2019
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 10/2019
AMPARO LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 30 de maio de 2019.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA,
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:39AD5010

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 25.288/2019 ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS

Relatório gerado pelo SAPIEM
Versão: 6.1.6
Data: 31/05/2019
Hora: 15:33
ARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA, Prefeito Municipal de PM DE TUPANCIRETÃ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1 º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3° e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPODECONTRIBU1ÇÃO, a contar de 01/06/2019, à servidora MARIA SOLANGE SANTOS DA SILVA, CPF 428.793.700-78, matrícula 1412-5, cargo de Secretário de Escola, padrão 06, classe "D", regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 1.804,06 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por Fundo de Previdência dos Servidores - FUNPREV e seu reajuste será efetivado pelo valor real..

TUPANCIRETÃ, 31/05/2019.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito Municipal

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:9B6452FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 25.224/2019 ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS

Relatório gerado pelo SAPIEM
Versão: 6.1.5
Data: 02/05/2019
Hora: 11:13

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA, Prefeito Municipal de PM DE TUP ANCIRETÃ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6° da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADO RIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de O 1/05/2019, à servidora SUSANA CARDOZO SIMOES, CPF 727.363.720-34, matrícula 1141-0, cargo de Auxiliar de Creche, padrão 03, classe "E", regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 2.185,06 composto das seguintes vantagens: Vencimento, Pad. 03, classe "E" - Lei Municipal nº 3269 de 2011, art. 29, § único; 25% de adicional por tempo de Serviço (05 quinquênios) - Lei Municipal nº 3320 de 2012, art. 107; 10% de Gratificação adicional - 15 anos - Lei Municipal nº 3320 de 2012, art. 108 a ser custeada por Fundo de Previdência dos servidores municipais de Tupanciretã¬FUNPREV e seu reajuste será efetivado pela paridade.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito Municipal

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:FA56A73D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.832 DE 04 DE JUNHO DE 2019.

LEI Nº 2.832 DE 04 DE JUNHO DE 2019.

Aprova o loteamento do Distrito Industrial com área de 82.126,00 m2 (oitenta e dois mil, cento e vinte e seis metros quadrados) de propriedade do Município de Tuparendi e nomina as ruas nele existentes.

LEONEL FERNANDO PETRY, Prefeito Municipal de Tuparendi, Estado do Rio Grande do Sul,
FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovado o loteamento de uma área constituída da fração do lote rural n° 265 da 1° Secção Santo Cristo, com área de 82.126,00 (oitenta e dois mil, cento e vinte e seis metros quadrados), conforme matriculada no Registro de Imóveis de Tuparendi sob a matrícula n° 7.699, fls 01, livro n° 02, do Ofício de Registro Públicos de Tuparendi, conforme área de origem:

Fração do lote rural n° 265 da 1° Secção Santo Cristo, com área de 82.126,00 m², com as seguintes dimensões e confrontações: ao NORTE, em linha reta quebrada em três segmentos descontínuos sendo 57,00 metros e 260,00 metros com a fração do mesmo lote rural nº 265, propriedade de Eurico Carlos Knebel e sua esposa Solmir Marlise Knebel e 99,00 metros com a fração do mesmo lote rural nº 265, propriedade de Elci Maria Schmitt, ao SUL com a estrada vicinal em 300,00 metros, a LESTE em linha reta quebrada em dois segmentos descontínuos sendo 24,00 metros com a fração do mesmo lote rural nº 265, propriedade de Elci Maria Schmitt e 195,00 metros com a faixa de domínio da RS 344 e a OESTE em linha reta quebrada em dois segmentos descontínuos sendo 245,00 metros com fração do mesmo lote rural nº 265, propriedade de Vitor Strelow e sua esposa Diolanda Dias Strelow e 31,00 metros com fração do mesmo lote rural nº 265, propriedade de Eurico Carlos Knebel e sua esposa Solmir Marlise Knebel.

Art. 2º O loteamento passará a formar as quadras denominadas, AAA, BBB, CCC, DDD e EEE, abaixo descritas.

QUADRA AAA	
N° do lote	**Área (m²)**
01	5.131,95m²
02	2.142,90m²
03	1.983,05m²
04	1.823,20m²
05	1.663,30m²
QUADRA BBB	
N° do lote	**Área (m²)**
01	1.662,57m²
02	1858,60m²
03	1.646,91m²
04	6.980,00m²
05	7.172,00m²
QUADRA CCC	
N° do lote	**Área (m²)**
01	2.460,15m²
02	1.059,00m²
03	1.141,93m²
04	1.229,87m²
QUADRA DDD	
N° do lote	**Área (m²)**
01	1.175,00m²
02	1.175,00m²
03	1.175,00m²
04	1.175,00m²
05	1.250,00m²
06	1.250,00m²
07	1.250,00m²
08	1.250,00m²
09	1.175,00m²
10	1.175,00m²
11	1.175,00m²
12	1.175,00m²
QUADRA EEE	
N° do lote	**Área (m²)**
01	1.800,00m²
02	1.800,00m²
03	1.800,00m²
04	1.800,00m²
05	1.800,00m²
06	1.800,00m²
QUADRO GERAL DE ÁREAS	
Descrição	**Área (m²)**
Área total dos lotes	46.396,57m²
Área Verde	5.131,95m²
Área Institucional	8.626,91m²
Área total ocupada pelo arruamento	18.970,57m²
Área total do Loteamento	**82.126,00m²**

DESCRIÇÃO DOS LOTES:

QUADRA N° AAA
LOTE N° 01 DA QUADRA N° AAA – Área Verde
Área: 5.131,95 m² (cinco mil cento e trinta e um metros e noventa e cinco decímetros quadrados).
Confrontações: Confrontando ao **NORTE** em linha reta quebrada em dois segmentos descontínuos uma de 57,00 metros e a outra com 17,00 metros, ambas com a fração do lote rural nº 265 da 1ª Secção Santo Cristo, propriedade de Eurico Carlos Knebel e sua esposa Solmir Marlise Knebel, ao **SUL** com a Rua Pedro Fankhauser em 69,20 metros, a **LESTE** com o lote n° 02 em 87,60 metros e a **OESTE** em linha reta quebrada em dois segmentos descontínuos sendo 63,00 metros com fração do mesmo lote rural nº 265, propriedade de Vitor Strelow e sua esposa Diolanda Dias Strelow e 31,00 metros com fração do mesmo lote rural nº 265, propriedade de Eurico Carlos Knebel e sua esposa Solmir Marlise Knebel, e está situado ao lado ímpar da Rua Pedro Fankhauser distante 100 metros da esquina com a Rua José Dinon.

LOTE N° 02 DA QUADRA N° AAA
Área: 2.142,90 m² (dois mil cento e quarenta e dois metros e noventa decímetros quadrados).
Confrontações: Confrontando ao **NORTE** com a fração do lote rural nº 265 da 1ª Secção Santo Cristo, propriedade de Eurico Carlos Knebel e sua esposa Solmir Marlise Knebel em 25,75 metros, ao **SUL**

com a Rua Pedro Fankhauser em 25,00 metros, a **LESTE** com o lote n° 03 em 81,30 metros e a **OESTE** com o lote nº 01 em 87,60 metros, e está situado ao lado ímpar da Rua Pedro Fankhauser distante 75,00 metros da esquina com a Rua José Dinon.

LOTE N° 03 DA QUADRA N° AAA
Área: 1.983,05 m² (um mil novecentos e oitenta e três metros e cinco decímetros quadrados).
Confrontações: Confrontando ao **NORTE** com a fração do lote rural nº 265 da 1ª Secção Santo Cristo, propriedade de Eurico Carlos Knebel e sua esposa Solmir Marlise Knebel em 25,75 metros, ao **SUL** com a Rua Pedro Fankhauser em 25,00 metros, a **LESTE** com o lote n° 04 em 75,00 metros e a **OESTE** com o lote nº 02 em 81,30 metros, e está situado ao lado ímpar da Rua Pedro Fankhauser distante 50,00 metros da esquina com a Rua José Dinon.

LOTE N° 04 DA QUADRA N° AAA
Área: 1.823,20 m² (um mil oitocentos e vinte e três metros e vinte decímetros quadrados).
Confrontações: Confrontando ao **NORTE** com a fração do lote rural nº 265 da 1ª Secção Santo Cristo, propriedade de Eurico Carlos Knebel e sua esposa Solmir Marlise Knebel em 25,75 metros, ao **SUL** com a Rua Pedro Fankhauser em 25,00 metros, a **LESTE** com o lote n° 05 em 68,70 metros e a **OESTE** com o lote nº 03 em 75,00 metros, e está situado ao lado ímpar da Rua Pedro Fankhauser distante 25,00 metros da esquina com a Rua José Dinon.

LOTE N° 05 DA QUADRA N° AAA
Área: 1.663,30 m² (um mil seiscentos e sessenta e três metros e trinta decímetros quadrados).
Confrontações: Confrontando ao **NORTE** com a fração do lote rural nº 265 da 1ª Secção Santo Cristo, propriedade de Eurico Carlos Knebel e sua esposa Solmir Marlise Knebel em 25,75 metros, ao **SUL** com a Rua Pedro Fankhauser em 25,00 metros, a **LESTE** com a Rua José Dinon em 62,40 metros e a **OESTE** com o lote nº 04 em 68,70 metros, e está situado ao lado ímpar da Rua Pedro Fankhauser e faz esquina com a Rua José Dinon.

CONFRONTAÇÕES DO QUARTEIRÃO N° AAA: Confronta ao **NORTE** sem limite definido por Rua, ao **SUL** com a Rua Pedro Fankhauser, a **LESTE** com a Rua José Dinon e a **OESTE** sem limite definido por Rua.

QUADRA N° BBB
LOTE N° 01 DA QUADRA N° BBB.
Área: 1.662,57 m² (um mil seiscentos e sessenta e dois metros e cinquenta e sete decímetros quadrados).
Confrontações: Confrontando ao **NORTE** com a fração do lote rural nº 265 da 1ª Secção Santo Cristo, propriedade de Eurico Carlos Knebel e sua esposa Solmir Marllise Knebel em 30,90 metros, ao **SUL** com a Rua Pedro Fankhauser em 30,00 metros, a **LESTE** com o lote n° 02 em 50,80 metros e a **OESTE** com a Rua José Dinon em 58,40 metros, e está situado ao lado ímpar da Rua Pedro Fankhauser e faz esquina com a Rua José Dinon.

LOTE N° 02 DA QUADRA N° BBB.
Área: 1.858,60 m² (um mil oitocentos e cinquenta e oito metros e sessenta decímetros quadrados).
Confrontações: Confrontando ao **NORTE** com a fração do lote rural nº 265 da 1ª Secção Santo Cristo, propriedade de Eurico Carlos Knebel e sua esposa Solmir Marllise Knebel em 41,25 metros, ao **SUL** com a Rua Pedro Fankhauser em 40,00 metros, a **LESTE** com o lote nº 03 em 40,70 metros e a **OESTE** com o lote nº 01em 50,80 metros, e está situado ao lado ímpar da Rua Pedro Fankhauser distante 30,00 metros da esquina com a Rua José Dinon.

LOTE N° 03 DA QUADRA N° BBB-ÁREA INSTITUCIONAL.
Área: 1.646,91m² (um mil seiscentos e quarenta e seis metros e noventa e um decímetro quadrados).
Confrontações: Confrontando ao **NORTE** com a fração do lote rural nº 265 da 1ª Secção Santo Cristo, propriedade de Eurico Carlos Knebel e sua esposa Solmir Marllise Knebel em 51,35 metros, ao **SUL** parte com a Rua Pedro Fankhauser e parte com o lote nº 04, perfazendo 43,30 metros, a **LESTE** parte com a fração do lote rural nº 265, propriedade de Elci Maria Schmitt e parte com o lote nº 04, perfazendo 28,90 metros e a **OESTE** com o lote nº 02 em 40,70 metros, e está situado ao lado ímpar da Rua Pedro Fankhauser distante 70,00 metros da esquina com a Rua José Dinon.

LOTE N° 04 DA QUADRA N° BBB-ÁREA INSTITUCIONAL.
Área: 6.980,00m² (seis mil novecentos e oitenta metros quadrados).
Confrontações: Confrontando ao **NORTE** em linha reta quebrada em dois segmentos, sendo 22,30 metros com o lote nº 03 e 99,00 metros com a com a fração do lote rural nº 265 da 1ª Secção Santo Cristo, propriedade de Elci Maria Schmitt, perfazendo 121,30 metros, ao **SUL** com o lote nº 05 em 99,30 metros, a **LESTE** com faixa de domínio da RS 344 em 65,80 metros e a **OESTE** com a Rua Luiz Mattiazzi em 60,90 metros, e está situado ao lado ímpar da Rua Luiz Mattiazzi distante 99,00 metros da esquina com a Avenida Jacob Afonso Kerkhoff.

LOTE N° 05 DA QUADRA N° BBB
Área: 7.172,00m² (sete mil cento e setenta e dois metros quadrados).
Confrontações: Confrontando ao **NORTE** com o lote nº 04 em 99,30 metros, ao **SUL** com a Avenida Jacob Afonso Kerkhoff em 45,00 metros, a **LESTE** com faixa de domínio da RS 344 em 112,00 metros e a **OESTE** com a Rua Luiz Mattiazzi em 99,00 metros, e está situado ao lado ímpar da Avenida Jacob Afonso Kerkhoff e faz esquina com a Rua Luiz Mattiazzi.

CONFRONTAÇÕES DO QUARTEIRÃO N° BBB.
Confronta ao **NORTE** sem limite definido por Rua, ao **SUL** parte com a Rua Pedro Fankhauser e parte com a Avenida Jacob Afonso Kerkhoff, a **LESTE** com a Faixa de Domínio do DAER e a **OESTE** parte com a Rua Luiz Mattiazzi e parte com a Rua José Dinon.

QUADRA N° CCC.
LOTE N° 01 DA QUADRA N° CCC-
Área: 2.460,15m² (dois mil quatrocentos e sessenta metros e quinze decímetros quadrados).
Confrontações: Confrontando ao **NORTE** com o lote nº 02 em 40,40 metros, ao **SUL** com a Avenida Jacob Afonso Kerkhoff em 30,60 metros, a **LESTE** com a Rua FiorindoUnfer em 69,00 metros e a **OESTE** com a fração do lote rural nº 265 da 1ª Secção Santo Cristo, propriedade de Vitor Strelow e sua esposa Diolanda Dias Strelow em 69,60 metros, e está situado ao lado ímpar da Avenida Jacob Afonso Kerkhoff e faz esquina com a Rua FiorindoUnfer.

LOTE N° 02 DA QUADRA N° CCC-
Área: 1.059,00m² (um mil e cinquenta e nove metros quadrados).
Confrontações: Confrontando ao **NORTE** com o lote nº 03 em 43,90 metros, ao **SUL** com o lote nº 01 em 40,40 metros, a **LESTE** com a Rua Fiorindo Unfer em 25 metros e a **OESTE** com a fração do lote rural nº 265 da 1ª Secção Santo Cristo, propriedade de Vitor Strelow e sua esposa Diolanda Dias Strelow em 25,25 metros, e está situado ao lado par da Rua Fiorindo Unfer distante 69,00 metros da esquina com a Avenida Jacob Afonso Kerkhoff.

LOTE N° 03 DA QUADRA N° CCC-
Área: 1.141,93m² (um mil cento e quarenta e um metros e noventa e três decímetros quadrados).
Confrontações: Confrontando ao **NORTE** com o lote nº 04 em 47,00 metros, ao **SUL** com o lote nº 02 em 43,90 metros, a **LESTE** com a Rua FiorindoUnfer em 25 metros e a **OESTE** com a fração do lote rural nº 265 da 1ª Secção Santo Cristo, propriedade de Vitor Strelow e sua esposa Diolanda Dias Strelow em 25,25 metros, e está situado ao lado par da Rua FiorindoUnfer distante 25,00 metros da esquina com a Rua Pedro Fankhauser.

LOTE N° 04 DA QUADRA N° CCC-
Área: 1.229,87m² (um mil duzentos e vinte e nove metros e oitenta e sete decímetros quadrados).
Confrontações: Confrontando ao **NORTE** com a Rua Pedro Fankhauser em 50,90 metros, ao **SUL** com o lote nº 03 em 47,00 metros, a **LESTE** com a Rua FiorindoUnfer em 25 metros e a **OESTE** com a fração do lote rural nº 265 da 1ª Secção Santo Cristo, propriedade de Vitor Strelow e sua esposa Diolanda Dias Strelow em

25,25 metros, e está situado ao lado par da Rua Fiorindo Unfer distante e faz esquina com a Rua Pedro Fankhauser.

CONFRONTAÇÕES DO QUARTEIRÃO N° CCC.
Confronta ao **NORTE** com a Rua Pedro Fankhauser, ao **SUL** com a Avenida Jacob Afonso Kerkhoff, a **LESTE** com a Rua Fiorindo Unfer e a **OESTE** sem limite definido por Rua.

QUADRA N° DDD

LOTE N° 01 DA QUADRA N° DDD-
Área: 1.175,00m² (um mil cento e setenta e cinco metros quadrados).
Confrontações: Confrontando ao **NORTE** com o lote nº 05 em 25,00 metros, ao **SUL** com a Avenida Jacob Afonso Kerkhoff em 25,00 metros, a **LESTE** com o lote nº 02 em 47,00 metros e a **OESTE** com a Rua Fiorindo Unfer em 47,00 metros, e está situado ao lado ímpar da Avenida Jacob Afonso Kerkhoff e faz esquina com a Rua Fiorindo Unfer.

LOTE N° 02 DA QUADRA N° DDD-
Área: 1.175,00m² (um mil cento e setenta e cinco metros quadrados).
Confrontações: Confrontando ao **NORTE** com o lote nº 05 em 25,00 metros, ao **SUL** com a Avenida Jacob Afonso Kerkhoff em 25,00 metros, a **LESTE** com o lote nº 03 em 47,00 metros e a **OESTE** com o lote nº 01 em 47,00 metros, e está situado ao lado ímpar da Avenida Jacob Afonso Kerkhoff distante 25,00 metros da esquina com a Rua Fiorindo Unfer.

LOTE N° 03 DA QUADRA N° DDD-
Área: 1.175,00m² (um mil cento e setenta e cinco metros quadrados).
Confrontações: Confrontando ao **NORTE** com o lote nº 06 em 25,00 metros, ao **SUL** com a Avenida Jacob Afonso Kerkhoff em 25,00 metros, a **LESTE** com o lote nº 04 em 47,00 metros e a **OESTE** com o lote nº 02 em 47,00 metros, e está situado ao lado ímpar da Avenida Jacob Afonso Kerkhoff distante 25,00 metros da esquina com a José Dinon.

LOTE N° 04 DA QUADRA N° DDD-
Área: 1.175,00m² (um mil cento e setenta e cinco metros quadrados).
Confrontações: Confrontando ao **NORTE** com o lote nº 06 em 25,00 metros, ao **SUL** com a Avenida Jacob Afonso Kerkhoff em 25,00 metros, a **LESTE** com a Rua José Dinon em 47,00 metros e a **OESTE** com o lote nº 04 em 47,00 metros, e está situado ao lado ímpar da Avenida Jacob Afonso Kerkhoff e faz esquina com a José Dinon.

LOTE N° 05 DA QUADRA N° DDD-
Área: 1.250,00m² (um mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
Confrontações: Confrontando ao **NORTE** com o lote nº 07 em 50,00 metros, ao **SUL** com os lotes nº 01 e 02 em 50,00 metros, a **LESTE** com o lote nº 06 em 25,00 metros e a **OESTE** com a Rua Fiorindo Unfer em 25,00 metros, e está situado ao lado ímpar da Rua Fiorindo Unfer distante 47,00 metros da esquina com a Rua Jacob Afonso Kerkhoff.

LOTE N° 06 DA QUADRA N° DDD-
Área: 1.250,00m² (um mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
Confrontações: Confrontando ao **NORTE** com o lote nº 08 em 50,00 metros, ao **SUL** com os lotes nº 03 e 04 em 50,00 metros, a **LESTE** com a Rua José Dinon em 25,00 metros e a **OESTE** com o lote nº 05 em 25,00 metros, e está situado ao lado par da Rua José Dinon distante 47,00 metros da esquina com a Rua Jacob Afonso Kerkhoff.

LOTE N° 07 DA QUADRA N° DDD-
Área: 1.250,00m² (um mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
Confrontações: Confrontando ao **NORTE** com o lote nº 09 e 10 em 50,00 metros, ao **SUL** com o lote nº 05 em 50,00 metros, a **LESTE** com o lote nº 08 em 25,00 metros e a **OESTE** com a Rua Fiorindo Unfer em 25,00 metros, e está situado ao lado ímpar da Rua Fiorindo Unfer distante 47,00 metros da esquina com a Rua Pedro Fankhauser.

LOTE N° 08 DA QUADRA N° DDD-
Área: 1.250,00m² (um mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
Confrontações: Confrontando ao **NORTE** com o lote nº 11 e 12 em 50,00 metros, ao **SUL** com o lote nº 06 em 50,00 metros, a **LESTE** com a Rua José Dinon em 25,00 metros e a **OESTE** com o lote nº 07 em 25,00 metros, e está situado ao lado par da Rua José Dinon distante 47,00 metros da esquina com a Rua Pedro Fankhauser.

LOTE N° 09 DA QUADRA N° DDD-
Área: 1.175,00m² (um mil cento e setenta e cinco metro quadrados).
Confrontações: Confrontando ao **NORTE** com a Rua Pedro Fankhauser em 25,00 metros, ao **SUL** com o lote nº 07 em 25,00 metros, a **LESTE** com o lote nº 10 em 47,00 metros e a **OESTE** com a Rua Fiorindo Unfer em 47,00 metros, e está situado ao lado par da Rua Pedro Fankhauser e faz esquina com a Rua Fiorindo Unfer.

LOTE N° 10 DA QUADRA N° DDD-
Área: 1.175,00 m² (um mil cento e setenta e cinco metro quadrados).
Confrontações: Confrontando ao **NORTE** com a Rua Pedro Fankhauser em 25,00 metros, ao **SUL** com o lote nº 07 em 25,00 metros, a **LESTE** com o lote nº 11 em 47,00 metros e a **OESTE** com o lote nº 09 em 47,00 metros, e está situado ao lado par da Rua Pedro Fankhauser distante 25,00 metros da esquina com a Rua Fiorindo Unfer.

LOTE N° 11 DA QUADRA N° DDD-
Área: 1.175,00m² (um mil cento e setenta e cinco metro quadrados).
Confrontações: Confrontando ao **NORTE** com a Rua Pedro Fankhauser em 25,00 metros, ao **SUL** com o lote nº 08 em 25,00 metros, a **LESTE** com o lote nº 12 em 47,00 metros e a **OESTE** com o lote nº 10 em 47,00 metros, e está situado ao lado par da Rua Pedro Fankhauser distante 25,00 metros da esquina com a José Dinon.

LOTE N° 12 DA QUADRA N° DDD-
Área: 1.175,00m² (um mil cento e setenta e cinco metro quadrados).
Confrontações: Confrontando ao **NORTE** com a Rua Pedro Fankhauser em 25,00 metros, ao **SUL** com o lote nº 08 em 25,00 metros, a **LESTE** com a Rua José Dinon em 47,00 metros e a **OESTE** com o lote nº 11 em 47,00 metros, e está situado ao lado par da Rua Pedro Fankhauser e faz esquina com a José Dinon.

CONFRONTAÇÕES DO QUARTEIRÃO N° DDD.
Confronta ao **NORTE** com a Rua Pedro Fankhauser, ao **SUL** com a Avenida Jacob Afonso Kerkhoff, a **LESTE** com a Rua José Dinon e a **OESTE** com a Rua Fiorindo Unfer.

QUADRA N° EEE

LOTE N° 01 DA QUADRA N° EEE-
Área: 1.800,00m² (um mil e oitocentos metros quadrados).
Confrontações: Confrontando ao **NORTE** com o lote nº 04 em 25,00 metros, ao **SUL** com a Avenida Jacob Afonso Kerkhoff em 25,00 metros, a **LESTE** com o lote nº 02 em 72,00 metros e a **OESTE** com a Rua José Dinon em 72,00 metros, e está situado ao lado ímpar da Avenida Jacob Afonso Kerkhoff e faz esquina com a Rua José Dinon.

LOTE N° 02 DA QUADRA N° EEE-
Área: 1.800,00m² (um mil e oitocentos metros quadrados).
Confrontações: Confrontando ao **NORTE** com o lote nº 05 em 25,00 metros, ao **SUL** com a Avenida Jacob Afonso Kerkhoff em 25,00 metros, a **LESTE** com o lote nº 03 em 72,00 metros e a **OESTE** com o lote nº 01 em 72,00 metros, e está situado ao lado ímpar da Avenida Jacob Afonso Kerkhoff distante 25,00 metros da esquina com a Rua Luiz Mattiazzi.

LOTE N° 03 DA QUADRA N° EEE-
Área: 1.800,00m² (um mil e oitocentos metros quadrados).
Confrontações: Confrontando ao **NORTE** com o lote nº 06 em 25,00 metros, ao **SUL** com a Avenida Jacob Afonso Kerkhoff em 25,00 metros, a **LESTE** com a Rua Luiz Mattiazzi em 72,00 metros e a **OESTE** com o lote nº 02 em 72,00 metros, e está situado ao lado ímpar da Avenida Jacob Afonso Kerkhoff e faz esquina com a Rua Luiz Mattiazzi.

LOTE N° 04 DA QUADRA N° EEE-
Área: 1.800,00m² (um mil e oitocentos metros quadrados).
Confrontações: Confrontando ao **NORTE** com a Rua Pedro Fankhauser em 25,00 metros, ao **SUL** com o lote nº 01 em 25,00 metros, a **LESTE** com o lote nº 05 em 72,00 metros e a **OESTE** a

Rua José Dinon em 72,00 metros, e está situado ao lado par da Rua Pedro Fankhauser e faz esquina com a Rua José Dinon.

LOTE N° 05 DA QUADRA N° EEE-
Área: 1.800,00m² (um mil e oitocentos metros quadrados).
Confrontações: Confrontando ao **NORTE** com a Rua Pedro Fankhauser em 25,00 metros, ao **SUL** com o lote nº 02 em 25,00 metros, a **LESTE** com o lote nº 06 em 72,00 metros e a **OESTE** com o lote nº 04 em 72,00 metros, e está situado ao lado par da Rua Pedro Fankhauser distante 25,00 metros da esquina com a Rua Luiz Mattiazzi.

LOTE N° 06 DA QUADRA N° EEE-
Área: 1.800,00m² (um mil e oitocentos metros quadrados).
Confrontações: Confrontando ao **NORTE** com a Rua Pedro Fankhauser em 25,00 metros, ao **SUL** com o lote nº 03 em 25,00 metros, a **LESTE** com a Rua Luiz Mattiazzi em 72,00 metros e a **OESTE** com o lote nº 05 em 72,00 metros, e está situado ao lado par da Rua Pedro Fankhauser e faz esquina com a Rua Luiz Mattiazzi.

CONFRONTAÇÕES DO QUARTEIRÃO N° EEE.
Confronta ao **NORTE** com a Rua Pedro Fankhauser, ao**SUL** com a Avenida Jacob Afonso Kerkhoff, a**LESTE** com a Rua Luiz Mattiazzi e a **OESTE** com a Rua José Dinon.
Art. 3º Ficam denominadas a seguinte avenida e ruas pertencentes ao Distrito Industrial:
- "Avenida Jacob Afonso Kerkhoff": via com seu início na RS 344, seguindo em direção Oeste passando pelo Loteamento da Área Industrial, podendo ser considerada a mesma denominação em um futuro prolongamento da via;
- "Rua Pedro Fankhauser": a via com seu início na Rua Luiz Mattiazzi, seguindo em direção Oeste do Loteamento, podendo ser consideradas a mesma denominação em um futuro prolongamento da via;
- "Rua Luiz Mattiazzi": trecho compreendido entre a Avenida Jacob Afonso Kerkhoff e Rua Pedro Fankhauser;
- "Rua José Dinon": trecho compreendido entre a Avenida Jacob Afonso Kerkhoff até o final do loteamento;
- "Rua Fiorindo Unfer": trecho compreendido entre a Avenida Jacob Afonso Kerkhoff e Rua Pedro Fankhauser.
Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 04 DE JUNHO DE 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GRAZIELA GIARETTA
Sec. De Administração

Publicado por:
Graziela Giaretta
Código Identificador:86747483

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.438, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

DECRETO Nº 3.438, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

Fixa horário especial de expediente nas repartições públicas municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 90, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO as peculiaridades do período de inverno;
DECRETA:
Art. 1º No período de 10 de junho a 30 de agosto de 2019, o horário vespertino das repartições públicas municipais terá seu funcionamento das 13h às 17h.
§ 1º Excluem-se do disposto no presente artigo as atividades essenciais de educação e saúde.
§ 2º Aos servidores sujeitos ao regime de 44 horas semanais o horário será das 13h às 17h30min.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 04 DE JUNHO DE 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

GRAZIELA GIARETTA
Sec. de Administração

Publicado por:
Graziela Giaretta
Código Identificador:ED9B91A8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº032/2019

O **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público, **CNPJ n° 01.624.729/0001-00**, com prefeitura localizada na Rua Frederico Trarbach, 655, na cidade de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Exmo Sr. **CARLOS GUSTAVO SCHUCH**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Vale Verde/RS, CPF nº659.085.460-20 de agora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a Empresa **OBJETIVA CONCURSOS LTDA,** com sede em Porto Alegre/RS, na Rua Casemiro de Abreu, 347, CEP: 90.420-001, CNPJ N.º 00.849.426/0001-14, neste ato representado por sua diretora SILVANA RIGO, brasileira, casada, portadora da CI. RG N.º 6039815003 - SSP/RS e do CIC N.º 585.810.300-68 ou CLEUSA FOCHESATTO, brasileira, união estável, portadora da CI. RG N.º 6014508433 - SSP/RS e do CIC N.º 378.093.000-59, doravante designada simplesmente por **CONTRATADA**, ajustam entre si o presente termo aditivo, sob as cláusulas e condições que seguem:
CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica aditado por este termo, o valor de R$1.590,00 (um mil, quinhentos e noventa reais) referente ao excedente de 53 (cinquenta e três) candidatos, conforme Clausula Quinta do instrumento original.
CLAUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas e revigoradas as demais cláusulas do contrato original.
E para firmeza e validade do aqui convencionado, lavrou-se este Termo Aditivo que passa a vigorar da presente data e vai assinado pelas partes em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas.

Vale Verde, 14 de maio de 2019.

MUNICÍPIO DE VALVE VERDE
Contratante

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

OBJETIVA CONCURSOS LTDA
Contratada

Publicado por:
Tamires Dorneles da Silva
Código Identificador:EC77A745

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL Nº04/2019

O **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público, **CNPJ n° 01.624.729/0001-00**, com prefeitura localizada na

Rua Frederico Trarbach, 655, na cidade de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Exmo Sr. **CARLOS GUSTAVO SCHUCH**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Vale Verde/RS, CPF nº659.085.460-20de agora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a Empresa **TOILLIER E SILVA COMÉRCIO DE COMBUTÍVEIS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n° **01.694.310/0001-16**, com sede na Assis Brasil, s/n, Vale Verde/RS, neste ato representada por **LIANE CRISTINA DA SILVA TOILLIER**, brasileira, casada, portador do CPF nº 585.939.260-53, de agora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ajustam entre si o presente termo aditivo, sob as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO

Conforme acordo entre as partes, fica ajustados os seguintes valores para os seguintes itens:

I – Oleo Diesel S10: R$3,64 (três reais e sessenta e quatrocentavos);

II – Óleo Diesel BS500: R$3,49 (três reais e quarenta e novecentavos);

III – Gasolina Comum: R$4,77 (quatro reais e setenta e sete centavos);

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas e revigoradas as demais cláusulas do contrato original.

E para firmeza e validade do aqui convencionado, lavrou-se este Termo Aditivo que passa a vigorar da presente data e vai assinado pelas partes em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas.

Vale Verde, 08de Maio de 2019.

MUNICÍPIO DE VALVE VERDE
Contratante

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

TOILLER E SILVA COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA - ME
Contratada

LIANE CRISTINA DA SILVA TOILLER
Representante Legal

Publicado por:
Tamires Dorneles da Silva
Código Identificador:605E8261

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO N°051/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAL

OBJETO: Constitui objeto deste Edital a contratação de empresa especializada para Aquisição de Material de Consumo e Prestação de Serviços, para suprir necessidades das Escolas Municipais.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.624.729/0001-00.

CONTRATADA: **ERICA LERSCH - ME**, inscrita no CNPJ sob nº00.682.219/0001-18.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$19.071,40**(dezenove mil e setenta e um reais e quarenta centavos)
PRAZO: O presente contrato passa a vigorar na data de sua assinatura, tendo seu término previsto em 12 (doze) meses, na data de encerramento da garantia concedida ao bem objeto do contrato.

Vale Verde, 02 de Maio de 2019

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamires Dorneles da Silva
Código Identificador:E48756FC

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº052/2019

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de profissional para assessoria de imprensa com o objetivo de desenvolver o relacionamento do **MUNICIPIO DE VALE VERDE**, com foco nas ações do chefe do executivo municipal
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.624.729/0001-00.
CONTRATADA **CF COMUNICAÇÃO TOTAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.835.700/0001-90.
VALOR: O valor total da prestação de serviços será de **R$2.800,00 (dois mil e oitocentos Reais)**, a serem pagos em 04 (quatro) parcelas mensais, iguais e consecutivas no valor de **R$700,00 (setecentos reais)**
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir da data de assinatura até 31 de agosto de 2019.

Vale Verde - RS, 02 de Maio de 2019.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de profissional para assessoria de imprensa com o objetivo de desenvolver o relacionamento do **MUNICIPIO DE VALE VERDE**, com foco nas ações do chefe do executivo municipal
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.624.729/0001-00.
CONTRATADA **CF COMUNICAÇÃO TOTAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.835.700/0001-90.
VALOR: O valor total da prestação de serviços será de **R$2.800,00 (dois mil e oitocentos Reais)**, a serem pagos em 04 (quatro) parcelas mensais, iguais e consecutivas no valor de **R$700,00 (setecentos reais)**
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir da data de assinatura até 31 de agosto de 2019.

Vale Verde - RS, 02 de Maio de 2019.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamires Dorneles da Silva
Código Identificador:48FAECA0

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO Nº054/2019

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a **prestação dos serviços de agenciamento de estágios** para estudantes regularmente matriculados e com frequência em cursos do ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, namodalidade profissional de educação de jovens e adultos, para o preenchimento do número de vagas de oportunidade de estágio curricular supervisionado, mediante concessão de bolsa de estágio, oferecidas pelo Poder Executivo Municipal, em todos os seus órgãos.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.624.729/0001-00.
CONTRATADA: CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA, CNPJ N° 92.954.957/0001-95.
TAXA ADMINISTRATIVA: **9,5% (nove virgula cinco por cento)**
PRAZO: O presente contrato terá duração de 12 meses, prorrogável por iguais e sucessivos períodos até no máximo de 60 meses.

Vale Verde, 24 de Maio de 2019.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamires Dorneles da Silva
Código Identificador:437B9318

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO Nº053/2019

OBJETO: A CONTRATADA se responsabiliza pelo **Conserto da Retroescavadeira CASE 580M, Placa IRY0345,** incluindo peças e mão de obra, com garantia de 12 (doze) meses. Conforme especificado na proposta efetivada pela contratada no**Edital de Licitação 009/2019, Convite 002/2019**.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.624.729/0001-00.
CONTRATADA: **3G Multimarcas Comércio Varejista de Peças para Veículos Automotores Ltda** inscrita no CNPJ sob o nº31.372.911/0001-73.
VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$4.202,54** (quatro mil e duzentos reais e cinquenta e quatro centavos**).**
PRAZO: A empresa vencedora tem o prazo de 05 (cinco) dias a contar da assinatura do contrato para iniciar o conserto da Retroescavadeira, devendo concluí-lo no prazo de 20 (vinte) dias.

Vale Verde, 08de Maio de 2019.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamires Dorneles da Silva
Código Identificador:43EC0990

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº015/2019 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº013/2019

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº015/2019
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº013/2019
O **MUNICÍPIO DE VALE VERDE – RS** comunica aos interessados a abertura do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº015/2019 – PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº013/2019. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios. Processo licitatório exclusivo às empresas beneficiárias da Lei Complementar nº123/2006 Data de abertura: 19/06/2019. Horário: 08:20 horas. Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Vale Verde, sito à Rua Frederico Trarbach, 655 – Centro – Vale Verde/RS. Maiores informações pelo fone (51) 3655-9085 ou 3655-9086, pelo e-mail financas@valeverde.rs.gov.br ou editais na íntegra no site www.valeverde.rs.gov.br – Setor de Licitações.

Vale Verde, 04 de Junho de 2019.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norton Gabriel Stumm
Código Identificador:C2EFEE7C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2019 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA. Edital: Tomada de Preços 008/2019. Objeto: Contratação de empresa, pelo regime de execução indireta em empreitada por preço global, com fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra, para a execução de pavimentação asfáltica da Rodovia ERS – 422, Distrito de vila Deodoro. Dotação Orçamentária:07.01.15.451.0103.1028 – Obras de Pavimentação e Drenagem; Fonte de Recursos 1300 – Convênio 844589/20017 – MC – Pav.Vila Deodoro. Prazo de Execução: 150 dias. Valor: R$ 422.876,91. Data: 20/05/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:720CDE07

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que se encontra disponível no Setor de Licitações, a Ata de Registro de Preços oriundas do Edital de Pregão Presencial nº 026/2019, que registrou os preços de recarga de Oxigênio Medicinal. Data da assinatura: 21/05/2019. Validade: 12 meses.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:B0124198

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2019 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e ELISEU KOPP & CIA LTDA. Edital: Inexigibilidade de Licitação 017/2019. Objeto: Contratação de empresa para manutenção de lombada eletrônica instalada na Ra Voluntários da Pátria no trecho compreendido entre as Ruas 1º de Março e Emílio Selbach, incluindo troca completa de estrutura eletrônica e primeira verificação metrológica. Dotação Orçamentária:07.01.15.451.0103.2048 – Manutenção da Sinalização e Fiscalização de Trânsito. Vigência: 31/12/2019. Valor: R$ 14.500,00. Data: 07/05/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:3F9AC7A4

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITAMENTO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e EMPRESA JORNALÍSTICA FOLHA DO MATE LTDA. Aditou-se por 12 meses, até 31/05/2020, o prazo do Contrato Administrativo nº 077/2015, oriundo da Inexigibilidade de Licitação 011/2015. Ratificam as demais cláusulas do contrato. Data: 13/05/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:1C790758

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Dispensa de Licitação nº 013/2019, com base no art. 24, Inciso XIII, da Lei 8.666/93, que tem por objeto "Contratação de pessoa jurídica para ministrar Curso de Gestão Financeira, por meio de disponibilização de espaço físico para execução do curso e instrutor capacitado que oportunize um espaço de construção de habilidades e desenvolvimento de competências, no qual o aluno participe do processo de aprendizagem teórica e prática. O curso deverá ter carga horária de 60 horas/aula e a empresa irá fornecer certificado de

participação e conclusão do curso, de acordo com os critérios de aprendizagem no curso, número de alunos por turma será de 30 alunos". Contratada: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/ RS. Valor: R$ 9.980,00.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 24/04/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Dispensa de Licitação nº 016/2019, com base no art. 24, Inciso XIII, da Lei 8.666/93, que tem por objeto "Contratação de pessoa jurídica para ministrar Curso de Corte de Cabelo e Manicure, por meio de disponibilização de espaço físico para execução do curso e instrutor capacitado que oportunize um espaço de construção de habilidades e desenvolvimento de competências, no qual o aluno participe do processo de aprendizagem teórica e prática. O curso deverá ter carga horária de 60 horas/aula e a empresa irá fornecer certificado de participação e conclusão do curso, de acordo com os critérios de aprendizagem no curso, contemplando 30 alunos". Contratada: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/ RS. Valor: R$ 21.197,00.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02/05/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Dispensa de Licitação nº 017/2019, com base no art. 24, Inciso XIII, da Lei 8.666/93, que tem por objeto "Contratação de pessoa jurídica para ministrar Curso de Corte de Cabelo e Manicure, por meio de disponibilização de espaço físico para execução do curso e instrutor capacitado que oportunize um espaço de construção de habilidades e desenvolvimento de competências, no qual o aluno participe do processo de aprendizagem teórica e prática. O curso deverá ter carga horária de 60 horas/aula e a empresa irá fornecer certificado de participação e conclusão do curso, de acordo com os critérios de aprendizagem no curso, contemplando 30 alunos.". Contratada: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/ RS. Valor: R$ 21.197,00.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 07/05/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:D0D91CF3

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2019 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/ RS. Edital: Dispensa de Licitação 013/2019. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para ministrar Curso de Gestão Financeira, por meio de disponibilização de espaço físico para execução do curso e instrutor capacitado que oportunize um espaço de construção de habilidades e desenvolvimento de competências, no qual o aluno participe do processo de aprendizagem teórica e prática. O curso deverá ter carga horária de 60 horas/aula e a empresa irá fornecer certificado de participação e conclusão do curso, de acordo com os critérios de aprendizagem no curso, número de alunos por turma será de 30 alunos. Orçamentária: 10.03.16.482.0108.2101 – Manutenção do Departamento de Habitação. Vigência: 31/12/2019. Valor: R$ 9.980,00. Data: 24/04/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2019 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/ RS. Edital: Dispensa de Licitação 016/2019. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para ministrar Curso de Corte de Cabelo e Manicure, por meio de disponibilização de espaço físico para execução do curso e instrutor capacitado que oportunize um espaço de construção de habilidades e desenvolvimento de competências, no qual o aluno participe do processo de aprendizagem teórica e prática. O curso deverá ter carga horária de 60 horas/aula e a empresa irá fornecer certificado de participação e conclusão do curso, de acordo com os critérios de aprendizagem no curso, contemplando 30 alunos. Orçamentária: 10.03.16.482.0108.2101 – Manutenção do Departamento de Habitação. Vigência: 31/12/2019. Valor: R$ 21.197,00. Data: 02/05/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2019 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/ RS. Edital: Dispensa de Licitação 017/2019. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para ministrar Curso de Corte de Cabelo e Manicure, por meio de disponibilização de espaço físico para execução do curso e instrutor capacitado que oportunize um espaço de construção de habilidades e desenvolvimento de competências, no qual o aluno participe do processo de aprendizagem teórica e prática. O curso deverá ter carga horária de 60 horas/aula e a empresa irá fornecer certificado de participação e conclusão do curso, de acordo com os critérios de aprendizagem no curso, contemplando 30 alunos. Orçamentária: 10.03.16.482.0108.2101 – Manutenção do Departamento de Habitação. Vigência: 31/12/2019. Valor: R$ 21.197,00. Data: 07/05/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:FE1F4ADF

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Dispensa de Licitação nº 020/2019, com base no art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93, que tem por objeto "Locação imóvel localizado na Rua Tiradentes, nº 959 – bairro Centro – Venâncio Aires/RS, Matrícula nº 8.509 - A do Cartório de Registro de Imóveis desta cidade para alocar as Secretarias de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente". Contratada: IJS PARTICIPAÇÕES LTDA. Valor: R$ 76.500,00.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 31/05/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:69301CC0

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2019 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e IJS PARTICIPAÇÕES LTDA. Edital: Dispensa de Licitação 020/2019. Objeto: Locação imóvel localizado na Rua Tiradentes, nº 959 – bairro Centro – Venâncio Aires/RS, Matrícula nº 8.509 - A do Cartório de Registro de Imóveis desta cidade para alocar as Secretarias de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente. Dotação Orçamentária: 09.01.20.122.0012.2075 – Manutenção da Secretaria da Agricultura e 13.01.18.122.0016.2128 – Manutenção da Secretaria de Maio Ambiente. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 76.500,00. Data: 31/05/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:6A667F8F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 035/2019: Contratação de pessoa jurídica para serviços de profissional da área de engenharia química. Abertura dia 17/6/2019 às 9h.
Informações Fone (54) 3441 4534 ou Site www.veranopolis.rs.gov.br.

Veranópolis, 04 de junho de 2019.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Marelice Dalla Libera
Código Identificador:27DCD677

SECRETARIA DE GOVERNO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 019/2019: Contratação de profissionais docentes, através da Fundação Universidade de Caxias de Sul, para assessoria no desenvolvimento de projetos interdisciplinares, bem como orientação para construção e redação da BNCC – Base Nacional Comum Curricular, com base no Art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93. Informações Fone (54) 3441 4534 ou Site www.veranopolis.rs.gov.br.

Veranópolis, 04 de junho de 2019.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flabiane Boschetti
Código Identificador:EA0D858C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"inscrição em curso"** , com fulcro no artigo 25, inciso II, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 11284/2019, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.
NOME DO CREDOR: **FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS RS - FAMURS**
CNPJ: 88.733.811/0001-42
ENDEREÇO: Rua Marcílio Dias, 574, Porto Alegre.
VALOR: **R$ 219,00** (trezentos e sessenta e seis reais).

Xangri-Lá, 04 de Junho de 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Correia de Souza
Código Identificador:B1DEB928

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"inscrição em curso"** , com fulcro no artigo 25, inciso II, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 11285/2019, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.
NOME DO CREDOR: **INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTOS**
CNPJ: 30.050.141/0001-80
ENDEREÇO: Tv Tuyuty, 53, Porto Alegre/RS.
VALOR: **R$ 590,00** (quinhentos e noventa reais).

Xangri-Lá, 04 de Junho de 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Correia de Souza
Código Identificador:E98AA9BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"inscrição em curso"** , com fulcro no artigo 25, inciso II, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 11013/2019, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS RS – FAMURS**
CNPJ: 88.733.811/0001-42
ENDEREÇO: Rua Marcílio Dias, 574, Porto Alegre.
VALOR: **R$ 438,00** (quatrocentos e trinta e oito reais).

Xangri-Lá, 04 de Junho de 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Correia de Souza
Código Identificador:3A4F8BD8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 106/2019

Ata 106/2019, Pregão Eletrônico 031/2019.
Objeto: a aquisição futura e parcelada de material elétrico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e a demanda do Departamento de Iluminação Pública.

Contratada: Delvalle Materiais Elétricos Ltda EPP

Item	Cota	Descrição	Un	QT	Valor Un.	Marca
5	PRINCIPAL	BRAÇO DE FERRO USADO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA: Braço de ferro galvanizado 20x48cm.	UN	525	R$ 53,90	JRC - B2MT / 48#18
9	EXCLUSIVA	FUSÍVEL DIAZED 50A: Material elétrico.	UN	100	R$ 2,48	TEE – DZ-2
25	EXCLUSIVA	ISOLADOR AB11 MATERIAL ELÉTRICO: Com suporte.	UN	300	R$ 11,79	Milano e Germer – 1x1
27	RESERVADA	BRAÇO DE FERRO USADO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA: Braço de ferro galvanizado 20x48cm.	UN	175	R$ 55,90	JRC – B2MT48 3#18

Alvorada, 04 de junho de 2019

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:D7C5E496

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO 59

DECRETO Nº 59, DE 21 DE MAIO DE 2019.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 3252, de 27 de dezembro de 2018;

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementar
Órgão	Unidade	Código	Título				
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	004 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	0012.0392.0300.1358	PROJETO PRAÇA DOS ESPORTES E CULTURA	34490520000000000000	1266	781	R$ 20.000,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	004 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	0012.0392.0300.1358	PROJETO PRAÇA DOS ESPORTES E CULTURA	34490300000000000000	1266	308	R$ 20.000,00
20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	003 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0018.0541.0094.2186	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AM	34490520000000000000	1168	987	R$ 60.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES							R$ 100.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar, o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício financeiro de 2018, no valor de R$ 100.000,00.

TOTAL DA COBERTURA DO CRÉDITO SUPLEMENTAR	R$ 100.000,00

Art. 3º Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliane Maria Christoff Hernandes
Código Identificador:4B6F18FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO 61

DECRETO Nº 61, DE 22 DE MAIO DE 2019.

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 16.580,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS E OITENTA REAIS)."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 3279, de 22 de maio de 2019;

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 16.580,00 (dezesseis mil e quinhentos e oitenta reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Especial
Órgão	Unidade	Código	Título				
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0202.7001	CONSTRUCAO E IMPLANTACAO DE POSTOS DE SA	34490920000000000000	4512	1529	R$ 16.580,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS							R$ 16.580,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial, a anulação das dotações abaixo relacionadas:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulação Dotação
Órgão	Unidade	Código	Título				
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0202.7015	ACADEMIAS DE SAÚDE	34490510000000000000	4512	191	R$ 16.580,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES							R$ 16.580,00

Art. 3º Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliane Maria Christoff Hernandes
Código Identificador:977960F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO 62

DECRETO Nº 62, DE 22 DE MAIO DE 2019.

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 7.510,00 (SETE MIL E QUINHENTOS E DEZ REAIS)."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 3280, de 22 de maio de 2019;
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 7.510,00 (sete mil e quinhentos e dez reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Especial
Órgão	Unidade	Código	Título				
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0202.7004	AQUISICAO DE EQUIP. E MAT PERMANENTE P/S	34490520000000000000	4512	1528	R$ 7.510,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS							R$ 7.510,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial, a anulação das dotações abaixo relacionadas:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulação Dotação
Órgão	Unidade	Código	Título				
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0202.7015	ACADEMIAS DE SAÚDE	34490510000000000000	4512	191	R$ 7.510,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES							R$ 7.510,00

Art. 3º Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliane Maria Christoff Hernandes
Código Identificador:CEE13C24

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO 63

DECRETO Nº 63, DE 22 DE MAIO DE 2019.

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 185.000,00 (CENTO E OITENTA E CINCO MIL REAIS)."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 3281, de 22 de maio de 2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte De Recurso	Código Reduzido	Valor Especial
Órgão	Unidade	Código	Título				
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	004 - DEPTO SERVICOS URBANOS	0015.0122.0137.2034	MAN.DIRETORIA SERV.INDUSTRIAIS	33190040000000000000	0001	1527	R$ 185.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS							R$ 185.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial, a anulação das dotações abaixo relacionadas:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulação Dotação
Órgão	Unidade	Código	Título				
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0015.0122.0137.2029	MAN.GABINETE SECRETARIO OBRAS	33190110000000000000	0001	1150	R$ 185.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES							R$ 185.000,00

Art. 3º Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliane Maria Christoff Hernandes
Código Identificador:14DBD52E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO 64

DECRETO Nº 64, DE 22 DE MAIO DE 2019.

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 74.167,00 (SETENTA E QUATRO MIL E CENTO E SESSENTA E SETE REAIS)."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 3283, de 22 de maio de 2019;

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 74.167,00 (setenta e quatro mil e cento e sessenta e sete reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Especial
Órgão	Unidade	Código	Título				
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0341.6040	CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLOGICA - C	33390320000000000000	4111	1530	R$ 74.167,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS							R$ 74.167,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial, a anulação das dotações abaixo relacionadas:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulação Dotação
Órgão	Unidade	Código	Título				
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0341.6040	CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLOGICA - C	33390390000000000000	4111	297	R$ 74.167,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES							R$ 74.167,00

Art. 3º Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliane Maria Christoff Hernandes
Código Identificador:E23B2914

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO 60

DECRETO Nº 60, DE 22 DE MAIO DE 2019.

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 40.714,91 (QUARENTA MIL, SETECENTOS E QUATORZE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 3276, de 22 de maio de 2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 40.714,91 (quarenta mil, setecentos e quatorze reais e noventa e um centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Especial
Órgão	Unidade	Código	Título				
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0202.7001	CONSTRUCAO E IMPLANTACAO DE POSTOS DE SA	34420930000000000000	4505	1526	R$ 40.714,91
TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS							R$ 40.714,91

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial, a anulação das dotações abaixo relacionadas:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulação Dotação
Órgão	Unidade	Código	Título				
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0202.7001	CONSTRUCAO E IMPLANTACAO DE POSTOS DE SA	34490510000000000000	4505	1049	R$ 40.714,91
TOTAL DAS ANULAÇÕES							R$ 40.714,91

Art. 3º Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliane Maria Christoff Hernandes
Código Identificador:6076576F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO 66

DECRETO Nº 66, DE 24 DE MAIO DE 2019.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 2.173.268,00 (DOIS MILHÕES, CENTO E SETENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS)."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 3252, de 27 de dezembro de 2018;

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 2.173.268,00 (dois milhões, cento e setenta e três mil e duzentos e sessenta e oito reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementar
Órgão	Unidade	Código	Título				
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.6023	PROGRAMA DE EDUCACAO CONTINUADA SAUDE DA	33190940000000000000	0040	162	R$ 7.400,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 – ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNI	33190940000000000000	0031	673	R$ 10.000,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	002 – DEPARTAMENTO DE VIACAO	0015.0451.0233.2032	MAN.VIAS URBANAS	33390300000000000000	0001	594	R$ 70.000,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	001 – GABINETE DO SECRETARIO	0015.0122.0137.2029	MAN.GABINETE SECRETARIO OBRAS	33390330000000000000	0001	623	R$ 36.612,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	002 – DEPARTAMENTO DE VIACAO	0015.0451.0260.1227	OBRAS OGU - CONTRAPARTIDA	34490510000000000000	0001	1142	R$ 19.000,00
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	004 – DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO	0004.0272.0013.2019	CONSERVACAO DO PREDIO DA PREFEITURA	33191130000000000000	0001	1094	R$ 5.000,00
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	004 – DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO	0004.0122.0137.2019	CONSERVACAO DO PREDIO DA PREFEITURA	33190110000000000000	0001	1023	R$ 5.000,00
19 - SECRET.MUNIC.DEMUNICIPAL DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 – FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0271.0108.4010	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCI	33190130000000000000	0001	1084	R$ 2.500,00
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	007 – DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO	0004.0122.0137.2016	MAN.DEPTO ALMOXARIFADO	33190160000000000000	0001	849	R$ 3.000,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	002 – DEPARTAMENTO DE	0015.0122.0137.2032	MAN.VIAS URBANAS	33190160000000000000	0001	612	R$ 250,00

E VIACAO	VIACAO						
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	004 – DEPTO SERVICOS URBANOS	0015.0122.0137.2033	MANUTENCAO DA SMOV	33190160000000000000	0001	420	R$ 9.000,00
20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	002 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	0018.0271.0108.2129	MAN. DEPTO DE MEIO AMBIENTE	33190130000000000000	0001	334	R$ 1.000,00
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	002 - DEPTO.DE TRIBUTACAO E ARRECADACAO	0004.0125.0107.2022	MAN.DEPTO TRIBUT.ARRECAD.FISCALIZACAO	33190160000000000000	0001	186	R$ 4.000,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0325.6036	PROJETO SALVAR	33190110000000000000	4501	943	R$ 57.000,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0342.6044	ATENÇÃO BASICA	33190110000000000000	4500	481	R$ 665.100,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0338.6044	ATENÇÃO BASICA	33190160000000000000	4500	625	R$ 5.000,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	007 - VIGILANCIA E MANUTENCAO DE PREDIOS DA SMED	0012.0271.0108.2203	VIGILANCIA E MANUTENCAO DOS PREDIOS DA S	33190130000000000000	0020	990	R$ 2.000,00
22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	001 – GABINETE DO SECRETARIO	0015.0122.0137.2251	MAN.GABINETE SECRETARIO DE SERV.URBANOS	33390390000000000000	0001	1110	R$ 9.446,00
22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	004 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	0015.0122.0137.2160	MANUTENCAO DO ATERRO SANITARIO	34490520000000000000	0001	490	R$ 320.000,00
19 - SECRET.MUNIC.DEMUNICIPAL DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 – FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0271.0108.4010	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCI	33190130000000000000	0001	1084	R$ 500,00
19 - SECRET.MUNIC.DEDO SECRETARIO TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	001 - GABINETE	0008.0122.0137.4012	MANUT. GABIN. DO SECRETARIO DO TRABALHO	33190160000000000000	0001	486	R$ 11.000,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	001 – GABINETE DO SECRETARIO	0015.0122.0137.2029	MAN.GABINETE SECRETARIO OBRAS	33390300000000000000	0001	351	R$ 60,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	001 – GABINETE DO SECRETARIO	0015.0122.0137.2029	MAN.GABINETE SECRETARIO OBRAS	33390390000000000000	0001	503	R$ 100,00
22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	005 - DEPTO. CEMITERIO MUNICIPAL	0015.0122.0137.2041	MAN.CEMITERIO MUNICIPAL	33390390000000000000	0001	691	R$ 105.000,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0342.6044	ATENÇÃO BASICA	33190110000000000000	4500	481	R$ 14.900,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	002 - DEPARTAMENTO DE VIACAO	0017.0122.0137.2031	MAN.REDE ESGOTO PLUVIAL	33390390000000000000	0001	738	R$ 11.000,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	002 – DEPARTAMENTO DE VIACAO	0015.0122.0137.2032	MAN.VIAS URBANAS	33390390000000000000	0001	1143	R$ 620.000,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	002 – DEPARTAMENTO DE VIACAO	0015.0782.0233.2030	CONSERVACAO MANUT.FROTA RODOVIARIA	33390300000000000000	0001	776	R$ 150.000,00
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	006 – DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	0004.0122.0103.2127	MAN.DEPTO COMPRAS LICIT.E CONTRATOS	33390330000000000000	0001	189	R$ 29.400,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES							R$ 2.173.268,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar, a anulação das dotações abaixo relacionadas:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**		**Elemento da Despesa**	**Fonte de Recurso**	**Código Reduzido**	**Valor Anulação Dotação**
Órgão	**Unidade**	**Código**	**Título**				
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.2059	MAN.GABINETE SECRETARIO DE SAUDE	33190110000000000000	0040	227	R$ 7.400,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 – ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNI	33190110000000000000	0031	954	R$ 10.000,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	002 – DEPARTAMENTO DE VIACAO	0015.0122.0137.2032	MAN.VIAS URBANAS	33390390000000000000	0001	1143	R$ 106.612,00
22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	003 - DEPTO. ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0015.0451.0298.2040	MAN.SERV.ILUMINACAO PUBLICA	33390390000000000000	0001	1046	R$ 19.000,00
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	002 – DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	0004.0122.0137.2147	MANUTENCAO DO CASA E FORMAÇÃO CONTINUADA	33190110000000000000	0001	826	R$ 5.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	002 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	0004.0122.0137.2147	MANUTENCAO DO CASA E FORMAÇÃO CONTINUADA	33190110000000000000	0001	826	R$ 5.000,00
19 - SECRET.MUNIC.DEMUNICIPAL DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 – FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0122.0137.4010	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCI	33190110000000000000	0001	1118	R$ 2.500,00
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	007 – DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO	0004.0122.0137.2016	MAN.DEPTO ALMOXARIFADO	33190110000000000000	0001	423	R$ 3.000,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	002 – DEPARTAMENTO DE VIACAO	0015.0122.0137.2032	MAN.VIAS URBANAS	33190110000000000000	0001	484	R$ 250,00
19 - SECRET.MUNIC.DEMUNICIPAL DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 – FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0122.0137.4010	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCI	33190110000000000000	0001	1118	R$ 9.000,00
20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	002 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	0018.0122.0137.2129	MAN. DEPTO DE MEIO AMBIENTE	33190110000000000000	0001	365	R$ 1.000,00
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	002 - DEPTO.DE TRIBUTACAO E ARRECADACAO	0004.0125.0107.2022	MAN. DEPTO TRIBUT.ARRECAD. FISCALIZACAO	33190110000000000000	0001	1035	R$ 4.000,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0336.6002	CUSTO OPERACIONAL COM SAUDE AMBULATORIAL	33390390000000000000	4501	705	R$ 35.000,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0336.6003	SERVICOS DE TRANSPORTES E REMOCOES	33390390000000000000	4501	1076	R$ 22.000,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0338.6044	ATENÇÃO BASICA	33190110000000000000	4500	492	R$ 370.100,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0338.6044	ATENÇÃO BASICA	33390370000000000000	4500	940	R$ 300.000,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	007 - VIGILANCIA E MANUTENCAO DE PREDIOS DA SMED	0012.0122.0146.2203	VIGILANCIA E MANUTENCAO DOS PREDIOS DA S	33190110000000000000	0020	194	R$ 2.000,00
22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	003 - DEPTO. ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0015.0451.0298.2040	MAN.SERV.ILUMINACAO PUBLICA	33390390000000000000	0001	1046	R$ 5.000,00
22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	004 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	0015.0122.0137.2039	CONSERVAO PRACAS PARQUES E JARDINS	33390400000000000000	0001	1440	R$ 4.446,00
22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	004 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	0015.0122.0137.2160	MANUTENCAO DO ATERRO SANITARIO	33390390000000000000	0001	1189	R$ 320.000,00
19 - SECRET.MUNIC.DEMUNICIPAL DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 – FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0272.0013.4010	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCI	33191130000000000000	0001	1056	R$ 500,00
19 - SECRET.MUNIC.DEDO SECRETARIO TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	001 - GABINETE	0008.0122.0137.4012	MANUT. GABIN. DO SECRETARIO DO TRABALHO	33190110000000000000	0001	613	R$ 11.000,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	001 – GABINETE DO SECRETARIO	0015.0122.0137.2029	MAN.GABINETE SECRETARIO OBRAS	34490520000000000000	0001	237	R$ 60,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	001 – GABINETE DO SECRETARIO	0015.0122.0137.2029	MAN.GABINETE SECRETARIO OBRAS	34490520000000000000	0001	237	R$ 100,00

22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	004 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	0015.0122.0137.2283	MANUT. DA FROTA DOS SERVIÇOS URBANOS	33390300000000000000	0001	723	R$ 105.000,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0338.6044	ATENÇÃO BASICA	33190110000000000000	4500	492	R$ 14.900,00
22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	002 - DEPTO. LIMPEZA PUBLICA	0015.0452.0265.2038	MAN.LIMPEZA PUBLICA E REMOCAO DE LIXO	33390390000000000000	0001	823	R$ 11.000,00
22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	002 - DEPTO. LIMPEZA PUBLICA	0015.0452.0265.2038	MAN.LIMPEZA PUBLICA E REMOCAO DE LIXO	33390390000000000000	0001	823	R$ 620.000,00
22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	004 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	0015.0122.0137.2283	MANUT. DA FROTA DOS SERVIÇOS URBANOS	33390300000000000000	0001	723	R$ 150.000,00
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	005 – DEPARTAMENTO DE INFORMATICA	0004.0122.0137.2020	MAN.DEPTO INFORMATICA	33390400000000000000	0001	1416	R$ 29.400,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES							R$ 2.173.268,00

Art. 3º Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliane Maria Christoff Hernandes
Código Identificador:4AB837AA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ARARICÁ – RS, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará licitações, como segue:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019 Constitui objeto desta licitação **Aquisição de merenda escolar para as escolas municipais de ensino fundamental e educação infantil, conforme item 02 deste Edital.**

Item	Quantidade	DESCRIÇÃO	Preço Unitário de Referência (R$)
1	2.000 Kg	**Abacaxi:** Tipo pérola, unidade de tamanho médio, firmes, sem machucados ou perfurações. Boa apresentação ao exame visual, boas condições de consumo, peso médio da fruta 1,5 kg, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	3,20 kg
2	200 Kg	**Alho:** Com bulbo inteiro, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, devendo estar bem desenvolvido, sadio. Não deve conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	19,80 Kg
3	20 frascos	**Adoçante artificial**: De stévia ou sucralose	6,30 frasco
4	10.000 Kg	**Banana prata**: Bom grau de maturação, adequado para o consumo, procedentes de espécies genuínas e sãs, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	3,30 Kg
5	5.500 kg	**Batata inglesa**: com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de broto, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	2,20 kg
6	1300 kg	**Batata doce:** com a polpa intacta e limpa, firme, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, livre de broto, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	3,50 kg
7	900 kg	**Beterraba:** Boa qualidade, íntegro, tamanho médio, consistência firme. Livre de fungos, sinas de apodrecimento, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	2,90 kg
8	800 und	**Brócolis:** de primeira qualidade, tamanho satisfatório e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, isento de enfermidade, material terroso e umidade externa anormal, sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	3,00 uind
9	1.200 kg	**Cenoura:** Boa qualidade, íntegro, tamanho médio, consistência firme. Livre de fungos, sinas de apodrecimento, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	3,00 kg
10	2.200 Kg	**Cebola**: fresca, com as extremidades firmes, cor brilhante, haste bem seca. Isento de broto, enfermidades, lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	2,70 Kg
11	700kg	**Chuchu:** Boa qualidade, íntegro, tamanho médio, consistência firme. Livre de fungos, sinas de apodrecimento, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	1,90 kg
12	300 unid	**Couve manteiga** : Fresca, limpa, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, proceder de espécies genuínas e sãs, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	1,60 unid
13	700 und	**Couve flor:** de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, isento de enfermidade, material terroso e umidade externa anormal, sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	3,00 uind
14	400 unid.	**Chá:** Sabor **camomila, maçã, frutas, hortelã, melissa, erva doce, funcho, erva cidreira**. Caixa contendo 10 saquinhos individuais. Embalagem com prazo de validade, rotulagem e marca. Apresentar alvará do produto em órgão competente. Prazo de validade deve ser superior a 90 dias a contar da data de entrega.	2,90 unid.
15	30 unid	**Folhas de Louro**: Desidratado, em embalagem plástica transparente atóxica de 50g, contendo ingredientes, peso, marca, validade. Isento de matérias estranhas, sujidade, parasitos e larvas.	5,90 unid
16	8.500 kg	**Maçã fugi ou gala:** Casca íntegra, consistência firme. Tamanho médio a grande. Livre de fungos, sinas de apodrecimento, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	3,90 kg
17	4.000 kg	**Mamão formosa de 1ª qualidade**: Semi maduro, consistência firme. Livre de fungos, sinas de apodrecimento, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	3,90 kg
18	200 unid	**Manjericão desidratado**: Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 50g. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	4,90 unid
19	1.300 kg	**Morango:** Produto de boa qualidade, cor característica, livre de fungos, sem partes amolecidas. Com nível médio de amadurecimento, e tamanho satisfatório. Em embalagem de 250 a 1kg, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	13,00 Kg
20	480kg	**Moranga cabotiá**, com polpa intacta e limpa, tamanho médio, sem brotos, sem rachaduras, sem bolores, de 1ª qualidade.	3,00 kg
21	2.000 dúzias	**Ovos brancos**: Grandes, inteiros, sem rachaduras e limpos. Embalagem com data e validade e aviário de origem, com registro no SIM, SIF ou	3,90 dúzia

		SISPOA.	
22	2.400 Kg	**Pepino salada:** Fresco, firme, odor característico. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	2,80 Kg
23	200 kg	**Queijo Fatiado (tipo mussarela):** Fatiado, pacotes separados individualmente, deve constar na embalagem data de fabricação, validade, ingredientes, informações nutricionais, registro MA/SIF/CISPOA. Apresentar laudo microbiológico segundo legislação vigente. Apresentar alvará de licença sanitária, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	27,00 kg
24	1.800 Kg	**Repolho:** Branco in natura extra, fresco, firme, odor característico. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	1,90 Kg
24	800 Kg	**Vagem (feijão de vagem):** in natura, de coloração brilhante, aspecto tenro e quebradiço, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	4,50 Kg

Data da abertura dos envelopes: Dia 17/06/2019
Horário: 14 H
Local: Departamento de Compras e Licitações - Prefeitura de Araricá

Cópia dos Editais e seus anexos poderão ser obtidos no site da Prefeitura e ou junto a Comissão Permanente de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, ainda pelos e-mails licitacoes@ararica.rs.gov.br ou compras@ararica.rs.gov.br .

Araricá, 04 de Junho de 2019.

MARCELO ADRIANO SCHMIDT
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cristiane da Rosa Vicente
Código Identificador:1DE3628D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS - MAIO 2019

EXTRATOS DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
MAIO DE 2019
ALOÍSIO RISSI, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, no uso de suas atribuições, e em cumprimento do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93, faz saber que no período compreendido de 1º a 31 de maio de 2019, a Prefeitura Municipal celebrou os seguintes contratos e termos aditivos:

CONTRATOS

CONTRATO	CONTRATADA	ORIGEM	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR
045/2019	CONSTRUTORA E INCORPORADORA FRANCOR LTDA	Tomada de Preços nº 005/2019	Execução de obra de pavimentação com paralelepípedos em trecho de Estrada Geral na localidade de Carolina Alta	90 (noventa) dias a contar da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços	R$ 58.999,72
046/2019	M & LUCAS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Dispensa de Licitação nº 291/2019	Prestação de serviços de elaboração de projeto arquitetônico e de projeto de estrutura metálica para a cobertura da Rua Novos Horizontes	04 de agosto de 2019	R$ 14.047,00
047/2019	KALINOVSKI & KALINOVSKI LTDA	Pregão Eletrônico nº 001/2019	Aquisição de mobiliário e equipamentos para implantação de Escola de Ensino Infantil modelo padrão FNDE	Cfe. garantia dos produtos	R$ 34.771,40
048/2019	BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA				R$ 8.843,28
049/2019	MÓVEIS ANDRIEI LTDA				R$ 20.692,32
050/2019	MÔNICA REGINA DE MELLO FARIA				R$ 1.799,25
051/2019	LUIS CESAR REIS				R$ 6.916,00
052/2019	ÔMEGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI				R$ 3.982,75
053/2019	SPACE INFORMÁTICA E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI				R$ 2.178,00
054/2019	ANDREIA LORENZI				R$ 6.700,00

TERMOS ADITIVOS

TERMO ADITIVO	CONTRATADO	CONTRATO DE ORIGEM	OBJETO
027/2019	POSTO DE COMBUSTÍVEIS JORISA LTDA	004/2019	Reajusta valores
028/2019	CITTÀ INFORMÁTICA LTDA	037/2017	Prorroga prazo e reajusta valor
029/2019	TELEFÔNICA BRASIL S/A	045/2014	Prorroga prazo
030/2019	TECNOSWEB – TECNOLOGIA DE GESTÃO LTDA	049/2016	Prorroga prazo e reajusta valor
031/2019	CARINE NICOLAO	040/2015	Prorroga prazo e reajusta valor
032/2019	GILBERTO CHESINI	047/2018	Prorroga prazo e reajusta valor

RESCISÕES

CONTRATO	OBJETO
Termo de Credenciamento Nº 006/2018	Prestação de serviços de horas máquinas
045/2018	Construção de um monumento e de um pórtico

Boa Vista do Sul, 03 de junho de 2019.

ALOÍSIO RISSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:39E72FF6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019
Protocolo Administrativo nº 345/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE FRALDAS DESCARTÁVEIS QUE SERÃO DISTRIBUÍDAS AOS USUÁRIOS CADASTRADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Em ata datada de 03 de junho de 2019, o Pregoeiro e Equipe de Apoio procedera a realização da sessão referente ao Pregão Presencial de nº 022/2019, concluindo pela classificação das propostas e habilitação das licitantes.
Diante do que dispõe o art. 43, Inciso VI da lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com o Edital, considerando o Termo de Adjudicação e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame considerando vencedoras as seguintes licitantes, nos itens e valores conforme a seguir:

ASSOCIAÇÃO DR. BARTHOLOMEU TACCHINI
CNPJ Nº 87.547.444/0007-15

ITEM	QUANT. ESTIMADA	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR – R$	
					UNIT.	TOTAL
02	**15.000**	UN	**FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAM. SEG**, PARA CRIANÇAS COM PESO APROXIMADO DE 27 KG, ANTIALÉRGICA, DESENHO ANATÔMICO, OFERECENDO EFICIÊNCIA, COMODIDADE E LIBERDADE DOS MOVIMENTOS, COBERTURA FILTRANTE E FLOCOS DE GEL, FIBRAS DE CELULOSE, PAPEL ABSORVENTE, FIBRAS DE POLIPROPILENO, POLIETILENO, POLÍMEROS SUPER ABSORVENTES, FITAS ADESIVAS À BASE DE BORRACHA SINTÉTICA, BARREIRAS LATERAIS AINTIVAZAMENTO NAS PERNAS.	GURI GURIA	1,05	15.750,00
03	**10.000**	UN	**FRALDA DESCARTÁVEL JUVENIL**: AS FRALDAS DEVEM CONTER AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, FILME DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, FIOS DE ELASTANO E ALOE VERA BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, FLOCOS DE GEL SUPERABSORVENTES.	BIGFRAL	2,25	22.500,00
VALOR TOTAL R$						**38.250,00**

JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA
CNPJ Nº 23.720.752/0001-22

ITEM	QUANT. ESTIMADA	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR – R$	
					UNIT.	TOTAL
01	**3.000**	UN	**FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAM. XG,** PARA CRIANÇAS COM PESO APROXIMADO DE 20 KG, ANTIALÉRGICA, DESENHO ANATÔMICO, OFERECENDO EFICIÊNCIA, COMODIDADE E LIBERDADE DOS MOVIMENTOS, COBERTURA FILTRANTE E FLOCOS DE GEL, FIBRAS DE CELULOSE, PAPEL ABSORVENTE, FIBRAS DE POLIPROPILENO, POLIETILENO, POLÍMEROS SUPER ABSORVENTES, FITAS ADESIVAS À BASE DE BORRACHA SINTÉTICA, BARREIRAS LATERAIS AINTIVAZAMENTO NAS PERNAS.	JARDIM BABY	0,60	1.800,00
04	**10.000**	UN	**FRALDA GERIÁTRICA TAM. P**: AS FRALDAS DEVEM CONTER AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ALTO PODER DE ABSORÇÃO, COM ALTA CONCENTRAÇÃO DE GEL, FORMATO ANATÔMICO, BARREIRAS PROTETORAS, ELÁSTICOS QUE AUXILIEM NO CONTROLE DE VAZAMENTO, FITAS REAJUSTÁVEIS, PRODUTO HIPOALERGÊNICO, SEM PERFUME, COMPOSIÇÃO: POLPA DE CELULOSE, POLÍMEROS SUPER ABSORVENTES, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS DE ELÁSTICOS, FITAS ADESIVAS FRALDA REAJUSTÁVEIS.	JARDIM PREMIUM	1,00	10.000,00
VALOR TOTAL R$						**11.800,00**

LONGEVITÁ PRODUTOS HIGIÊNICOS LTDA
CNPJ Nº 04.718.347/0001-25

ITEM	QUANT. ESTIMADA	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR – R$	
					UNIT.	TOTAL
05	**20.000**	UN	**FRALDA GERIÁTRICA TAM. M**: AS FRALDAS DEVEM CONTER AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ALTO PODER DE ABSORÇÃO, COM ALTA CONCENTRAÇÃO DE GEL, FORMATO ANATÔMICO, BARREIRAS PROTETORAS, ELÁSTICOS QUE AUXILIEM NO CONTROLE DE VAZAMENTO, FITAS REAJUSTÁVEIS, PRODUTO HIPOALERGÊNICO, SEM PERFUME, COMPOSIÇÃO: POLPA DE CELULOSE, POLÍMEROS SUPER ABSORVENTES, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS DE ELÁSTICOS, FITAS ADESIVAS FRALDA REAJUSTÁVEIS.	LONGEVITÁ	0,85	17.000,00
06	**40.000**	UN	**FRALDA GERIÁTRICA TAM. G:** AS FRALDAS DEVEM CONTER AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ALTO PODER DE ABSORÇÃO, COM ALTA CONCENTRAÇÃO DE GEL, FORMATO ANATÔMICO, BARREIRAS PROTETORAS, ELÁSTICOS QUE AUXILIEM NO CONTROLE DE VAZAMENTO, FITAS REAJUSTÁVEIS, PRODUTO HIPOALERGÊNICO, SEM PERFUME, COMPOSIÇÃO: POLPA DE CELULOSE, POLÍMEROS SUPER ABSORVENTES, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS DE ELÁSTICOS, FITAS ADESIVAS FRALDA REAJUSTÁVEIS.	LONGEVITÁ	0,91	36.400,00
07	**70.000**	UN	**FRALDA GERIÁTRICA TAM. XG:** AS FRALDAS DEVEM CONTER AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ALTO PODER DE ABSORÇÃO, COM ALTA CONCENTRAÇÃO DE GEL, FORMATO ANATÔMICO, BARREIRAS PROTETORAS, ELÁSTICOS QUE AUXILIEM NO CONTROLE DE VAZAMENTO, FITAS REAJUSTÁVEIS, PRODUTO HIPOALERGÊNICO, SEM PERFUME, COMPOSIÇÃO: POLPA DE CELULOSE, POLÍMEROS	LONGEVITÁ	1,10	77.000,00

			SUPER ABSORVENTES, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS DE ELÁSTICOS, FITAS ADESIVAS FRALDA REAJUSTÁVEIS.			
08	**30.000**	UN	**FRALDA GERIÁTRICA TAM. XXG**: AS FRALDAS DEVEM CONTER AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ALTO PODER DE ABSORÇÃO, COM ALTA CONCENTRAÇÃO DE GEL, FORMATO ANATÔMICO, BARREIRAS PROTETORAS E ELÁSTICOS QUE AUXILIEM NO CONTROLE DE VAZAMENTO, FITAS REAJUSTÁVEIS, PRODUTO HIPOALERGÊNICO, SEM PERFUME, COMPOSIÇÃO: POLPA DE CELULOSE, POLÍMEROS SUPER ABSORVENTES,FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS DE ELÁSTICOS,FITAS ADESIVAS FRALDA REAJUSTÁVEIS.	LONGEVITÁ	1,25	37.500,00
VALOR TOTAL R$						**167.900,00**
VALOR TOTAL GLOBAL R$ 217.950,00						

Em conformidade com o Edital as fraldas deverão ser entregues de acordo com as necessidades do Município, mediante solicitação formalizada pela Secretaria Municipal de Saúde, em que constará a data e quantidades a serem entregues. O registro de preços terá a validade de 12 (doze) meses.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:2D3AABAF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DAS COMPRAS ATRAVÉS DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO N. º 08/2019

Nº	TIPO	OBJETO	CONTRATADA	VALOR	FUNDAMENTO LEGAL
85/2019	DISPENSA	Locação de um imóvel com 264m² na localidade da Linha Amaral Ferrador para uso como anexo a EMEF Padre Constantino.	MITRA DIOCESANA DE SANTA CRUZ DO SUL	R$ 5.000,00	Art. 24 Inc. X
94/2019	DISPENSA	Locação de uma jazida de saibro localizada no Campo do Umbu.	RAMÃO ANTÔNIO ROSIAK	R$ 6.986,00	Art. 24 Inc. X
105/2019	DISPENSA	Locação de um imóvel com 292,35m² na Rua Venâncio Aires, para instalação do Centro de referência de Inclusão das Pessoas com necessidades especiais.	PAULO ROBERTO DE AVILA KAWKA	R$ 17.500,00	Art. 24 Inc. X

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:940AAEA5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 029/2019 - ACS

DIVULGA A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PROVAS ESCRITAS E A HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DIVULGA A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DAS PROVAS ESCRITAS E A HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL** do **PROCESSO SELETIVO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, do Edital de Abertura n.º 022/2019, conforme segue:

I – A **Homologação do Resultado das Provas Escritas** encontra-se abaixo. Não houve recurso contra o resultado das provas escritas.

Emprego: Agente Comunitário de Saúde (Área 4 – Micro Área 01 – Jardim 1)						
Insc.	***Nome do Candidato***	***Port.***	***C.G.***	***Leg./ Esp***	***Prova Escrita***	***Resultado***
21	ANA KARINE HORBACH DE CAMPOS	4	4	14	**75,50**	Aprovado
5	ANDRESSA TELES DE OLIVEIRA	3	4	5	**39,00**	Reprovado
6	CINTIA DA SILVA FERREIRA	7	4	13	**80,00**	Aprovado
8	ELISANGELA FRANCIELE CHAVES NEIS	4	4	10	**60,50**	Aprovado
15	FRANCIELE MIDON CAMERA KLEIN	3	3	7	**43,50**	Reprovado
20	HERACLEIA LUIZA DECKER	7	3	9	**62,00**	Aprovado
32	ISABELA BRAATZ	5	4	12	**70,75**	Aprovado
7	JAIANA FRANCINE LUDTKE	5	2	13	**68,50**	Aprovado
16	JANICE DE ARAUJO	6	4	13	**77,25**	Aprovado
10	LECI KAUFMANN	7	4	11	**72,50**	Aprovado
28	LUCIANE BEATRIZ GUNTZEL	4	3	13	**68,75**	Aprovado
1	LUIZ RAFAEL FERREIRA	6	4	11	**69,75**	Aprovado
33	MARCIA CRISTIANE BENINI MENDES	7	3	13	**77,00**	Aprovado
25	MARLI FREIBERG	1	3	8	**41,75**	Reprovado
18	MIRIAM DE SOUZA	5	5	10	**66,25**	Aprovado

22	NELICE CLAUDIA SCHEFFLER SEIFERT	6	5	12	**76,50**	Aprovado
11	PATRICIA GUNTZEL KREMER	6	4	13	**77,25**	Aprovado
3	VANESSA BACKER BIRGEIER	6	4	12	**73,50**	Aprovado
31	VERÔNICA PIMENTA BESKOW	6	5	13	**80,25**	Aprovado
Emprego: Agente Comunitário de Saúde (Área 5 – Micro Área 09)						
Insc.	***Nome do Candidato***	***Port.***	***C.G.***	***Leg./ Esp***	***Prova Escrita***	***Resultado***
26	ANA CLAUDIA GONÇALVES	6	6	10	**72,00**	Aprovado
36	ANDRÉIA DA SILVA VENERAL	5	2	11	**61,00**	Aprovado
30	DULCI FREDRICH	3	4	12	**65,25**	Aprovado
38	ELOISA WELZEL HELLER	5	4	9	**59,50**	Aprovado
27	GESSI DE LIMA BUDKE	3	3	7	**43,50**	Reprovado
35	GRAZIELA CARINE ENDRES	5	3	12	**67,75**	Aprovado
2	JEANE DE QUADROS DE JESUS	5	4	13	**74,50**	Aprovado
40	JOSIANI MARISA BACH	4	5	11	**67,25**	Aprovado
19	LUCIARA GASTRING	5	3	10	**60,25**	Aprovado
17	MARA LUIZA FRANZ	4	3	14	**72,50**	Aprovado
37	MARIA GRAZIANA DALLA NORA DA SILVA	5	5	11	**70,00**	Aprovado
24	MARISA DA SILVA TEIXEIRA	5	4	10	**63,25**	Aprovado
23	MARTA DE SOUZA MENGUE	6	3	13	**74,25**	Aprovado
14	MICHELI TERRES BENTO	4	4	14	**75,50**	Aprovado
4	RENATO JOSE DE OLIVEIRA	5	2	14	**72,25**	Aprovado
9	SIMONE APARECIDA OLIVEIRA	5	3	9	**56,50**	Aprovado
39	TANISE BIBIANE BRAATZ VERONESE	5	6	13	**80,50**	Aprovado
29	VALESCA ARAUJO GONÇALVES	4	3	3	**31,25**	Reprovado

II – A **Homologação da Classificação Final** encontra-se abaixo:

Emprego: Agente Comunitário de Saúde (Área 4 – Micro Área 01 – Jardim 1)						
Insc.	***Nome do Candidato***	***Port.***	***C.G.***	***Leg./ Esp***	***Prova Escrita***	***Classificação Final***
31	VERÔNICA PIMENTA BESKOW	6	5	13	**80,25**	***1º***
6	CINTIA DA SILVA FERREIRA	7	4	13	**80,00**	***2º***
11	PATRICIA GUNTZEL KREMER	6	4	13	**77,25**	***3º***
16	JANICE DE ARAUJO	6	4	13	**77,25**	***4º***
33	MARCIA CRISTIANE BENINI MENDES	7	3	13	**77,00**	***5º***
22	NELICE CLAUDIA SCHEFFLER SEIFERT	6	5	12	**76,50**	***6º***
21	ANA KARINE HORBACH DE CAMPOS	4	4	14	**75,50**	***7º***
3	VANESSA BACKER BIRGEIER	6	4	12	**73,50**	***8º***
10	LECI KAUFMANN	7	4	11	**72,50**	***9º***
32	ISABELA BRAATZ	5	4	12	**70,75**	***10º***
1	LUIZ RAFAEL FERREIRA	6	4	11	**69,75**	***11º***
28	LUCIANE BEATRIZ GUNTZEL	4	3	13	**68,75**	***12º***
7	JAIANA FRANCINE LUDTKE	5	2	13	**68,50**	***13º***
18	MIRIAM DE SOUZA	5	5	10	**66,25**	***14º***
20	HERACLEIA LUIZA DECKER	7	3	9	**62,00**	***15º***
8	ELISANGELA FRANCIELE CHAVES NEIS	4	4	10	**60,50**	***16º***
Emprego: Agente Comunitário de Saúde (Área 5 – Micro Área 09)						
Insc.	***Nome do Candidato***	***Port.***	***C.G.***	***Leg./ Esp***	***Prova Escrita***	***Classificação Final***
39	TANISE BIBIANE BRAATZ VERONESE	5	6	13	**80,50**	***1º***
14	MICHELI TERRES BENTO	4	4	14	**75,50**	***2º***
2	JEANE DE QUADROS DE JESUS	5	4	13	**74,50**	***3º***
23	MARTA DE SOUZA MENGUE	6	3	13	**74,25**	***4º***
17	MARA LUIZA FRANZ	4	3	14	**72,50**	***5º***
4	RENATO JOSE DE OLIVEIRA	5	2	14	**72,25**	***6º***
26	ANA CLAUDIA GONÇALVES	6	6	10	**72,00**	***7º***
37	MARIA GRAZIANA DALLA NORA DA SILVA	5	5	11	**70,00**	***8º***
35	GRAZIELA CARINE ENDRES	5	3	12	**67,75**	***9º***
40	JOSIANI MARISA BACH	4	5	11	**67,25**	***10º***
30	DULCI FREDRICH	3	4	12	**65,25**	***11º***
24	MARISA DA SILVA TEIXEIRA	5	4	10	**63,25**	***12º***
36	ANDRÉIA DA SILVA VENERAL	5	2	11	**61,00**	***13º***
19	LUCIARA GASTRING	5	3	10	**60,25**	***14º***
38	ELOISA WELZEL HELLER	5	4	9	**59,50**	***15º***
9	SIMONE APARECIDA OLIVEIRA	5	3	9	**56,50**	***16º***

III – Mais informações poderão ser obtidas no painel de publicações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Tiradentes, 700, Bairro Centro, Ibirubá, RS, e nos sites www.ibiruba.rs.gov.br e www.premierconcursos.com.br (em caráter meramente informativo).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 04 de junho de 2019.

ABEL GRAVE
Prefeito.

Registre-se e Publique-se. Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:C9102E6E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO NO PERÍODO DE 16/05/19 A 31/05/19 CONFORME LEI FEDERAL 9452/97

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SMF					
Comunicamos nos termos da Lei Federal Nº 9452/97, que no período de 16/05/2019 a 31/05/2019, recebemos as seguintes transferências da União:					
Nome Conta	Exercício	Instrumento de Transferência	Código SIAFI	Data de liberação dos recursos	Valor do Crédito
SAÚDE					
CEF – FMS Custeio – FAEC – Transplantes de Órgãos, Tecidos e Células – 624.057-0	2019	Fundo a fundo		16/05/2019	14.870,95
EDUCAÇÃO					
B.Brasil – FNDE – PNATE – Educação Infantil – 18.270-2	2019	Contrato de Repasse		30/05/2019	3.772,85
B.Brasil – FNDE – PNATE – Ensino Fundamental – 18.270-2	2019	Contrato de Repasse		30/05/2019	26.697,83
B.Brasil – FNDE – PNATE – Ensino Médio – 18.270-2	2019	Contrato de Repasse		30/05/2019	3.636,48
B.Brasil – FNDE – PDDE – Manutenção Escolar – 1ª parcela 2019 – 55.318-2	2019	Contrato de Repasse		30/05/2019	2.520,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL					
B.Brasil – SUAS – Indice de Gestão Descentralizada – IGDBF – 41.021-7	2019	Convênio		16/05/2019	R$ 57.705,61
1) Exercício - Aquele em que ocorreu a transferência;					
2) Instrumento de Transferência - Deverá ser especificado o tipo .Ex: Convênio, Contrato de Repasse, Fundo a Fundo, etc...;					
3) Código no SIAFI - Deverá ser informado o número sob o qual o instrumento foi cadastrado no SIAFI. Consta do instrumento;					
4) Data da Liberação - É a data em que os recursos forma liberados para a Prefeitura;					
5) Data da Notificação - Data da expedição do documento;					
6) Destinatário da Notificação - É a especificação do partido político, sindicato ou entidade empresarial notificados					

Pelotas, 03 de Junho 2019.

CLÁUDIO IVAN LOPES VIANA
Diretor De Gestão Contábil

Publicado por:
Liziane Holz Buchweitz
Código Identificador:7140AA16

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RETIFICADORA - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2° BIMESTRE

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEGUNDO BIMESTRE – 2019				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
RETIFICADORA/PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL – 2019				
LRF, art 53, inciso III- AnexoVII	**R$**		**R$**	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	**NO BIMESTRE**		**ATÉ O BIMESTRE**	
Previsão Inicial da Receita	R$ 208.735.640,84		R$ 417.471.281,68	
Previsão Atualizada da Receita	R$ 209.778.677,96		R$ 419.557.355,92	
Receitas Realizadas	R$ 166.735.379,77		R$ 315.529.137,07	
Déficit Orçamentário	-		-	
Saldo de Exercícios Anteriores	-		R$ 4.267.716,42	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	**NO BIMESTRE**		**ATÉ O BIMESTRE**	
Dotação Inicial	R$ 209.111.099,51		R$ 418.222.199,01	
Dotação Atualizada	R$ 210.865.422,70		R$ 421.730.845,39	
Despesas Empenhadas	R$ 147.323.158,04		R$ 442.994.099,08	
Despesas Executadas	R$ 159.978.063,41		R$ 297.947.577,00	
Superávit Orçamentário			R$ 17.581.560,07	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**NO BIMESTRE**		**ATÉ O BIMESTRE**	
Despesas Empenhadas	R$ 147.323.158,04		R$ 442.994.099,08	
Despesas Liquidadas	R$ 159.978.063,41		R$ 297.947.577,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			**ATÉ O BIMESTRE**	
Receita Corrente Líquida			R$ 878.054.993,48	
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**NO BIMESTRE**		**ATÉ O BIMESTRE**	
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDORES PÚBLICOS				
Receita Previdenciária (III)	R$ 11.391.241,19		R$ 28.322.580,29	
Despesas Previdenciárias (IV)	R$ 14.855.336,59		R$ 31.394.479,01	
Resultado Previdenciário (III - IV)	-R$ 3.464.095,40		-R$ 3.071.898,72	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO(a)	Resultado Apurado Até o Bimestre(b)	% em Relação à Meta(b/a)	
Resultado Nominal	R$ 81.573.428,39	R$ 23.753.730,30	29,12	
Resultado Primário	-R$ 35.202.694,53	R$ 6.038.916,63	-17,15	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	**INSCRIÇÃO**	**CANCELAMENTO ATÉ O BIMESTRE**	**PAGTO. ATÉ O BIMESTRE**	**SALDO**
Poder Executivo	R$ 65.950.907,58	R$ 0,00	R$ 43.219.541,03	R$ 22.731.366,55
Poder Legislativo	R$ 40.864,72	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 40.864,72
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	R$ 69.142.700,36	R$ 3.229.541,69	R$ 15.646.793,33	R$ 50.266.365,34
Poder Legislativo	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	R$ 135.134.472,66	R$ 3.229.541,69	R$ 58.866.334,36	R$ 73.038.596,61
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE +	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**LIMITES CONSTITUCIONAIS ANUAIS**		

FUNDEB		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual <18%/25%> dos Impostos na Manut. e Desenv. do Ensino-MDE + FUNDEB	R$ 35.257.568,19	25,00%	25,09%
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Até o Bimestre**	**Exercício**	**Aplicado Até o Bimestre**
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de saúde	R$ 22.527.933,05	15,00%	16,03%
Fonte: Extraído do Manual de Elaboração do Relatório Resumido de Execução Orçamentária da STN 8a. edição			

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

JAIRO DA SILVA DUTRA
Secretário Municipal Da Fazenda

CLÁUDIO IVAN LOPES VIANA
Diretor De Controladoria -CRC/RS: 050.024

Publicado por:
Liziane Holz Buchweitz
Código Identificador:7CECCD8C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS ENTRE JANEIRO E ABRIL DE 2019

Contrato de locação de imóvel 001/2019 D.L 001/2019	**01/02/2019**
ANAIR DA LUZ RIGHI- Objeto: Locação de Imóvel -LAR TIA LURDES. **Prazo**: 01 ano. **Valor**: R$ 1.500,00 mensais	
Contrato de aquisição 006/2019 Pregão Presencial 058/2018	**26/02/2019**
LEONBERG COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA- Objeto: aquisição de equipamentos para uso da Secretaria de Agricultura (Trator Agrícola) . **Prazo:** 01 ano. **Valor:** R$ 142.900,00	
Contrato de aquisição 007/2019 Pregão Presencial 058/2018	**26/02/2019**
ANA CRISTINA MANJABOSCO EPP- Objeto: aquisição de equipamentos para uso da Secretaria de Agricultura (Plataforma, Roçadeira Hidráulica Articulada). **Prazo:** 01 ano **Valor:** R$ 48.900.00	
Contrato de prestação de serviços 008/2019 I.L 002/2019	**01/03/2019**
SUL PREMIUM VEICULOS LTDA – Objeto: Contratação de Revisão programada de 80.000km do micro-ônibus de Placa IYS5638, em especial a realização de Mão de obra, embuchamento de eixo dianteiro, geometria, balanceamento, chapeação e pintura. **Prazo**: 30 dias. **Valor:** R$ 3.740,00	
Contrato de prestação de serviços 012/2019 I.L 003/2019	**01/03/2019**
SUL PREMIUM VEICULOS LTDA – Objeto: Contratação de Revisão programada de 60.000km do micro-ônibus de Placa IYS5638, em especial a realização de revisão das rodas traseiras. **Prazo**: 30 dias. **Valor:** R$ 220,00	
Contrato de prestação de serviços 011/2019 D.L 24/2019	**07/03/2019**
LUMENS ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA- ME- Objeto: Contratação de serviço de elaboração das atividades atuarial de fechamento dos exercícios de 2017/2018 (DRAA 2019/2018) e ANÁLISE DE SOLVÊNCIA DO FUNDO. **Prazo:** 01 ANO. **Valor:** R$ 7.975,00	
Contrato 017/2019 Pregão Presencial 006/2019	**05/04/2019**
TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA- Objeto: Aquisição de um Veículo automotor Tipo Furgão Zero KM transformado em ambulância 2018/2019 . **Prazo:** 01 ano **Valor:** R$ 229.000,00	
Termo de Contrato de Patrocínio 004/2019 Chamamento Público 004/2019	**10/04/2019**
CMPC CELULOSE RIOGRANDENSE - Objeto: Apoio por parte da empresa patrocinadora, através de serviço com a contratação de show musical a ser realizado no dia 14 de abril de 2019, no calendário de eventos da Semana de Rosário do Sul e a Feira do Livro. **Prazo:** 60 dias	
Termo de Credenciamento 015/2019 Chamamento Público 002/2019	**12/04/2019**
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL- BANRISUL- Objeto: Contratação de Instituições Financeira oficiais com agência estabelecida em território do Município de Rosário Do Sul/RS, para a prestação de contas de serviços bancários de arrecadação de tributos e demais receitas municipais, com prestação de contas, por meio eletrônico dos valores arrecadados. **Prazo**: 01 ano	
Contrato de fornecimento 038/2019 Pregão Presencial 009/2019	**18/04/2019**
DIMAQUINAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP - Objeto: aquisição de equipamentos para Secretaria da Agricultura. **Prazo:** 01 ano. **Valor:** R$ 56.600,00.	
Contrato de fornecimento 039/2019 Pregão Presencial 009/2019	**18/04/2019**
DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS LTDA - Objeto: aquisição de equipamentos para Secretaria da Agricultura. **Prazo:** 01 ano. **Valor:** R$ 208.000,00	
Contrato de fornecimento 042/2019 Pregão Presencial 012/2019	**30/04/2019**
GUILHERME XAVIER PIVA EIRELI - EPP - Objeto: aquisição de equipamentos para a Secretaria da Saúde. **Prazo:** 01 ano. **Valor:** R$ 23.131,95	
Contrato de fornecimento 043/2019 Pregão Presencial 012/2019	**30/04/2019**
EMPRESA ROGÉRIO FEIJÓ KOZOROSKI - ME - Objeto: aquisição de equipamentos para a Secretaria da Saúde. **Prazo:** 01 ano. **Valor:** R$ 9.975,00	
Contrato de fornecimento 044/2019 Pregão Presencial 012/2019	**30/04/2019**
EMPRESA ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - Objeto: aquisição de equipamentos para a Secretaria da Saúde. **Prazo:** 01 ano. **Valor:** R$ 11.237,14	
Contrato de fornecimento 045/2019 Pregão Presencial 012/2019	**30/04/2019**
PROLAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - Objeto: aquisição de equipamentos para a Secretaria da Saúde. **Prazo:** 01 ano. **Valor:** R$ 1.085,00	
Contrato de fornecimento 046/2019 Pregão Presencial 012/2019	**30/04/2019**
EMPRESA HOSPITALAR SILVANO LTDA - ME - Objeto: aquisição de equipamentos para a Secretaria da Saúde. **Prazo:** 01 ano. **Valor:** R$ 16.994,00	
Contrato de fornecimento 047/2019 Pregão Presencial 012/2019	**30/04/2019**
EMPRESA ALFRS INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA - Objeto: aquisição de equipamentos para a Secretaria da Saúde. **Prazo:** 01 ano. **Valor:** R$ 6.703,50	
Contrato de fornecimento 048/2019 Pregão Presencial 012/2019	**30/04/2019**
CENTERMIX EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME - Objeto: aquisição de equipamentos para a Secretaria da Saúde. **Prazo:** 01 ano. **Valor:** R$ 11.778,50	
Contrato de fornecimento 049/2019 Pregão Presencial 012/2019	**30/04/2019**
TAIUR SCHUMACHER - ME - Objeto: aquisição de equipamentos para a Secretaria da Saúde. **Prazo:** 01 ano. **Valor:** R$ 19.371,00	
Contrato de fornecimento 050/2019 Pregão Presencial 012/2019	**30/04/2019**
A.T. NEDEL & CIA LTDA - Objeto: aquisição de equipamentos para a Secretaria da Saúde. **Prazo:** 01 ano. **Valor:** R$ 7.200,80	
Contrato de fornecimento 051/2019 Pregão Presencial 012/2019	**30/04/2019**
RUDINEI M. DE ABREU E CIA - Objeto: aquisição de equipamentos para a Secretaria da Saúde. **Prazo:** 01 ano. **Valor:** R$ 11.430,00	
Contrato de fornecimento 068/2019 Pregão Presencial 012/2019	**30/04/2019**
SERV IMAGEM SUL ASSISTÊNCIA TÉCNICA EIRELI - EPP - Objeto: aquisição de equipamentos para a Secretaria da Saúde. **Prazo:** 01 ano. **Valor:** R$ 3.300,00	

Publicado por:
Èrico de Carvalho Klein
Código Identificador:A29BCD22

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº009/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº009/2019

O Prefeito Municipal de Vale Verde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e a vista da ata exarada pela Comissão de Pregão, resolve **HOMOLOGAR O RESULTADO** do presente Pregão Presencial, nos seguintes termos:
1 – Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL**
2 – Número: 009/2019
3 – Objeto: Constitui objeto deste Edital, Registro de Preços para eventual e/ou futura aquisição de Equipamentos e Material Permanente, denominados Condicionadores de Ar e Conjuntos de Classes e Cadeiras;
4 – Vencedores:
• MV ELETRÔNICOS EIRELLI – ME – CNPJ:27.892.281/0001-44
• TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - CNPJ:29.634.736/0001-01
• ESCOMOVEIS MOVEIS ESCOLARES LTDA – CNPJ:05.374.843/0001-71
• ES COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA – CNPJ:30.180.944/0001-59

5 – Itens e Valores:

Item	Qtd.	Descrição	Marca	Vancedor	Valor Unitário	Valor Total
01	15	Condicionador de Ar Split, tipo parede, capacidade de refrigeração de 12.000 Btus.	Agratto/Eco	ES Comercio de Eletrodomésticos – CNPJ30.180.944/0001-59	1.200,00	18.000,00
02	15	Condicionador de Ar Split, tipo parede, capacidade de refrigeração de 18.000 Btus.	Agratto/CCST12QFIR4/CCST12QFER4	MV Eletrônicos Eireli – CNPJ 27.895.281/0001-44	1.699,00	25.485,00
03	05	Condicionador de Ar Split, tipo parede, capacidade de refrigeração de 24.000 Btus.	Ecoblu/EBE (I) 24QF	Temperclima Refrigeração Eireli – CNPJ29.634.736/0001-01	2.350,00	11.750,00
04	06	Condicionador de Ar Split, tipo parede, capacidade de refrigeração de 9.000 Btus.	Agratto/Eco	ES Comercio de Eletrodomésticos – CNPJ30.180.944/0001-59	1.060,00	6.360,00
05	40	Conjunto de Classes e Cadeiras escolares conforme segue no item 2.	Movesco/MV-10I/MV-20 TI	EscomoMoveis Móveis Escolares Ltda – CNPJ 05.374.843/0001-71	290,00	11.600,00
Valor Total:						73.195,00

Gabinete do Prefeito Municipal de VALE VERDE, em 24 de Maio de 2019.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norton Gabriel Stumm
Código Identificador:897D122F

